SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 24 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3317

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 004/2023

Distrato de contrato de trabalho por tempo determinado que celebram as partes abaixo indicadas.

Pelo presente instrumento particular a **CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF, sob nº **84.139.716/0001-64**, estabelecida na Avenida Oziel Carneiro nº 35, CEP: 68.524-000, Eldorado do Carajás – Pará, representada legalmente pelo Senhor **EDSON DE DEUS VIEIRA**, brasileiro, casado, Vereador Presidente, inscrito no CPF/MF sob o n°: 132.981.601-30, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, **Sr. CLEDISON DE SOUSA BRITO,** de nacionalidade brasileira, solteiro, Office-Boy, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.575.702-08 e no RG nº 8710576 PC/PA, inscrito no PIS nº 16464522591, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 130, Caixa D'agua, na cidade de Eldorado do Carajás - Pará, CEP: 68.524-000, doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em 07/06/2023 firmaram o contrato Nº. 013/2023 com prazo de 07 de junho de 2023 e o término em 31 de dezembro de 2023 (07) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de OFFICE-BOY. Como previsto na cláusula 2ª do Contrato por Tempo Determinado Nº. 013/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO, por força do instrumento ora distratado, vem executando seus serviços até 31/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA – O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem o Foro da Comarca de Eldorado do Carajás para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.
Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Eldorado do Carajás/PA, 31 de julho de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Vereador Presidente da CMEC

JOSEMIR DA SILVA LIMA
1º Secretário

CLEDISON DE SOUSA BRITO
Contratado

VALDELICE SOUSA
Diretora de Secretaria e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS

1. .....
CPF: .....

2. .....
CPF: .....

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:6CC63D7C

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **015/2023**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
CONTRATADO: **MATEUS DOS SANTOS BRITO**
FUNÇÃO: **OFFICE-BOY**
REMUNERAÇÃO: **R$ 1.320,00**
INÍCIO: **01/08/2023**
TÉRMINO: **31/12/2023**

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:1DBE6DC8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Monte Alegre (PA), por meio da C MARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa para prestar serviços de lavagem automotiva dos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
JUSTIFICATIVA: A atividade administrativa da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, possui atualmente dois carros em sua frota de veículos, que necessitam imprescindivelmente dos serviços de lavagem automotiva para garantir a higienização adequada, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como garantir o bem-estar de todos que o utilizam.
A referida contratação se faz necessária pois, não possuímos local adequado para realização de tais serviços de lavagem dos veículos.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 6.012,93 (seis mil e doze reais e noventa e três centavos).
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail comissaodelicitacaocmma@gmail.com ou entregues mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, até o dia 29/08/2023, às 12h.
Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA: https://montealegre.pa.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comissaodelicitacaocmma@gmail.com

Monte Alegre/PA, 23.08.2023

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Agente de Contratação

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:4B73110F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230002

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Óbidos/PA.
CONTRATADO: R. V. L. MELO E CIA LTDA
CNPJ: 11.648.352/0001-74
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Instrumento, a rescisão do contrato n.º 20230002, que continha em seu bojo a Contratação de empresa para realização dos serviços técnicos profissionais em consultoria e assessoria na área de contabilidade pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Pelo presente destrato fica rescindido em comum acordo entre as partes o contrato nº**20230002**, por conveniência para a Administração Pública, com fulcro no Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do instrumento pactuado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a rescisão contratual poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3C53882A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-140703

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ÓBIDOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FAVORECIDO: J.S.F.S. CONTABILIDADE LTDA

VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4396C11A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239036

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-140703. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** J.S.F.S. CONTABILIDADE LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa para realização dos serviços técnicos profissionais em consultoria e assessoria em contabilidade pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos. **VALOR TOTAL:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** 31 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E67CBCF4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 311/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que o Fiscal de Contrato**,** mencionada na portaria nº 107/2023 DAF-DRH, assumiu, recentemente, a função de responsável pelo Setor de Compras, ficando impedido, pois, de fiscalizar os referidos contratos.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA CAMPOS,** matrícula 120131-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DE CONTRATO, que terá por objeto aquisição de registro de preços para futura aquisição de materias de expediente,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **NILTON CESAR DE ALMEIDA SANTOS,** matrícula 121390-3, para atuar como fiscal substituto

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6CF3C4A0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 312/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que o fiscal de contrato substituto mencionada na portaria nº 292/2022, não poderá exercer a função de fiscal substituto de contrato.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA CAMOPOS-**matrícula 120131-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para o Pregão Eletrônico SRP n 007/2022, Processo Administrativo n 017/2022-CMS, cujo objeto é **registro de preços para futura a aquisição de gênero alimentícios, materias de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **NILTON CESAR DE ALMEIDA SANTOS**-121390-3.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:642B8379

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 313/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **PATRICK DE SOUZA PONTES,** matrícula 120818-7, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de **Fiscal Titular do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023**, **cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de áudio e vídeo,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **RUIEMERSON SANTOS VILASBOAS,** matrícula 121038-6.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:289F9761

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 314/2023 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 21 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNAR O VEREADOR ANGELO CAMPELO KAHWAGE, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM - PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE,** matrícula 120906-0, a deslocar-se de Belém-PA, no período de **24/08/2023 a 26/08/2023**, para que o mesmo possa participar de uma reunião com o Deputado Fábio Freitas, para tratar sobre assunto referentes ao esporte em Santarém-PA. Fazendo jus a **01 (uma) diária**, perfazendo o valor total de R$ 800,00 **(**oitocentos reais**)** e concessão de passagem aérea no trecho **STM/BEL/STM**, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BE099E91

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA DA PORTARIA Nº 101/2023 – GAB/IPMB – JOANA ADELAIDE SOARES

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Onde se lê:
Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **16/08/2023 a 30/08/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **02/10/2023 a 16/10/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Leia-se:
Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **18/09/2023 a 02/10/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **16/10/2023 a 30/10/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Os demais itens permanecem inalterados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de Agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:18444B56

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-015/2023 – GAB/IPMC

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da Senhora **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, CPF/MF nº 181.719.582-49 e RG nº 341831420079-SSP/MA, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
23/08/2023	**CASTANHAL-PA**	**DESLOCAMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CASTANHAL, PARA TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DO IPMC**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Tesoureiro do IPMC
Portaria Nº 008/2023

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:31E26CF4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-016/2023 – GAB/IPMC

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento do Senhor **JOAQUIM DOS REIS VIEIRA FILHO**, CPF/MF nº 104.914.062-15 e RG nº 5293154-PC/PA, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Assessor Técnico, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
23/08/2023	**CASTANHAL-PA**	**DESLOCAMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CASTANHAL, PARA TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DO IPMC**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Tesoureiro do IPMC
Portaria Nº 008/2023

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:A079F4FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2023

PORTARIA Nº 272/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Secretário Municipal de Educação, Sr. **JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de São Luís, para participar da XI Jornada Internacional de Políticas Públicas (XI JOINPP), nos dias 18 à 22/09/2023.
Art. 2° - Conceder ao Secretário 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 0808 12 361 1201 2056.
Art. 3° - Ao final do referida Jornada, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de agosto de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:69482750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2023

PORTARIA Nº 273/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Professora, Sra. **MARIA BARBARA DA COSTA CARDOSO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de São Luís, para participar da XI Jornada Internacional de Políticas Públicas (XI JOINPP), nos dias 18 à 22/09/2023.
Art. 2° - Conceder a Professora 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 0808 12 361 1201 2056.
Art. 3° - Ao final do referida Jornada, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de agosto de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:6D8C7720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-270-2023

PORTARIA Nº 270/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Prefeita Municipal, Sra. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro, para participar de uma reunião com a Diretora Socioambiental do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no período de 28 e 29/08/2023.

Art. 2° - Conceder a Prefeita Municipal 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final da referida reunião, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de agosto de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:70F7EF4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-271-2023

PORTARIA Nº 271/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **JOSIANE DA COSTA BAIA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, no período de 23 à 25/08/2023.

Art. 2° - Conceder a Secretária de Assistência 3 (três) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2224.

Art. 3° - Ao final da referida Conferência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de agosto de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3222CBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1387/2022

Contrato nº.: **1387/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA CIANY CARDOSO DE CASTRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E64F21DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1391/2022

Contrato nº.: **1391/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JAQUELINE MORAES ANDRE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:64DDC35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1395/2022

Contrato nº.: **1395/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SUSANE BATISTA FEIO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:24B1A87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1400/2022

Contrato nº.: **1400/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SINTIA CARDOSO DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:74F8C40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1402/2022

Contrato nº.: **1402/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA SANTANA BARBOSA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2B3C1BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1403/2022

Contrato nº.: **1403/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DENISE SILVA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 06 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:DD85F038

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1406/2022

Contrato nº.: **1406/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SIMONE BARRETO DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2C5C8AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1408/2022

Contrato nº.: **1408/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RONALD RIBEIRO FARIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 09 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 09 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1F04E82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1410/2022

Contrato nº.: **1410/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIZABETE VASCONCELOS DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 09 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 09 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E7ABD2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1411/2022

Contrato nº.: **1411/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JANIZE BARRETO SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 09 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 09 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:57F61919

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1412/2022

Contrato nº.: **1412/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CARLOS DIAS PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 09 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 09 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:22A5947A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1413/2022

Contrato nº.: **1413/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GRACIMEIRE RODRIGUES FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 09 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 09 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CB969584

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1419/2022

Contrato nº.: **1419/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JHON BARNES NEGRÃO DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:092EC658

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1422/2022

Contrato nº.: **1422/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LORENA RODRIGUES DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E317E1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1426/2022

Contrato nº.: **1426/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B4956614

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1430/2022

Contrato nº.: **1430/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GILSIANE FERREIRA CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A0FE9B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1432/2022

Contrato nº.: **1432/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIANA DE FATIMA SILVA RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:130C4951

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1433/2022

Contrato nº.: **1433/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSE MARIA GOMES PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 16 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 16 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:39AD895C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1435/2022

Contrato nº.: **1435/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIVELTON BITENCOURT LOBATO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:48D9EF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1436/2022

Contrato nº.: **1436/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALDENORA BRANDÃO DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 16 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 16 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5DA90575

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1437/2022

Contrato nº.: **1437/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEISON ADSON DE LIMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 16 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 16 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D5CFFE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1438/2022

Contrato nº.: **1438/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCIANE FERREIRA DE SOUSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 17 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5B43136C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1439/2022

Contrato nº.: **1439/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSIANE SOARES CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 16 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 16 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:79134415

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1440/2022

Contrato nº.: **1440/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIANE MACHADO NUNES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 16 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 16 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C8C328EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1447/2022

Contrato nº.: **1447/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAIANE PIMENTEL ASSUNÇÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 17 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:693EA200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1448/2022

Contrato nº.: **1448/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SILVIA REJANE DA SILVA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 17 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CAB01DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1449/2022

Contrato nº.: **1449/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MICHELLE PEREIRA SENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 17 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7E1BB84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1458/2022

Contrato nº.: **1458/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIVANA DE SOUSA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:ED480DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1461/2022

Contrato nº.: **1461/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSANGELA MAUES PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 19 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0F886EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1462/2022

Contrato nº.: **1462/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DAIANE PANTOJA CARVALHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 19 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:529A0676

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1463/2022

Contrato nº.: **1463/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARA MARTINS E MARTINS DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 19 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D32676BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1471/2022

Contrato nº.: **1471/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FERNANDA DOS SANTOS SERRÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1D67960E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1472/2022

Contrato nº.: **1472/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SILVIA LORENA PINHEIRO TAVARES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:FF53D07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1477/2022

Contrato nº.: **1477/2022 -** SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LAIS ALMEIDA MONTEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7E0C0BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1481/2022

Contrato nº.: **1481/2022 -** SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EMANOEL BAIA DRAGO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A7308EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1484/2022

Contrato nº.: **1484/2022 -** SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BIANCA ALMEIDA MATOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D42E798B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1487/2022

Contrato nº.: **1487/2022 -** SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSANA CAVALCANTE FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:847950A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1502/2022

Contrato nº.: **1502/2022** – SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAQUEL DE OLIVEIRA LOPES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D6880331

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1504/2022

Contrato nº.: **1504/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***AMADEU DOS SANTOS DIAS JUNIOR***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B91BC1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1494/2022

Contrato nº.: **1494/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA JOSE PANTOJA QUARESMA SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de junho de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CE59A14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1499/2022

Contrato nº.: **1499/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSEANA DOS SANTOS PIRES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 02 de junho de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de junho de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:85A0720F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1498/2022

Contrato nº.: **1498/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDIELSON DO COUTO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 02 de junho de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de junho de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A530BBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1500/2022

Contrato nº.: **1500/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PEDRO WILLIAN ARAUJO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 02 de junho de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de junho de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:82F7CFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1506/2022

Contrato nº.: **1506/2022 -** SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANIELSON BAIA SARGES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 02 de junho de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de junho de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:55105314

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1415/2022

Contrato nº.: **1415/2022 -** SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VALÉRIA FERREIRA PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de junho de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A4A069D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1453/2022

Contrato nº.: **1453/2022 -** SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELAINE CARDOSO OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de junho de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de junho de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2EE7A3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1493/2022

Contrato nº.: **1493/2022 -** SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SILVIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de junho de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8B49B7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1501/2022

Contrato nº.: **1501/2022 -** SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDENISE CRISTINA PEREIRA PIRES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de junho de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de junho de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C4E10960

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1450/2022

Contrato nº.: **1450/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDREA ELEN FERREIRA DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de junho de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:AB06F8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1486/2022

Contrato nº.: **1486/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DE NAZARÉ FARIAS POÇA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de junho de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2FC3B426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1495/2022

Contrato nº.: **1495/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JESSICA DOMINGOS LOBATO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de junho de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9FAD4EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1496/2022

Contrato nº.: **1496/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BRUNA CARVALHO DE VILHENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de junho de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:34FBA553

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1497/2022

Contrato nº.: **1497/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA SILVANEY COSTA SARMENTO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de junho de 2022 até 31 de julho de 2022.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1E14887C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1507/2022

Contrato nº.: **1507/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSINALDO FERREIRA BARRETO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de junho de 2022 até 10 de agosto de 2022.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:DC094648

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023, MATERIA PUBLICADA NO DIA 10/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0006/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor NELCINA BARBOSA DE SOUZA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8675331F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023, MATERIA PUBLICADA NO DIA 10/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 065/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora GILMARA DE SOUZA SANTOS para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/05/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de maio de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DE0AC4D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 410/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 410/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-PA no período: 23/08/2023 - 27/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO EM CLINICA DE ATENDIMENTO EM ESTADO VULNERÁVEL., sendo 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), cada diária, totalizando um montante 1.750,00 (Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:37339004

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20230377

CONTRATO Nº.....: 20230377

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças para manutenção da Frota a serviço da secretaria de Obras do Municipio de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.216,40 (trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 34.216,40

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:B478E125

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **RAIMUNDO RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO**
Vigência: de 22/08/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.320,00** (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 22.08.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E11C4107

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RESULTADO INICIAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023SEMUCEL INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU

RESULTADO INICIAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023SEMUCEL INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU
Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

Lista de candidatos Habilitados

Proponente	Situação	Categoria
LUIZ GONZAGA MESSIAS	Habilitado	Categoria**IIII**
M. M STUDIO E PRODUÇÕES	Habilitado	Categoria**I**
ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL	Habilitado	Categoria**IIII**
R B PRODUÇÕES EIRELI	Habilitado	Categoria**IIII**
FRANCIELE DOS SANTOS SILVA	Habilitado	Categoria**IIII**
MAIZA PADIM SOUZA	Habilitado	Categoria**I**
MTC PRODUCOES LTDA	Habilitado	Categoria**IIII**
RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS SOARES	Habilitado	Categoria**IIII**
CARLOS ALMEIDA CARVALHO	Habilitado	Categoria**I**
PARAQUI PRODUÇÕES LTDA	Habilitado	Categoria**I**
WANDERLAN COSTA CRUZ	Habilitado	Categoria**IIII**
ORLANDO PEREIRA CARVALHO	Habilitado	Categoria**I**
W. R PRODUÇÕES	Habilitado	Categoria**I**

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:87D92AFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De Obras, Viação e Infraestrutura CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044 objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para massa asfáltica para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura. Total de Itens Licitados: 4 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 24/08/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 11/09/2023 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 23 de agosto de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:6D88BCF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PROCURADORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

3ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
CNPJ: 22.938.757/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA JARBAS PASSARINHO, S/N, CENTRO CIDADE: BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
TOMADA DE PREÇO: 2/2021-005
CONTRATADA: SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ: 30.129.785/0001-68
REPRESENTANTE: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA SANTANA
ENDEREÇO: QUADRA 17, FL: 27, LOTE 02, SALA 305, NOVA MARABÁ, MARABA-PA, CEP; 68.5000-001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DA VICINAL SÃO GERALDO (VILA BRASILEIRA) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS- CONVENIO Nº 892292/2019.
CONTRATO: 20210182

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de DE **ARTES CORRENTES PARA MELHORIA DA**

TRAFEGABILIDADE DA VICINAL SÃO GERALDO (VILA BRASILEIRA) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CONVENIO Nº 892292/2019 e tomada de preço n° 2/2021-005, onde a empresa **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68,** configura como **CONTRATADA**. Venho, informa-lhe que após fiscalização in-loco pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., ficou detectado que a evolução dos trabalhos não acompanha o cronograma físico-financeiro presente no contrato administrativo n° **20210182**, estando assim a obra em atraso de execução e praticamente paralisada.
Ab initio, impende observar que de acordo com a Lei n° 8. 666 de Junho de 1993 da Constituição Federal, que (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.), em seu art. 72. Diz que, o contrato deve ser executado de forma que não gere prejuízos para o contratante, seja no prazo de entrega ou nas condições do serviço prestado.
Dar- se que, a Prefeitura Municipal realizou licitação com a finalidade de decidir qual seria a executora da obra **DE ARTES CORRENTES PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DA VICINAL SÃO GERALDO (VILA BRASILEIRA),** na Zona rural do Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., onde a vencedora foi a empresa **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68**. Tendo cumprido todo o protocolo necessário para a regulamentação do contrato, foi instituído entre as partes de acordo homologação publicada em diário o oficial uma vigência contratual de 21/06/2021 a 31/12/2022, entretanto a obra encontra-se em atraso, o que impossibilitou a entrega dela no prazo acordado.
Ora, a inércia da empresa contratada é ilógica onde sua postura vai contra o conteúdo contido nas cláusulas contratuais instituídas e aceitas pelas partes, que, ao firmarem um acordo visavam primordialmente o princípio da supremacia do interesse público, ou seja, trata- se de garantir por meio da Administração Pública que os atos e decisões por ela tomadas serão vinculados e direcionados a população, de modo a assegurar que os interesses privados não sucumbam os interesses e necessidades da sociedade como um todo.
Não é difícil visualizar o cumprimento desse fundamento pela Municipalidade quando o motivo da licitação foi justamente a **OBRA DE ARTES CORRENTES PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DA VICINAL SÃO GERALDO (VILA BRASILEIRA),** na Zona rural do Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., que por sua vez, tem caráter de urgência, visto que sua finalidade é atendimento da crescente demanda do município.
Isto posto, considerando que a empresa contratada, qual seja **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68**, vem descumprido o prazo para a execução da Obra, conforme contrato firmado entre as partes;

Que a empresa foi notificada via e-mail e WhatsApp, com publicação no diário da FAMEP em 09/08/2023, para que cumprisse com as obrigações do contrato, com a retomada da obra no prazo de 05 (dias) dias úteis;

Que expirado o prazo de 05 (cinco) dias, a empresa permaneceu inert;
Que a empresa foi notificada via e-mail e WhatsApp, com publicação no diário da FAMEP em 18/08/2023, para que cumprisse com as obrigações do contrato, com a retomada da obra no prazo de 02 (dois) dias úteis;

Que expirado o prazo de 02 (dois) dias, a empresa permaneceu inert;

Nessa medida, atentando- se às cláusulas contratuais e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, notificar a **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68** ***para que providencie a retomada da obra de forma que acompanhe o cronograma físico, objeto do contrato em apreço, IMEDIATAMENTE, estabelecendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta notificação.***

Ressaltamos, outrossim, que, caso a **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68** não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas administrativamente cabíveis, com fito de proceder à rescisão do contrato, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.
Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., 22 de Agosto de 2023.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

3ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
CNPJ: 22.938.757/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA JARBAS PASSARINHO, S/N, CENTRO CIDADE: BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
TOMADA DE PREÇO: 2/2021-006
CONTRATADA: SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ: 30.129.785/0001-68
REPRESENTANTE: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA SANTANA
ENDEREÇO: QUADRA 17, FL: 27, LOTE 02, SALA 305, NOVA MARABÁ, MARABA-PA, CEP; 68.5000-001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA 05 DE ABRIL-CONTRATO DE REPASSE MDR 846456/2017 OPERAÇÃO 10416883-21
CONTRATO: 20210160

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA 05 DE ABRIL-CONTRATO DE REPASSE MDR 846456/2017 OPERAÇÃO 10416883-21, CONTRATO: 20210160** e tomada de preço n° 2/2021-006, onde a empresa **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68,** configura como **CONTRATADA**. Venho, informa-lhe que após fiscalização in-loco pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., ficou detectado que a evolução dos trabalhos não acompanha o cronograma físico-financeiro presente no contrato administrativo n° **20210160**, estando assim a obra em atraso de execução e praticamente paralisada.
Ab initio, impende observar que de acordo com a Lei n° 8. 666 de Junho de 1993 da Constituição Federal, que (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.), em seu art. 72. Diz que, o contrato deve ser executado de forma que não gere prejuízos para o contratante, seja no prazo de entrega ou nas condições do serviço prestado.
Dar- se que, a Prefeitura Municipal realizou licitação com a finalidade de decidir qual seria a executora da obra de **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA 05 DE ABRIL,** na Sede do Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., onde a vencedora foi a empresa **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68**. Tendo cumprido todo o protocolo necessário para a regulamentação do contrato, foi instituído entre as partes de acordo homologação publicada em diário o oficial uma vigência contratual de 07/06/2021 a 31/12/2021, entretanto a obra encontra-se em atraso, o que impossibilitou a entrega dela no prazo acordado.
Ora, a inércia da empresa contratada é ilógica onde sua postura vai contra o conteúdo contido nas cláusulas contratuais instituídas e aceitas pelas partes, que, ao firmarem um acordo visavam primordialmente o princípio da supremacia do interesse público, ou seja, trata- se de garantir por meio da Administração Pública que os atos e decisões por ela tomadas serão vinculados e direcionados a população, de modo a assegurar que os interesses privados não sucumbam os interesses e necessidades da sociedade como um todo.
Não é difícil visualizar o cumprimento desse fundamento pela Municipalidade quando o motivo da licitação foi justamente a **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA 05 DE ABRIL**, que por

sua vez, tem caráter de urgência, visto que sua finalidade é atendimento da crescente demanda do município.
Isto posto, considerando que a empresa contratada, qual seja **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68**, vem descumprido o prazo para a execução da Obra, conforme contrato firmado entre as partes;

Que a empresa foi notificada via e-mail e WhatsApp, com publicação no diário da FAMEP em 09/08/2023, para que cumprisse com as obrigações do contrato, com a retomada da obra no prazo de 05 (dias) dias úteis;

Que expirado o prazo de 05 (cinco) dias, a empresa permaneceu inert;

Que a empresa foi notificada via e-mail e WhatsApp, com publicação no diário da FAMEP em 18/08/2023, para que cumprisse com as obrigações do contrato, com a retomada da obra no prazo de 02 (dois) dias úteis;

Que expirado o prazo de 02 (dois) dias, a empresa permaneceu inert;

Nessa medida, atentando- se às cláusulas contratuais e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, notificar a **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68** ***para que providencie a retomada da obra de forma que acompanhe o cronograma físico, objeto do contrato em apreço, IMEDIATAMENTE, estabelecendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta notificação.***

Ressaltamos, outrossim, que, caso a **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68** não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas administrativamente cabíveis, com fito de proceder à rescisão do contrato, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.
Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., 22 de Agosto de 2023.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:99161F39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2023-PMBB
HOMOLOGO para que surta os efeitos legais, relatório final de julgamento da sessão de licitação feita pelo Pregoeiro e manifestação positiva do parecer da Procuradoria jurídica deste município, Tomada de Preços Nº TP-CPL-001/2023-PMBB, que tem como objeto A Contratação de empresa para Executar os serviços de revitalização da praça da vila Moju no município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-001/2023-PMBB**,** vencedor com o valor total de R$ 211.393,77 a Empresa N C DE ALCANTARA SOLIÇÕES EM ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.317.594/0001-46.

Breu Branco-PA, 23 de agosto de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C3D63C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA A EMPRESA:** N C DE ALCANTARA SOLIÇÕES EM ENGENHARIA, CNPJ nº 41.317.594/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa para Executar os serviços de revitalização da praça da vila Moju no município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-001/2023-PMBB. **VALOR:** R$ 211.393,77. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0621-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/08/2023 à 23/08/2024.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:190FC8BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20239043, proveniente do Processo Licitatório 129/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa para prestação de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01 de agosto de 2023 extinguindo-se em 20 de janeiro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de julho de 2023.
.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3BA156D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211903, proveniente do Processo Licitatório 179/2019/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA,CONTRATADO, contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e no monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática do tipo não ostensivo fixo, misto ou não, com Leitura Automática de Placas; Talonário eletrônico; Equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo e Central de Controle com sistema controle de atendimento e despacho e sistema de apoio à segurança e trânsito, visando a implantação de um sistema integrado de apoio à segurança eletrônica, de forma

contínua, conforme demanda, de acordo com as especificações do Termo de Referência, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site.http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de junho de 2023
.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:982A66AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 23 de agosto de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 159/2023/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 093/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis, utensílios de proteção e limpeza, produtos químicos de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.Vencedora: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com o valor de R$ 1.164.238,44 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor R$ 438.873,46 SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com o valor de R$ 2.766.657,45.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0243FCD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231071
ORIGEM: PREGÃO Nº 299-2022-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
OBJETO.: aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 14.458,08 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2023 a 30 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:ED2FA978

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231079
ORIGEM: PREGÃO Nº 299-2022-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): T T DOS SANTOS LTDA.OBJETO: aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 26.271,30 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e trinta centavos).VIGÊNCIA.: 09 de Agosto de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA 09 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B02BFE40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20205725 proveniente do Processo Licitatório 125/2019/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA – EPP, CONTRATADO, *Contratação de empresa especializada em locação de caminhão toco ¾ carga seca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente*. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 01 de março 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (downlaod baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Junho de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4060799B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230535, proveniente do Processo Licitatório 073/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ATHENA PROJETOS LTDA, CONTRATADO, *Contratação de empresa especializada para consultoria em prestação de serviços de revisão e elaboração do Projeto de Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA.* O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 120(cento e vinte)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de Agosto de 2023.
.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:CBB964B6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023896002

Origem: Contrato Nº. 2023896002
Processo LicitatórioNº. 019/2023-FUNCEL
Carta ConviteNº. 005/2023-CPL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada:G DE OLIVEIRA RAMOS EIRELI
CNPJ:35.739.452/0001-74

Objeto: Contratação de Empresa para aprimoramento da iluminação e troca de poste do Estádio Municipal Benzerão, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 30 de Julho de 2023, a 29 de Setembro de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência do Contrato: 30 de Julho de 2023, a 29 de Setembro de 2023.

Canaã dos Carajás, 30 de julho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:C210FA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0133/2023 – G.S.

PORTARIA Nº 0133/2023 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidor (a) de 17 de março de 2023 e Laudo Médico do (a) Dr. (a) Daniel Braz Nunes Azevedo – CRM/TO – 4057.
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra. Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.
CONSIDERANADO o parecer final de 09 de junho de 2023, que é favorável pela Readaptaçao do (a) servidor (a).
RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSA DE SOUZA GUIRELLE**, inscrita no **CPF** sob o n° XXX.735.671-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III,** empossada em 25 de junho de 2015 sob a **Portaria de n° 899/2015 – G.P., MAT:** 0101886 do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de um ano, a contar da data da publicação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A8D1B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0134/2023 – G.S.

PORTARIA Nº 0134/2023 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor (a) de 13 de março de 2023 e Laudo Médico do (a) Dr. (a) EVANDRO PASSOS FORMOSO DE MORAES– CRM/PA – 8956.
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra. Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.
CONSIDERANADO o parecer final de 31 de maio de 2023, que é favoravel pela Readaptaçao do (a) servidor (a).
RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) **SUELLEN CHAVES RIBEIRO**, inscrita no **CPF** sob o n° XXX.002.592-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED,** empossada em 08 de janeiro de 2015 sob a **Portaria de n° 021/2015 – G.P., MAT:** 0101348 do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:680AE99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0135/2023 – G.S.

PORTARIA Nº 0135/2023 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor (a) de 08 de março de 2023 e Laudo Médico do (a) Dr. (a) ALLAN BARROS DE ALENCAR– CRM/PA – 13022.
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra. Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.
CONSIDERANADO o parecer final de 07 de junho de 2023, que é favoravel pela Readaptaçao do (a) servidor (a).
RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) **ANDREIA VENANCIO DE ALMEIDA**, inscrita no **CPF** sob o n° XXX.718.342-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED,** empossada em 24 de junho de 2015 sob a **Portaria de n° 740/2015 – G.P., MAT:** 0101812 do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C499857B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0136/2023 – G.S.

PORTARIA Nº 0136/2023 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor (a) de 15 de fevereiro de 2023 e Laudo Médico do (a) Dr. (a) MANUELLA ROSA MESSIAS– CRM/PA – 15042.
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra. Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.

CONSIDERANADO o parecer final de 23 de maio de 2023, que é favorável pela Readaptaçao do (a) servidor (a).
RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) **FILOMENA LAU SILVA**, inscrita no **CPF** sob o n° XXX.029.392-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED,** empossada em 23 de junho de 2004 sob a **Portaria de n° 157/2004 – G.P., MAT:** 0100221 do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:693E284D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0137/2023 – G.S.

PORTARIA Nº 0137/2023 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor (a) de 23 de fevereiro de 2023 e Laudo Médico do (a) Dr. (a) EVANDRO PASSOS FORMOSO DE MORAES– CRM/PA – 8956.
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra. Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.
CONSIDERANADO o parecer final de 06 de junho de 2023, que é favorável pela Readaptação do (a) servidor (a).
RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA ANTONIA TRINDADE FEITOSA**, inscrita no **CPF** sob o n° XXX.441.542-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED,** empossada em 27 de outubro de 2014 sob a **Portaria de n° 1102/2014 – G.P., MAT:** 0101093 do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B220C87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO OBJETO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SEPLAN

Decorrido o prazo imposto no item 16.5 do edital, e, não havendo recurso contra a decisão da Comissão de Seleção, adjudico o objeto dos eixos do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SEPLAN, conforme segue:
Eixo 01 – Auxiliar de Creche e Cuidador de Idosos
Entidade Vencedora: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA
Valor: R$100.000,00 (cem mil reais).
Eixo 02 – Gestão Administrativa
Entidade Vencedora: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA
Valor: R$100.000,00 (cem mil reais).
Eixo 03 – Gastronomia
Entidade Vencedora: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA
Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
Eixo 04 – Artesanato
Entidade Vencedora: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA
Valor: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Eixo 05 – Tecnologia
Entidade Vencedora: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA
Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
Eixo 06 – Área da Beleza
Entidade Vencedora: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA
Valor: R$100.000,00 (cem mil reais).

Canaã dos Carajás/PA, 23 de agosto de 2023.

EPAMINONDAS HAYURI RIBEIRO DE ASSIS
Presidente
Comissão de Seleção
Portaria nº 340/2022-GP

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Adjudicação do objeto dos eixos do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SEPLAN.
Desentranhe as documentações referentes as propostas das Entidades em cada eixo do Processo nº 3332/2023, formando um novo processo para formalização da parceria com as entidades vencedoras, extraindo cópia deste para fazer parte do novo acervo.
Ato contínuo cancelar o Pré-Empenho 131361, para realizar o bloqueio de dotação orçamentária individual a cada entidade vencedora do respectivo eixo.

Canaã dos Carajás/PA, 23 de agosto de 2023.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Port. nº 019/2021 - GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:D88034F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 098/2023 – SEMSA

Portaria nº 098/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 3997/2023-Vigilância em Saúde-SEMSA ao servidor

DOUGLAS PACHECO DA COSTA, CPF 026.969.783-79, cargo/função Coordenador de Vigilância em Saúde Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:92E20D85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2023 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 02 (duas) motocicletas para atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Colares/PA
Contrato Nº 105/2023 - PMC
Valor total: R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)
Data da assinatura: 20 de julho de 2023.
Vigência: 20/07/2023 a 19/01/2024
Contratado: MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 84.189.950/0001-04
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:6F4BC062

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2023 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 do mês de setembro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, LIVRES DE QUAISQUER PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO OU REMOLDAGEM E COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Referencia Anexo I do Edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6A75FF62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 013/2023 SEMIDU, firmada em 21/08/2023.
b) Órgão Gerenciador: A **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**

c) Contratado: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETOR PARA PNEUSPARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 013/2023 SEMIDU (21/08/2023 até 21/08/2024);

g) Funcional Programática:

Programa: 05 0501 04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000.

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 2.834.250,80 (Dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).**

I) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelo Contratado: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA,** neste ato representado pelo **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:22BA3C7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 071/2023 SEMIDU, firmado em 21/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETOR PARA PNEUS PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 2.834.250,80 (Dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos);**

f) Funcional Programática:

Programa: 05 0501 04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000.

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** pelo Contratado o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B2A7D2EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2023-FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **18 do mês de Agosto de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora do certame as seguintes empresas: Ponto Certo Comércio de produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 09.072.195/0001-50 e a empresa Real Comércio e Dist. De produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 10.415.747/0001-64

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B09122DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2023
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **21 do mês de Agosto de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** Tendo como Vencedora a empresa: IARA ANDRADE AGUIAR CNPJ: 28.516.801./0001-23

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7EF54FA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2023-FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **11 do mês de Setembro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. **Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:36A299FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 011/2023 SEMIDU, firmada em 10/08/2023.
b) Órgão Gerenciador: A **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**

c) Contratado: **PANIFICADORA MIL SABORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.287/0001-06.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA, TIPO MARMITEX E LANCHE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 013/2023 SEMIDU (10/08/2023 até 12/08/2024);

g) Funcional Programática:

Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1500

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais);**

I) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelo Contratado: **PANIFICADORA MIL SABORES LTDA** neste ato representado pela **Sra. Carmem Cleia Alves Pereira de Freitas.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4145C6B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 070/2023 SEMIDU, firmado em 10/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **PANIFICADORA MIL SABORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.287/0001-06.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA, TIPO MARMITEX E LANCHE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais);**

f) Funcional Programática:

Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000.

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** pela Contratada a **Sra. Carmem Cleia Alves Pereira de Freitas.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F29B9896

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
118/2023 - SEM EFEITO - SEMIDU

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria no nº 116/2023. Publicada no dia 10 de Agosto de 2023.

Gabinete do Secretário, em 23 Agosto de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:FF52454E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
119/2023 - MARMITEX - SEMIDU

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6819/2023	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ E DEPARTAMENTOS VINCULADOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	15310	ENZO KAUÊ SALES MENDONÇA	1227813

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário**,**em 23 de Agosto de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:838B749F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 135/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
***(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

PORTARIA Nº 135/2023 De 18 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6924/2023	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE DESENVOVIMENTO DE SITE INSTITUCIONAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº (13.709/2018) A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/00), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTROS.**

Prefeitura Municipal

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Gustavo Rodrigues Cardoso	0015495	Rariel Bastos da Silva	1226143

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 18 de agosto de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:A1FA20C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 084/2023-GP

Decreto Municipal nº 084/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. (a) ROSILENE DE SOUSA SILVA, no cargo de Assessor Especial II, Lotado na Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***ROSILENE DE SOUSA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL II, Lotado na Secretaria de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:78D6BDE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 085/2023-GP

Decreto Municipal nº 085/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) FRANCINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, no cargo de Assessor Especial IV, Lotado na Secretaria de Infra-Estrutura.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **FRANCINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO,** no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria de Infra-Estrutura conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F40E4574

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 086/2023-GP

Decreto Municipal nº 086/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) GRAZIELHE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, no cargo de Assessor Especial III, Lotado na Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **GRAZIELHE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES,** no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL III, Lotado na Secretaria de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C6FBEA9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 087/2023-GP

Decreto Municipal nº 087/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) MARIA EDUARDA DA SILVA MORAES no cargo de Assessor Especial II, Lotado na Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA EDUARDA DA SILVA MORAES,** no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL II, Lotado na Secretaria de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D7E10BAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 088/2023-GP

Decreto Municipal nº 088/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) OSMAR FERREIRA FEITOSA, no cargo de Assessor Especial IV, Lotado na Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **OSMAR FERREIRA FEITOSA,** no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:221C668D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 089/2023-GP

Decreto Municipal nº 089/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) RAIMUNDO EUCLIDES SANTOS NETO, no cargo de Assessor Especial, Lotado na Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO EUCLIDES SANTOS NETO,** no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL, Lotado na Secretaria de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:13B59525

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 090/2023-GP

Decreto Municipal nº 090/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) ROSILENE DE SOUSA SILVA, no cargo de Assessor Especial II, Lotado na Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ROSILENE DE SOUSA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL II, Lotado na Secretaria de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D5745692

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 091/2023-GP

Decreto Municipal nº 091/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) LUIS WARLEY DA SILVA CALDAS, no cargo de Chefe de Núcleo, Lotado na Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LUIS WARLEY DA SILVA CALDAS,*** *no cargo COMISSIONADO CHEFE DE NUCLEO, Lotado na Secretaria de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CF2CBEC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 092/2023-GP

Decreto Municipal nº 092/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. (a) LETICIA CARVALHO DA SILVA, no cargo de Chefe de Núcleo, Lotado na Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***LETICIA CARVALHO DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO CHEFE DE NUCLEO, Lotado na Secretaria de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C24C4CAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 530, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do nome da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizado na Rua Principal, Vila Gravatá, zona rural deste município, para homenagear a pessoa do Saudoso JOÃO ALVES DA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o nome do antigo postinho de saúde, situado na vila Gravatá, na Rua Principal, na zona rural do município de Eldorado do Carajás/PA, passando a se chamar "Unidade Básica de Saúde João Alves da Silva".
Art. 2º O nome abreviado será U.B.S. João Alves da Silva.
Art. 3º As despesas para execução desta lei dependerão de dotação orçamentária específica prevista na lei orçamentária do ano em curso.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, 23 de agosto de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:F6A786DB

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 044 - GPM – 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a convocação de servidores municipais para auxiliarem na eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Eldorado do Carajás-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XI, XXIII e seguintes na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Eldorado do Carajás/Pará, nas eleições a serem realizadas no dia 1º de outubro de 2023, Processo Unificado em todo território Nacional;

CONSIDERANDO o art. 10, inciso II da Resolução n° 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que trata da convocação de servidores públicos municipais para auxiliar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o relevante papel do servidor público municipal nos processos eletivos da Cidade de Eldorado do Carajás, fortalecendo os processos democráticos;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal garantir a realização da referida eleição, sendo necessário, para tanto, disponibilizar servidores municipais para o desenvolvimento dos trabalhos daí decorrentes:

RESOLVE:

Art. 1ºConvoca os seguintes servidores municipais para auxiliarem no processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Eldorado do Carajás - Pará:
I - ANA LUCIA VELOSO ALVES COSTA
II - AILA DE SÁ AQUINO
III - ELIVANIA CRUZ DA SILVA FREITAS
IV - CLEIDIANA MARTINS CANDIDO
V - OZANA SALDANHA DOS SANTOS
VI - LEANDRO DE ALMEIDA NASCIMENTO COSTA
VII - DEJANE DOS SANTOS SOUSA
VIII - SELOMITE MONTEIRO ALMEIDA
IX - CLEIA TEREZA DE BRITO REIS
X - LUCILEIA DE AZEVEDO SAMPAIO
XI - NARIA REIS DOS SANTOS
XII - AILTON ALVES DOS SANTOS
XIII - ANA LUCIA ALVES DE SOUSA
XIV - GERLIANE BALBINO DE SOUSA
XV - ROSANA DE OLIVEIRA
XVI - INGRIDA BASÍLIO DA SILVA SANTOS
XVII - LUCAS ROCHA MARQUES
XVIII - VERÔNICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA
XIX - DANIELE RIBEIRO DE SOUSA COSTA
XX - LAUDIRENE DA SILVA RODRIGUES
XXI - CRISTIANA GONÇALVES DO VALE
XXII - LOÍDE PARENTE DA ALCÂNTARA COSTA
XXIII - MARINA FARIAS CRUZ SILVA
XXIV - ELIANE MONTEIRO DA SILVA
XXV - ELOISA MARQUES DE SOUZA
XXVI - LUCILENE PEREIRA MATOS
XXVII - MARY MAYONE DE ARAÚJO LIMA DA SILVA
XXVIII - ANTONIO GERALDO CAVALCANTE
XXIX - ANA ROSA DA SILVA FREITAS
XXX - ANA NEIDE SOUZA COSTA
XXXI - JOSIANE ALVES MATIAS DA SILVA
XXXII - ZENILDA VICENTE SANTOS
XXXIII - CLAUDINEIA DE CASTRO NEVES
XXXIV - EDILENE FERREIRA DUTRA
XXXV- MARIA CÉLIA MACEDO CANTANHEIDE
XXXVI - LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA
XXXVII - MARIA RAIMUNDA BRITO DE OLIVEIRA
XXXVIII - WIGO DE SOUZA ALMEIDA
XXXIX - CLEIDE BATISTA VELOSO DA SILVA
XL - CREUDILEA DE OLIVEIRA RODRIGUES
XLI - LILIAN DA SILVA SANTIAGO
XLII - ROSA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
XLIII - FABRÍCIA DA SILVA BEZERRA
XLIV - LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA
XLV - FRANCISCO SOUSA DA SILVA FILHO
XLVI - DENYSFRAN DE MOURA DIAS
XLVII - RAYNE KAROL PEREIRA DE SOUZA
XLVIII - FRANCILHA MENDES DO NASCIMENTO
XLIX - EDILAINE DOS SANTOS ARAÚJO
L - SUSETE VIANA DA SILVA
LI - FRANCILENI DA SILVA SOUZA
LII - FRANCELENI FERREIRA DA SILVA
LIII - ESMERALDA DOS REIS DA SILVA
LIV - ONEIDE BENÍCIO DE MATOS
LV - RAIELMA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO
LVI - LUCIANE NASCIMENTO DE MOURA
LVII - TATIANE RAMOS DOS REIS
LVIII - CLAUDIANE DE CASTRO NEVES
LIX - DIEGO ARAÚJO BATISTA
LX - ANDREIA LÚCIA MENDONÇA DE SOUZA
LXI - MARIA DA CONCEIÇÃO BULCÃO ARAÚJO
LXII - RAIMUNDA ARAÚJO ALMEIDA
LXIII - DULCINEY MARIA SILVA SOUSA
LXIV - EDINA DA SILVA PEREIRA
LXV - JUCIANO JOSÉ MELLO CARVAHO
LXVI - WALTHER PINTO DA SILVA
LXVII - MARIA SUZANA MELO DA SILVA CHAVES
LXVIII - ABILENE JARDIM MARTINS
LXIX - RAIELMA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO
LXX - RAQUEL WELLCHE ROCHA SILVA MARTINS
LXXI - PRISCILA SANTOS DA SILVA
LXXII - VANIZIA SILVA SANTOS
LXXIII - JUCILENE MOREIRA DE SOUZA SANTOS
LXXIV - FRANCISCA CUNHA OLIVEIRA
LXXV - CLEANE ABREU ALVES
LXXVI - ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
LXXVII - ANDREIA CONCEIÇÃO DE SOUSA
LXXVIII - CLAUDIANE LOPES SANTOS
LXXIX - DAYANA BARBOSA SILVA
LXXX - EDNA POLIANA LOPES DA SILVA CARDOSO
LXXXI - ELES DAIANE MARQUES PEREIRA
LXXXII - ELISSANDRA ALVES PINTO SOARES
LXXXIII - ELIZENE ROCHA SOLIDADE
LXXXIV - GERSON DA SILVA SANTOS
LXXXV - ISTEILDE DE PAULA NASCIMENTO
LXXXVI - IVONÉDIO RODRIGUES DA SILVA
LXXXVII - JESSICA DA SILVA LIMA
LXXXVIII - JOSILENE AMARAL DA SILVA
LXXXIX - JURACY TEIXEIRA
XC - LARISSA CAROLAINE DA SILVA FREITAS
XCI - LEILA RODRIGUES DA CRUZ
XCII - LEONILDA COSTA SANTOS BARBOSA
XCIII - LUCILEIDE DE SOUSA TERRA
XCIV - MARGARETE ALMEIDA DE ANDRADE
XCV - MARIA JOSÉ PEREIRA NEVES
XCVI - MARIA LENIR DOS ANJOS PINHEIRO
XCVII - MARIA NILZA PEREIRA NEVES
XCVIII - MATIELI VALIN CORREA
XCIX - NAYARA VIEIRA RODRIGUES
C - NELIENE ESTRELA DA CRUZ BRAGA
CI - OSMAR DA SILVA PEREIRA
CII - RAYANE ATAÍDE DA SILVA
CIII - RIDSON DA SILVA RIBEIRO
CIV - ROSANA COSTA LIMA
CV - SILVIA LETÍCIA MILHOMEM COSTA

Art. 2º Os servidores convocados terão 1 (um) dia de treinamento, que ocorrerá em data e local designados pela Comissão Especial Eleitoral, a ser publicado em portaria da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Para a finalidade prevista no "caput" deste artigo, as respectivas chefias deverão dispensar do serviço os servidores convocados nas datas fixadas.

Art. 3º Aos servidores municipais que efetivamente trabalharem na eleição, ficam concedidos 2 (dois) dias de descanso como compensação pelo dia trabalhado, os quais serão usufruídos, de comum acordo com as respectivas chefias, até 1º de outubro de 2024.

Parágrafo único. Para a finalidade prevista no "caput" deste artigo, o servidor deverá apresentar certificado assinado pelo coordenador do ponto de votação, que será entregue no dia do pleito, ao término dos trabalhos, mediante lista de presença.

Art. 4º O não atendimento à convocação de que trata este decreto sujeitará o servidor às penalidades previstas na Lei nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás).

.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 17 de agosto de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:216B58C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023.
Objeto: Aquisição de cimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 05/09/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:74513B58

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 007/2023-PP, no que tange os itens: 01, 05, 11, 15, 16, 17, 24, 33, 40, 45, 52, 70, 77, 109, 114 e 123 no valor total de R$ 218.400,15 para a licitante A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 02, 03, 04, 06, 07, 13, 18, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 37, 38, 42, 44, 46, 49, 50, 51, 54, 56, 61, 62, 64, 65, 67, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 104, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124 e 125 no valor total R$ 190.140,10 para a licitante F A S CRUZ LTDA; os itens: 08, 09, 12, 19, 25, 35, 39, 43, 48, 53, 55, 58, 59, 60, 63, 66, 68, 69, 74, 75, 98, 99, 107 e 108 no valor total R$ 204.910,12 para a licitante W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA; os itens: 10, 14, 22, 23, 31, 32, 41, 57, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 86, 97, 101, 102, 103, 105 e 106 no valor total R$ 203.931,81 para a licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME; o item: 47 no valor total de R$ 392.840,00 para a licitante EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D8487826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0310/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** a Servidora **MILVA MARIA AZEVEDO CAMPOS**, Matrícula n° 072042-9, Merendeira, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C40A64AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0312/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **MARCIA FERREIRA PEREIRA,** Professor de História, Matrícula nº 011942-3, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **16/08/2023 à 11/02/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 16 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:2E20F9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0311/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Prorrogar até 30 de agosto de 2023, a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da Servidora **PAULA FERNANDA ANTUNES**, Matrícula n° 010959-2, Procurador Jurídico Municipal, do quadro de Servidores Efetivos da Procuradoria Geral do Município, concedida pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0222/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 11 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:2DE0CB05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

Número do Contrato: 098/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº015/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA R G DA SILVA BARBOSA JARDINAGEM LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.768.330/0001-00**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 28.971,75** (vinte e oito mil novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 144.898,25 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos**). cujo objeto destina-se **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Jardinagem, Manutenção de Paisagismo, árvores, Limpeza dos Canteiros das Praças e Pátios Públicos, bem como a Limpeza dos Espaços Vazios Realizando a Roçada de Matos e Retirada de Entulhos do Município de Jacareacanga-PA**
Valor do Aditivo: R$ 28.971,75 (vinte e oito mil novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2023.
Ordenador Responsável: **Maria Lira Neves**
Endereço da contratada: Av. Castelo Branco S/Nº Bairro São Pedro CEP:68.195-000 , em Jacareacanga/PA,

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:018C1B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

Número do Contrato: 101/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº015/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA R G DA SILVA BARBOSA JARDINAGEM LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.768.330/0001-00**
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 28.971,75** (vinte e oito mil novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 144.898,25 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos**). cujo objeto destina-se **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Jardinagem, Manutenção de Paisagismo, árvores, Limpeza dos Canteiros das Praças e Pátios Públicos, bem como a Limpeza dos Espaços Vazios Realizando a Roçada de Matos e Retirada de Entulhos do Município de Jacareacanga-PA**
Valor do Aditivo: R$ 28.971,75 (vinte e oito mil novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2023.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Castelo Branco S/Nº Bairro São Pedro CEP:68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3C6A17C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

Número do Contrato: 100/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº015/2022Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA R G DA SILVA BARBOSA JARDINAGEM LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.768.330/0001-00**
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 9.550,80** (nove mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de

R$ 47.800,85 (quarenta e sete mil oitocentos reais e oitenta cinco centavos). cujo objeto destina-se **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Jardinagem, Manutenção de Paisagismo, árvores, Limpeza dos Canteiros das Praças e Pátios Públicos, bem como a Limpeza dos Espaços Vazios Realizando a Roçada de Matos e Retirada de Entulhos do Município de Jacareacanga-PA**,
Valor do Aditivo: R$ 9.550,80 (nove mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2023.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Av. Castelo Branco S/Nº Bairro São Pedro CEP:68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1B39E141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 195/2023. CC/2023.001-FME. OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola São José no Município de Jacareacanga-PA. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREACANGA/PA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.088.674/0001-76, CONTRATADA: R DA SILVA SANTOS, Pessoa Jurídica sob n.º 48.395.326/0001-91. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 12.361.0401.1.051 construção, reforma e ampliação unidades escolares da rede de ensino fundamental. Atividade 12.361.0401.1.059 construção, reforma e ampliação unidades de ensino zona rural e áreas indígenas (FUNDEB). Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 03 de Outubro de 2023, nos termo do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Jacareacanga (PA), 03 de Agosto de 2023.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 196/2023. CC/2023.002-FME. OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola São Francisco situada na Comunidade Porto Rico em Jacareacanga-PA. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREACANGA/PA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.088.674/0001-76, CONTRATADA: R DA SILVA SANTOS, Pessoa Jurídica sob n.º 48.395.326/0001-91. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 12.361.0401.1.051 construção, reforma e ampliação unidades escolares da rede de ensino fundamental. Atividade 12.361.0401.1.059 construção, reforma e ampliação unidades de ensino zona rural e áreas indígenas (FUNDEB). Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 03 de Outubro de 2023, nos termo do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Jacareacanga (PA), 03 de Agosto de 2023.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 197/2023. CC/2023.003-FME. OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da E.M.E.I Estanislau Brilhante situada na Comunidade Porto Rico em Jacareacanga-PA. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREACANGA/PA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.088.674/0001-76, CONTRATADA: W.R.M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 07.464.193/0001-80. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 12.361.0401.1.051 construção, reforma e ampliação unidades escolares da rede de ensino fundamental. Atividade 12.361.0401.1.059 construção, reforma e ampliação unidades de ensino zona rural e áreas indígenas (FUNDEB). Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 03 de Setembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Jacareacanga (PA), 03 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:2535097F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

Número do Contrato: 099/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº015/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA R G DA SILVA BARBOSA JARDINAGEM LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.768.330/0001-00**
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 9.552,20 (**nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 47.802,25 (**quarenta e sete mil oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos). cujo objeto destina-se **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Jardinagem, Manutenção de Paisagismo, árvores, Limpeza dos Canteiros das Praças e Pátios Públicos, bem como a Limpeza dos Espaços Vazios Realizando a Roçada de Matos e Retirada de Entulhos do Município de Jacareacanga-PA.**
Valor do Aditivo: R$ 9.552,20 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) **Data de Assinatura**: 17 de agosto de 2023.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Av. Castelo Branco S/Nº Bairro São Pedro CEP:68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:EEB3186B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Juruti/PA torna público aos interessados que a licitação na modalidade pregão nº 033/2023, na forma eletrônica, objetivando contratação de empresa especializada para futura aquisição de urnas mortuárias no intuito de atender as necessidades da Secretaria De Assistência Social de Juruti/PA foi declarada FRACASSADA. A nova data de abertura será em 06/09/2023 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep:68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti -PA, 23 de agosto de 2023

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0501827E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00019. Contrato nº20230445. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: Cassio Renan Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº38.300.431/0001-46. Valor: R$20.167,00. Vigência do contrato: 11/08/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 11/08/2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:307ABF57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 52/2023

EXTRATO Nº52/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 52/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga".
Considerando que no dia 23 de agosto o CMDCA recebeu o documento de renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do senhor Paulo Cesa Mamede de Souza.
Considerando a necessidade de tramite administrativo para que outro conselheiro suplente assuma a titularidade do cargo.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. Gersica Macedo Borges. Para se apresentar junto ao Conselho Tutelar do dia 22/08/2023 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 31/08/2023 exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir o Conselheiro Tutelar Sr. Paulo Cesar Mamede de Souza, que renunciou ao cargo de Conselheiro Tutelar. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 23 de agosto de 2023

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3B7FADE

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Marabá.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.
Publicada no Diário Oficial em:_____

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Marabá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 17.349, de 24 de junho 2009 que institui O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, alterada pelas Leis Municipais nº 17.497, 17 de janeiro de 2012, e nº 17.612, de 24 de dezembro de 2013, regulamentado pela Decreto nº 091 de 03 de Abril de 2014, e:

CONSIDERANDO a 1ª reunião extraordinária do biênio 2023/2025, realizada dia 18 de agosto de 2023, onde foi proposto e votado a composição para a Mesa Diretora do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Marabá;

CONSIDERANDO a votação, onde a diretoria proposta foi aprovada por unanimidade;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a seguinte composição para a Mesa Diretora do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Marabá:

Presidente: Mancipor Oliveira Lopes/SDU;
Vice-Presidente: Flavio Correa Souza/ACIM;
1ª Secretária: Andreza Barbosa Csako/SEPLAN; e
2ª Secretário: Quessio Alves de Oliveira/IPESC.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Presidente Do CGFMHIS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F5FC637

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAS Nº:025/2022

PAS Nº:025/2022, DECISÃO ADMINISTRATIVA SANITÁRIA, AUTUADO: ÓTICA CARVALHO COMÉRCIO DE ÓPTICA LTDA, CNPJ:16.925.493/0001-00, DATA:22/04/2023, INFRAÇÃO: art. 194-196 e 198-199 do Decreto Municipal nº029/98, e art. 13-16 do Decreto Federal nº24.492/32, e ainda art.38,39 e 41 do Decreto Federal 20.931/32. Fazer funcionar serviços de ótica com a participação de agentes que exerçam profissões técnicas relacionadas com a saúde contrariando a legislação pertinente, a saber, Decretos 20.931/32 e 24.492/32, e ainda o código sanitário vigente; por aviar receita em desacordo com as normas regulamentares por exercer profissão sem a necessária habilitação legal e ainda; por transgredir outras normas destinadas a proteção da saúde. PENALIDADE: Advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, cassação do alvará de licenciamento do estabelecimento, interdição parcial ou total do Estabelecimento e/ou multa. Por tudo isso, determino com fundamento no art. 208, II, art.210, I, e art.212, II, todos do Decreto nº029/98-GP que: 1. Seja a empresa ÓTICA CARVALHO COMÉRCIO DE ÓPTICA penalizada com a

APREENSÃO CAUTELAR pelo prazo de 60 (sessenta dias) contados da autuação, cominada com a penalidade de ADVERTÊNCIA pelas infrações cometidas; 2. Sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento da decisão, lavrando-se os respectivos termos; 3.Dê ciência desta decisão ao defendente; 4. Dê vistas ao coordenador do Departamento de Vigilância à Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde;5. Da Decisão caberá recurso, se assim atender a atuada, no prazo de 15 dias, contados da ciência desta;6.

Publique-se.

DANIEL SOARES DA SILVA
Coordenador da Divisa

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E671271

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTOCOLO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS NAS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ.

PROTOCOLO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS NAS INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ.

Prefeito Municipal de Marabá
Sebastião Miranda Filho
Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC
NadjaLúcia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Mônica Borchart Nicolau
Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa.
Centro de Referencia em Assistencia Social – CRAS
Centro de Referencia Especializado em Assistencia Social –CREAS
Centro Integrado da Pessoa Idosa "Antônio Rodrigues" – CIPIAR
Lar São Vicente de Paulo de Marabá

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 04
MARCO REGULATÓRIO LEGAL 05
REDE DE PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ 06
OBJETIVOS 09
FLUXO E RESPONSABILIDADES 10
FLUXO DESCRITIVO 11
FLUXO DE ACOLHIMENTO PARA PACIENTE PSIQUIÁTRICO 12
SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS 13
REFERENCIAS 15

PROTOCOLO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA.

1. INTRODUÇÃO:

O acolhimento institucional é um direito garantido a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, uma medida de proteção para idosos que não possuem condições de conviver com a família, que se encontram em vivencia de situação de violência e negligência, em situação de rua e abandono com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, independente do grau de dependência[1]. Este protocolo apresenta etapas a serem cumpridas pela Rede de Proteção da Pessoa Idosa do município de Marabá, sudeste do Pará, para encaminhamento ao serviço de acolhimento institucional, junto às Instituições de Longa Permanência (ILPI) – Centro Integrado da Pessoa Idosa "Antônio Rodrigues" (CIPIAR) e Lar São Vicente de Paula de Marabá. O documento tem como finalidade elaborar etapas para o fluxo de acolhimento de idosos em situação de violação de direitos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, apresentando ainda a Rede de Proteção à pessoa idosa existente no presente município e apresentação final do Fluxograma de Acolhimento para Pessoas Idosas em Instituição de Longa Permanência do município de Marabá (PA). Portanto, fica estabelecido que as condições para admissão de novos usuários junto as instituições de longa permanência - Centro Integrado da Pessoa Idosa Antônio Rodrigues (CIPIAR) e Lar São Vicente de Paula seguirão o presente protocolo, respeitando as consolidações jurídicas já existentes. 2. MARCO REGULATÓRIO LEGAL: Considerando o previsto no art. 203 da Constituição Federal a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à Seguridade Social, e tem por um de seus objetivos, o inciso I: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Considerando ainda o disposto no artigo 230, caput e § 1º, da Constituição Federal onde prevê que "a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida", bem como que "os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares". O Estatuto do Idoso, em seu artigo 33, prevê que "a assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na Política Nacional do Idoso (PNI), no Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas pertinentes". Além disso, prevê, em seuartigo 3º, caput, que "[...]é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária", dispondo em seu § 1º que a garantia de prioridade compreende: (…) V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência [...]. O acolhimento institucional para pessoa idosa é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, explicitado na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Resolução n. 109/2009 – Conselho Nacional de Assistência Social / CNAS), a natureza desse acolhimento "deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com a família. Dessa forma, para se ter acesso a esse serviço deverão ser seguidos os critérios estabelecidos em lei. Dentre os critérios, a idade é um fator primordial, segundo o Estatuto do em seu art. 1º é considerada pessoa idosa no Brasil a partir de 60 anos de idade, somado a isto a que não possua grupo familiar, esteja com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sendo este considerados para a finalidade deste Protocolo a situação de maus tratos da família, negligencia, abandono e a incapacidade de manutenção da pessoa idosa comprovada pela família ou pelo próprio idoso e pessoa idosa em situação de rua terão direito ao acolhimento institucional nas Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa – Centro Integrado da Pessoa Idosa "Antônio Rodrigues" (CIPIAR) e Lar São Vicente. Além disso, dentre os critérios de avaliação pelas instituições de acolhimento fica vedada a limitação por naturalidade, gênero e orientação sexual, raça/etnia, religião, dentre outros. Deverá ser respeitada a capacidade máxima de cada ILPI, e prioritarimente as vagas serão ofertadas para munícipes de Marabá, pois a abrangência do serviço de acolhimento institucional é de âmbito municipal. 3. REDE DE PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ: A Rede de Proteção Social da Pessoa Idosa do município de Marabá tem como objetivo central garantir a cidadania da pessoa idosa, prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não- governamentais. Cabendo à assistência social, como integrante da Seguridade Social, constituir-se em política pública de Proteção Social e deve garantir as seguranças afiançadas de sobrevivência, acolhida, convivência ou vivencia familiar (SUAS, 2012) Essa Rede de Proteção no âmbito da Política de Assistência Social é constituída pela Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade. Na Proteção Social Básica, através do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), são ofertados os seguintes serviços: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. No âmbito do Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) as atividades ofertadas para pessoa idosa são: Oficinas de arte, dança, passeios, dinâmicas de grupo, palestras com profissionais da rede assistencial sobre temas em evidência no mês ou que estejam em voga, atividades físicas e educativas com parceiros tanto da rede pública quanto da rede privada do município. Além dos atendimentos agendados com assistentes sociais e psicólogos em casos que demandam serviços especializados, como: Carteira do idoso, orientação para o passe livre de transporte municipal, orientação e inscrição para o BPC idoso, benefícios eventuais da LOAS, acompanhamento de violações de direitos e de riscos, solicitados pelo Conselho do idoso de Marabá. No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, os serviços ofertados para pessoas idosas se constituem em: a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; d) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. O Centro de Referencia Especializado em Assistencia Social – CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regionaldestinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial (LOAS, 1993). Nele se desenvolve o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI que é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (BRASIL, 2009). O Acolhimento Provisório para Pessoa Adulta em Situação de Rua, é destinado a atender pessoas adultas na modalidade de abrigo institucional, conforme a Resolução nº 109 CNAS/2009, portanto, é uma instituição municipal direcionada a pessoas em situação de rua ou em trânsito, tem público alvo adultos entre 18 a 59 anos e pessoas idosas que estejam em trânsito no município. Entre os serviços realizados pela equipe estão os encaminhamento para outras políticas públicas, fortalecimento da autonomia dos usuários, ajuda na busca por trabalho, auxílio na regularização de documentos, dentre outros. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade o município de Marabá oferta o serviço de acolhimento institucional através da Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas o Centro Integrado da Pessoa Idosa “Antônio Rodrigues” (CIPIAR), serviço de acolhimento em modalidade residencial para idosos a partir de 60 anos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com capacidade para 23 (vinte e três) idosos de ambos os sexos, sendo estes 19 (dezenove) homens e 04 (quatro) mulheres. O espaço dispõe de infraestrutura de qualidade, com equipe multiprofissional e equipe de enfermagem e cuidadores 24 (vinte e quatro) horas, seguindo os critérios da RDC nº 502/2021 (BRASIL, A instituição é fiscalizada pelos Conselhos de Direito, Ministério Público e Vigilância Sanitária, tem como objetivos acolher e garantir proteção integral da pessoa idosa institucionalizada, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da pessoa idosa. Representante de entidade não governamental como Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa o Lar são Vicente de Paulo de Marabá, possui finalidade estatutária, foi fundado em 22 de janeiro de 1999, é instituído como associação civil, de personalidade jurídica de direito privado de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que se rege por estatuto e pelas normas legais. O Lar objetiva assegurar à pessoa idosa: liberdade, respeito e dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição e nas leis. A origem de seus recursos provém de aposentadorias e proventos dos residentes, de acordo como que estipula o artigo 35º da Lei Nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e Parágrafo Único do artigo do Estatuto Social desta entidade; doações, subvenções, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da entidade por qualquer dos entes federados. Acolhe pessoa idosa com Grau de dependência I, II, III desde que esteja em consonância com a Seção III no artigo 16 da RDC nº 502/2021 que prevê o dimensionamento de cuidadores conforme o grau de dependencia (BRASIL, 2021), o espaço conta com Serviço Social, Fisioterapia, Enfermagem e medicação, alimentação com as refeições necessárias, vestuário, lavanderia,higiene pessoal, cabeleireiro e outros. O Lar são Vicente de Paula, possui como abrangência territorial o município de Marabá, seu público-alvo são pessoas idosas de ambos os sexos a partir dos 60 anos de idade. No âmbito da proteção aos direitos da pessoa idosa, o município de Marabá possui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), como atuante em defesa e garantia da aplicação dos direitos da pessoa idosa em Marabá. O Conselho municipal deve promover amplo e transparente debate das necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela execução das ações. O papel do Conselho e consultivo, normativo, deliberativo e formador de políticas dirigidas a pessoa idosa, cabe ainda fiscalizar aos órgãos e entidades que prestam assistência a pessoa idosa, estabelecer critérios objetivos quanto a distribuição de recursos financeiros destinados a projetos de interesse a pessoa idosa, receber e processar denúncias que lhes sejam encaminhadas de atos ou fatos que configurem discriminação, violência, negligência, crueldade ou outra, assim como promover medidas legais cabíveis para opor-se a tais situações, e solucionar o conflito. O CMDDPI atende de segunda a sexta, das 08:00 as 16:00 de forma presencial localizado na travessa ubá, bairro Amapá, prédio da SEASPAC, e online, por meio do contato (94) 98402-7303, e e-mail: conselhomddpi@gmail.com.

4. OBJETIVO

· Padronizar critérios para acolhimento institucional de pessoa idosa no município de Marabá (PA);
· Estabelecer um fluxo de acolhimento para pessoa idosa junto a Rede de Proteção da Pessoa Idosa no município de Marabá (PA).

5. FLUXO E RESPONSABILIDADES:

ETAPA RESPONSAVEL FINALIDADE

Solicitação de vaga para acolhimento da pessoa idosa pela rede de atendimento socioassistencial e/ou comunidade.

Rede e comunidade. Iniciar o processo de estudo do acolhimento pelo CREAS

Inserção no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, para esgotar todas as possibilidades de permanência no convívio familiar. Identificada ausência de núcleo familiar de referência que garanta proteção a pessoa idosa, será realizado o estudo social, para subsidiar a decisão acerca do afastamento do convívio familiar do idoso.

CREAS - Avaliar criteriosamente os riscos a que estão submetidos o idoso e as condições da família para superação das violações de direitos observadas; - Esgotar todas as possibilidades da rede de atendimento; - Entrevistar o idoso para verificar a disposição deste em ir para a ILPI. EPF/fezes, Glicemia em jejum, Hemograma completo, TGO/TGP, Triglicerídios, Uréia, HG glicada, Potassio, Sódio, PSA, Sorologias: VDRL, HIV I e II, Hepatites B e C, anti HBSag, teste rápido para tuberculose (TR-TB) e radiografia de tórax.

Relatório multiprofissional e relatório médico enviado para o ILPI.

CREAS Solicitando a inclusão na instituição Providenciar a entrega dos documentos pessoais: RG, CPF; carteirinha de vacina, cartão de benefício ou aposentadoria e Cartão SUS.

CREAS Entrega dos documentos para acolhimento no CIPIAR ou Lar São Vicente de Paula.

Entrada do Idoso ILPI CREAS e equipe ILPI. Contra referência da ILPI para o CREAS.

DEMANDA EM UNIDADE HOSPITALAR.

ETAPAS RESPONSABILIDADE FINALIDADE

Solicitação de vaga para acolhimento de idosos que se encontram internados em unidade hospitalar - Hospital Municipal de Marabá (HMM) e Hospital Regional Drº Geraldo Veloso (HR)

Setor de Serviço Social do HMM/HR.

Comunicar ao CREAS para iniciar o processo de estudo para o acolhimento e verificação de vaga - Enviar Relatório Situacional. Avaliação médica da pessoa idosa.

HMM/HR. Avaliação para verificar o estado de saúde da pessoa idosa e quais os atendimentos e o uso de medicamentos que o idoso necessita, indicando ainda o Graude dependência. Exames necessários para admissão: Tipagem sanguínea, Colesterol total, Creatinina, Colesterol /fração, EAS/urina, EPF/fezes, Glicemia em jejum, Hemograma completo, TGO/TGP, Trigliceridios, Uréia, HG glicada, Potassio, Sódio, PSA, Sorologias: VDRL, HIV I e II, Hepatites B e C, anti HBSag, teste rápido para tuberculose (TR-TB) e radiografia de tórax.

Relatório Multiprofissional do CREAS e Relatório Médico enviado para a ILPI.

CREAS Solicitando a inclusão na instituição, de acordo com a disponibilidade das ILPIs.
Providenciar a entrega dos documentos pessoais: RG, CPF; carteirinha de vacina, cartão de benefício ou aposentadoria e Cartão SUS.

CREAS Entrega dos documentos quando do acolhimento no CIPIAR ou Lar São Vicente de Paula.

Entrada do Idoso ILPI CREAS e equipe ILPI. Contra referência da ILPI para o CREAS.

1. FLUXO DESCRITIVO:

A partir da solicitação da rede de atendimento socioassistencial para acolhimento institucional de pessoa idosa, a demanda será encaminhada ao CREAS que dará início ao fluxo. A equipe do CREAS por sua vez fará a inserção no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, para verificar as condições da qual o mesmo está inserido, bem como identificar as ações já feitas e as ações a serem realizadas pela rede de atendimento, visando esgotar todas as possibilidades de permanência no convívio familiar. Identificando que a violação de direito persiste e oferece riscos para o idoso (a) e/ou ausência de núcleo familiar de referência da pessoa idosa, será realizado um estudo psicossocial pelo CREAS, para subsidiar a decisão acerca do afastamento do convívio familiar da pessoa idosa e possibilidade de inclusão em Instituição de Longa Permanência. A equipe do CREAS fará o encaminhamento para a Unidade Básica de Saúde - UBS de referência do idoso (a) ou para a Rede de Atenção à Saúde – RAS, solicitando a avaliação geral de saúde, se a pessoa idosa for restrita ao leito a avaliação será realizada no domicílio. Após a conclusão da avaliação o relatório será encaminhado para o CREAS. Desse modo, o Relatório Multiprofissional do CREAS, o Relatório Médico da UBS, as documentações pessoais e cartão de aposentadoria ou benefício, serão enviados à ILPI que estiver com vaga disponível, com o parecer favorável a Equipe Técnica da ILPI fará visita domiciliar ou visita institucional em casos de idosos internados em unidade hospilatar. Nos casos de demanda hospitalar pelo Hospital Municipal de Marabá (HMM) ou Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso, o setor Psicossocial formulará um Relatório Situacional comunicando ao CREAS a demanda, que por sua vez, iniciará o processo de estudo de caso iniciando o fluxo conforme descrito acima. A unidade de saúde ficará responsável pela avaliação médica da pessoa idosa informando através de relatório o seu estado de saúde, quais os atendimentos realizados na unidade e o uso de medicamentos que o idoso necessita e exames.

2. FLUXO DE ACOLHIMENTO PARA PACIENTE PSIQUIÁTRICO:

A pessoa idosa que atender aos critérios de acolhimento nas ILPIs, mas está em surto psicótico, será estabilizado através de atendimento no Hospital Municipal de Marabá (HMM) ou em internação psiquiátrica na Ala psiquiátrica do HMM, será referenciada para acompanhamento especializado no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III.

3. SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS:
Casos emergenciais que requeiram agilidade no acolhimento da pessoa idosa, para preservá-la de situação de risco, havendo necessidade de atendimento médico, a equipe responsável acionará o SAMU e a pessoa idosa será atendida no Hospital Municipal Marabá que seguirá o fluxo estabelecido neste protocolo. Nos casos emergenciais na perspectiva da assistencia social para pessoa idosa em situação de risco social dentro da comunidade (sem moradia, que sofreu um sinistro, entre outros tipos de calamidade), será realizado perante atendimento do Plantão Social uma vez que a finalidade deste é atender situações emergenciais, o ténico então deverá realizar atendimento social e preparação de Relatório Situacional, acionar a ILPI para verificação de vagas, providenciar os exames exigidos neste Protocolo, priorizando a avaliação médica e teste do Covid-19. Ressalta-se que cada instituição de longa permanência reservará um leito para acolhimento em casos emergenciais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. CONSELHO NACIONAL DO IDOSO. Rede de Defesa e Proteção da Pessoa idosa. I Conferência Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa "Construindo a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – RENADI". Documento base. www.presidencia.gov.br/sedh/cndi. Brasília-DF, 2005. BRASIL, Lei 8.842 (Lei Ordinária), de 1º de abril de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1994. BRASIL, Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe Estatuto da Pessoa Idosa. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2003. Resolução 502, de 27 de maio de 2021, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2009. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B12BB0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7505/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24821/2023, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor CLAUDEMI PEREIRA DE OLIVEIRA, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 38546, CPF nº 738.727.762-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foi usufruída no período de 09.08.2023 a 16.08.2023, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Géssica de Alencar Sousa, CPF nº 005.141.062-12, conforme Certidão de Casamento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05989DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7503/2023-SEMAD.

PORTARIA Nº 7503/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 25106/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 7176/2023 – SEMAD, concedida em 10 de agosto de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA DE SOUZA CARVALHO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 40075, CPF nº 838.207.102-30, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar seu filho, o menor. Moisés Augusto de Souza Carvalho, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 18.08.2023 a 27.08.2023, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBC74F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7504/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 25010/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora IONE PEREIRA DE SOUSA, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 29501, CPF nº 759.319.072-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu filho, o menor, Jose Roberto de Sousa Franco, pelo período de 129 (cento e vinte e nove) dias, a contar de 17.08.2023 a 23.12.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:511993B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 019/2023-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. DEIVSON SOUZA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 991.257.062-68, da função de FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉNICO ESPECIAL IV, a partir de 08/08/2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0568CF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7414/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA WANESSA PEREIRA LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7401/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NIVIA ROBERTA DE SOUZA DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7394/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RAQUEL MENDES DE SALES LIMA, Concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7402/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 25 de setembro de 2023 e De 16 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7407/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY PEREIRA MELO, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO DE GOZO: De 05 de outubro a 03 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D13738F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2644/2023-GP

PORTARIA Nº 2644/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Processo de nº 24028/2023 - Oficio nº 1159/2023-GS/SEMED. CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. JACIRA BARBOSA SOARES, brasileira, portadora do CPF nº 725.240.222-34, para exercer a função de DIRETOR – NEI Antônio de Paula, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 08.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51029F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 087/2023-SSAM

PORTARIA Nº 087/2023-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.
CONSIDERANDO o teor da Lei n.° 17.838/2018, que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – Ambiental Saneamento, e revogou a Lei Municipal N.° 17.740, de 30 de junho de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR o Sr. LEANDRO CHAVES DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF N. ° 892.304.342-72, da função de COORDENADOR II, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de 04.08.2023.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N.º 221/2017-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F113EEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 018/2023-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. PAULO HENRIQUE CHAVITO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 083.988.622-54, da função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉNICO ESPECIAL I, a partir de 02/08/2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:400CB5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 497/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 15.396/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 048/2023-CPL/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Agricultura - SEAGRI; Empresa: CARDOSO E

AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.104.617/0001-85; Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Assinatura 22/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FEC1743

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 495/2023-SMSI, Processo Licitatório nº 7.791/2023-CEL/PMM, Pregão Presencial (SRP) no 051/2023-CEL/SEVOP/PMM que gerou a Ata de Registro de Preço nº 078/2023- CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Fornecimento de material de limpeza, higiene e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos, Empresa: FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.037/0001-76; Valor R$ 70.341,62 (setenta mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), Assinatura 22/08/2023; Vigência: 31/12/2023.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAB56B7D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 16.945/2023-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 078/2023-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 11/setembro/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e- mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

HIGO DUARTE NOGUEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:009A92E1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 20.119/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS BAIRROS NOVA MARABÁ, CIDADE NOVA, MARABÁ PIONEIRA, SÃO FÉLIX E MORADA NOVA - NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa SINACOM SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.857/0001-64, vencedora com o VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 898.567,73. Assinatura: em 23/08/2023,
Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7721A15F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 546/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 546/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.591/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 101/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" para atender a Secretaria de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.773.597/0001-09. VALOR: R$ R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 22 de agosto de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B370869

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 550/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 550/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 12.632/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2023/CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a prestação de serviços de elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos do Hospital Municipal de Marabá (HMM). Empresa: TCM ENGENHARIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.447.395/0001-42.
VALOR R$ 13.441,92 (Treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, elemento de despesas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 21 de agosto de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B48BBDA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2022–FMS/PMM

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2022–FMS/PMM. Na publicação n° 3316 do dia

23/08/2023 na página n° 95. Processo Administrativo n° 17.897/2022-FMS/PMM, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 023/2022–FMS/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará a Farmácia Polo da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Marabá-PA, localizado à Rua Norberto de Melo, Nº 1267, Sala A, Bairro Centro, Marabá-PA. LOCADOR: ROMA SERVIÇOS MÉDICOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.044.908/0001-71. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 429/2022–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 30/07/2023 até 30/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Onde se lê: localizado à Rua Norberto de Melo, Nº 1267, Sala A, Bairro Centro, Marabá-PA
Leia – se: localizado na Travessa Santa Terezinha, 1414 – Velha Marabá, Marabá-PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7DF5CFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL N° 03/2023/GAB/SESAU

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA

A comissão organizadora do Processo Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde, instituída pelo **DECRETO Nº 308/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023**, convoca os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento na Secretária Municipal de Saúde de Marituba-SESAU, AV. João Paulo II, s/n°, Bairro Dom Aristides, Marituba/PA, no dia 23/08/2023 as 08:00 horas para entrega de documentação (ANEXO I) e realização do curso de formação inicial para ACS, que ocorrerá nos dias 23,24,25 e 26/08/2023, no endereço supracitado.

Relação de Candidatos Aptos ao curso de Formação de ACS - Cadastro Reserva	
INSCRIÇÃO	**NOME**
001227	CLEIDIANE SOARES DE LIMA BORGES
005045	LUANA REIS DE LIRA
000023	MAX PEREIRA GAIA

Marituba/PA, 22 de agosto de 2023.

_____
MARCOS ERNANNE DA SILVA MONTEIRO

_____
EDVALDO MARTINS

_____
ROSE WILMA RUFINO SANTA BRÍGIDA

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E POSSE (ENTREGA PREVISTA EM 22/08/2023)

- Carteira de Identidade (xerox)
- Título de Eleitor
- Comprovante de Votação(xerox)
- C.P.F. Atualizado(xerox)
- Comprovante de Escolaridade(xerox/frente e costa)
- Carteira de Órgão de Classe(xerox)
- Carteira Profissional(xerox)
- Carteira de Habilitação(xerox)
- Declaração de Quitação do Conselho(COREN;CRM;CRO...)
- PIS/PASEP(xerox)
- 02(duas)fotos3x4
- Certificado Militar(xerox)
- Comprovante de Vacinação(Covid)
- Certidão de Nascimento ou Casamento(xerox)
- Certidão de Nascimento dos dependentes e Carteira de Vacinação ou Declaração e CPF(xerox) Certificado de curso ou treinamento
- Certificado de curso
- Comprovante de residência(xerox)
- Atestado Médico(Apto ao trabalho)
- Conta Corrente Banco do Brasil
-Atestado de Bons Antecedentes (Certidão Criminalda Justiça Comum, Certidão Criminal da JustiçaFederal e Certidão da Policia Civil)
- Curriculum Vitae
-Declaração de Não Acumulação de Cargo/Função/Emprego Público.

Obs.: Os documentos originais deverão ser apresentados para confirmação da autenticidade das xerox's. (*) Conforme disposto no art 17, parágrafo terceiro, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marituba.

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:21CA2DFE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 361/2023

TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE NÚMERO 331/2023 NO QUE DIZ RESPEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA THAMIRES NEGRÃO ALVES, POR DESCUMPRIR REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA DO CARGO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para os Cargos de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Marituba, devidamente homologado pelo Edital n° 003/2023/PMM/ACS, no dia 07 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o item 2.2 do Edital n° 01/2023/PMM/ACS, que dispõe sobre os requisitos mínimos para investidura do cargo;
CONSIDERANDO que a candidata não conseguiu comprovar o seu grau de escolaridade mínimo para investidura no cargo;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata **THAMIRES NEGRÃO ALVES**, realizada através do Decreto de número 331/2023, por não cumprir requisitos mínimos para investidura do cargo, disposto no item 2.2 do Edital 01/2023/PMM/ACS para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde do município de Marituba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:463859EC

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N° 04/2023/GAB/SESAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL N° 04/2023/GAB/SESAU
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA

A comissão organizadora do Processo Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde, instituída pelo **DECRETO Nº 308/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023**, convoca os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento na Secretária Municipal de Saúde de Marituba-SESAU,AV. João Paulo II, s/n°, Bairro Dom Aristides, Marituba/PA, no dia 24/08/2023 as 08:00 horas para entrega de documentação (ANEXO I) e realização do curso de formação inicial para ACS.

Relação de Candidatos Aptos ao curso de Formação de ACS - Cadastro Reserva	
INSCRIÇÃO	**NOME**
003950	LIZOMAR DE JESUS DOS SANTOS VIANA
000045	JEANE CASTRO DA SILVA CÂMARA

Marituba/PA, 23 de agosto de 2023.

_____
MARCOS ERNANNE DA SILVA MONTEIRO

_____
EDVALDO MARTINS

_____
ROSE WILMA RUFINO SANTA BRÍGIDA

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E POSSE	
(ENTREGA PREVISTA EM 24/08/2023)	
	Carteira de Identidade(xerox)
	Título de Eleitor
	Comprovante de Votação(xerox)
	C.P.F. Atualizado(xerox)
	Comprovante de Escolaridade(xerox/frente e costa)
	Carteira de Órgão de Classe(xerox)
	Carteira Profissional(xerox)
	Carteira de Habilitação(xerox)
	Declaração de Quitação do Conselho(COREN;CRM;CRO...)
	PIS/PASEP(xerox)
	02(duas)fotos3x4
	Certificado Militar(xerox)
	Comprovante de Vacinação(Covid)
	Certidão de Nascimento ou Casamento(xerox)
	Certidão de Nascimento dos dependentes e Carteira de Vacinação ou Declaração e CPF(xerox) Certificado de curso ou treinamento
	Certificado de curso
	Comprovante de residência(xerox)
	Atestado Médico (Apto ao trabalho)
	Conta Corrente Banco do Brasil
	Atestado de Bons Antecedentes(Certidão Criminal da Justiça Comum, Certidão Criminal da Justiça Federal e Certidão da Policia Civil)
	Curriculum Vitae
	Declaração de Não Acumulação de Cargo/Função/Emprego Público.
Obs.: Os documentos originais deverão ser apresentados para confirmação da autenticidade das xerox's.	
(*) Conforme disposto no art 17, parágrafo terceiro, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marituba.	

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:F4CDC178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ALEX ALMADA VIEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo, de 27 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo **ALEX ALMADA VIEIRA**, do cargo de **AUXILIAR OPERCIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS**, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:C0186285

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR DEIVISSON REINALDO PEREIRA DE SOUSA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **DEIVISSON REINALDO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 8491375, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, DAS 202.3, lotado no **DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMMT, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de agosto de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:98077CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 68, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, lotada da Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 22 a 24 de agosto de 2023**, visando participação na Capacitação e Ações de Planejamento e Avaliação do PCT (Programa de Tuberculose).

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:A2330E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 67, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ERICA CRISTINA DE SOUSA LIMA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **ERICA CRISTINA DE SOUSA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, no **período de 23 e 24 de agosto de 2023**, para deslocamento à Santarém/PA, para participar da Conferência Regional de Assistência Social.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedida 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte e reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:FA5F6E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 69, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ZILMARA SOUSA DE FREITAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **ZILMARA SOUSA DE FREITAS**, lotada da Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 22 a 23 de agosto de 2023**, visando participação na Capacitação e Ações de Planejamento e Avaliação do PCT (Interlocutor do SINAN).

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo Auxiliar Administrativo II, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 02 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:D79B0771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 – GAP.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, e tendo em vista o art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **HELOANY DA GAMA SILVA**, matrícula nº 005792-4, para atuar como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Mojuí dos Campos.
Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no desenvolvimento local, tendo por objetivo a promoção, regulamentação e implementação da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa).
Art. 3º São atribuições do Agente Municipal de Desenvolvimento:
I - organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
II - identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III - montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
V - manter registro organizado de todas as suas atividades; e
VI - auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:6F8D46EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-FMS

PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 008/2023 – FMS
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E OXIMETRO),**

PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Assinatura da Ata: 23/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-ARP. Empresas adjudicadas e homologadas**: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 37.556.213/0001-04, Vencedora do código: 9, 44, 56 e 62. VALOR TOTAL R$10.102,40 (Dez mil, cento e dois reais e quarenta centavos). **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ: 21.581.445/0001-82, Vencedora do código: 48, 49, 94, 102 e 103. VALOR TOTAL R$ 10.447,15(Dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA**. CNPJ: 34.915.637/0001-20, Vencedora do código: 26, 36, 46, 47, 50, 52, 54, 57, 58, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 82 e 83. VALOR TOTAL R$ 66.862,50(Sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **F CARDOSO & CIA LTDA,** CNPJ: 04.949.905/0001-63, Vencedora do código: 1, 2, 14, 21, 22, 23, 24, 55, 61, 72, 78, 79, 80, 89, 93, 95, 96, 97, 98, 99 e 108. VALOR TOTALR$ 52.474,60 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). **PRADO PHARMA LTDA**, CNPJ: 04.389.760/0001-93, Vencedora do código: 60, 64, 84, 86 e 87. VALOR TOTALR$ 10.826,00(Dez mil, oitocentos e vinte e seis reais). **R F BARILE LTDA**, CNPJ: 29.230.269/0001-46, Vencedora do código: 31, 32, 51, 71, 74, 81, 90, 91 e 92. VALOR TOTAL R$ 43.862,80(Quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI,** CNPJ: 26.543.386/0001-71, Vencedora do código: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 53, 59, 70, 73, 75, 76, 77, 85, 88, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 109 e 110. VALOR TOTAL R$ 107.120,80 (Cento e sete mil, cento e vinte reais e oitenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 24 de agosto de 2023

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:0F950A91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 375/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 375/2022. VALOR R$ 35.310,00. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME. CNPJ Nº 13.268.204/0001-50. DATA DA ASSINATURA: 01.08.2023.

Monte Alegre - PA, 16 de março de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F641CF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 464/2023

PORTARIA Nº 464/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 515/2023-SESMA de 16 de agosto de 2023, que justifica a necessidade do Servidor , Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, desloca-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **24 a 25 de agosto de 2023**, onde irá participar do Encontro de Constituição do Coletivo Regional das Referências Técnicas de Educação na Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **HIGOR LUIGI MESQUITA DA SILVA,** brasileiro, portador do **RG nº 7184937** e do **CPF 017.750.252-50**, titular da conta 00466019-6 e Agencia 0099-0- Banco do BANPARÁ, o pagamento de **02(duas)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **24 a 25 de agosto de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D2E838F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 463/2023

PORTARIA Nº 463/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Memorando nº 516/2023-SETRINS datado em 16/08/2023 e protocolado em 17/08/2023, no qual justifica a necessidade da servidora **ROSANA MARIA SOUSA BECHARA**, Assistente Social, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **23 e 24 de agosto de 2023**, onde irá participar da III Conferência Regional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ROSANA MARIA SOUSA BECHARA,** Assistente Social, portadora do **RG nº 2546344** e do **CPF 369.667.382-04**, titular da conta nº 00723657-3 e Agencia 0099-0 - Banco do Estado do Pará, o pagamento de **02 (duas)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **23 a 24 de agosto de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(Quatrocentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8B05A13C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 458/2023

PORTARIA Nº 458/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 527/2023-SESMA de 17 de agosto de 2023, que justifica a necessidade do Servidor **JOSUE RIBEIRO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, desloca-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **22 a 24 de agosto de 2023**, onde irá participar da Capacitação e Ações de Planejamento e Avaliação do PCT.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **JOSUE RIBEIRO DE LIMA,** brasileiro, portador do **RG nº 1339167-4** e do **CPF 705.153.282-00**, titular da conta 00427074-6 e Agencia 0099-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de **03(três)**, diária para custear despesas na viagem, no período de **22 a 24 de agosto de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70FA686E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 306/2023 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 306/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 22/08/2023 - 25/08/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 11ª Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolecente do Pará no CENTUR, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de agosto de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:106DB6D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 305/2023 - WALLAS SOUSA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 305/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WALLAS SOUSA SILVA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 23/08/2023 - 25/08/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 11ª Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolecente do Pará no CENTUR, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de agosto de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5CE8647E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 304/2023 - RAFAEL ALMEIDA SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 304/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAFAEL ALMEIDA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 11/08/2023 - 11/08/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar como membro do conselho Tutelar no atendimento relacionado a criançaA. C. S. S. Requisição feita pela Defensoria Pública de Marabá, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de agosto de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:63018465

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2023 - FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 22/08/2023 - 24/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar o paciente de TFD, Nycolas Floriano Costa, o qual teve alta hospitalar noHospital Regional Aberlado Santos, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FE3BF847

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2023 - STEFFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): STEFFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 21/08/2023 - 25/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Curso de Atualização no Controle do Câncer (CA) de Mama e Colo deÚtero com ênfase na Coleta de PCCU e exame Clínico da Mama, com direito às respectivas 5 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:27C34361

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 301/2023 - JOSELIA DA SILVA ROSA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 301/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOSELIA DA SILVA ROSA, cargo/função AGENTE COM DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 21/08/2023 - 25/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) naAtuação Primária e Prática Profissional, com direito às respectivas 5 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BA621B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2023 - SILVANEIA GUILHERME DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): SILVANEIA GUILHERME DA SILVA, cargo/função AGENTE COM DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 21/08/2023 - 25/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) naAtuação Primária e Prática Profissional, com direito às respectivas 5 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:25D53D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2023 - MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 21/08/2023 - 21/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar os pacientes durante a realização de consultas e exames agendados noHospital Regional de Tucuruí e Policlínica do Lago do Tucuruí, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:16303B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 297/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 297/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tailândia-PA no período: 18/08/2023 - 18/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar a paciente, Edileuza Ribeiro de Souza, a qual teve alta hospitalar no Hospital Geral de Tailândia, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7F932492

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/08/2023 - 22/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Kenya Siqueira Linhares, para consulta noHospital Público Estadual Galileu, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AB77D0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2023 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 18/08/2023 - 18/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Doralice Santos da Costa, para realização de consultana Policlínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8370063F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 295/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 295/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tailândia-PA no período: 17/08/2023 - 17/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar a paciente, Marlene Alves Farias, a qual teve alta hospitalar no HospitalGeral de Tailândia, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B07FC14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 294/2023 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 294/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 17/08/2023 - 18/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do VI Encontro Estadual de Atenção Domiciliar, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D1192814

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 293/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 293/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tailândia-PA no período: 16/08/2023 - 16/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Edileuza Ribeiro de Souza, para realização deprocedimento cirúrgico no Hospital Geral de Tailândia, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D547634D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2023 - ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 14/08/2023 - 14/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar os pacientes, Carlos Ribeiro de Souza e Maria Aparecida Costa Moraiscom leito reservado no Hospital Regional de Tucuruí-HRT/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:67B495B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 291/2023 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 291/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 14/08/2023 - 14/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar os pacientes, Carlos Ribeiro de Souza e Maria Aparecida Costa Moraiscom leito reservado no Hospital Regional de Tucuruí-HRT/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4B03E971

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 290/2023 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 290/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 12/08/2023 - 12/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, Miguel da Silva Cruz, para realização de exameespecializado no Hospital Regional de Tucuruí-HRT/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C39829DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 289/2023 - MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 289/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Tailândia-PA no período: 12/08/2023 - 12/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar os pacientes durante a realização de exames agendadosno Hospital Geral de Tailândia, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E9B1E6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 288/2023 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 288/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 09/08/2023 - 09/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar o paciente, Josimar Costa Bezerra, o qual teve alta hospitalar noHospital de Tucuruí-HRT, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0270DEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 287/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 287/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 09/08/2023 - 11/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, Jeova Marinho dos Santos, para consulta noHospital Aberlado Santos, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6B6A2108

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE LEILÃO PÚBLICO - CONCLUSÃO DE OBRIGAÇÕES

Leilão Número: 4/2022-001-PMNI; Data do Leilão: 25/10/2022; Local do Leilão: na Sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP; responsável pelo Leilão: ADERLANDE FERNANDES
ARREMATANTES

LOTE 01 – COURIER; Arrematante: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO; Valor do Arremate: R$ 2.000,00; LOTE 02 – FIAT DUCATO; Arrematante: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO; LOTE 02 – FIAT DUCATO; Valor do Arremate: R$ 1.000,00; LOTE 03 – INTERNA-CIONAL; Arrematante: DENER FARIA DE JESUS; Valor do Arremate: R$ 10.100,00; LOTE 04 – BESTA; Arrematante: DESERTO; Valor do Arremate: NÃO HOUVE LANCE; LOTE 05 – INTERNA-CIONAL; Arrematante: DENER FARIA DE JESUS; Valor do Arremate: R$ 18.900,00; LOTE 06 – CAMINHÃO 13.180; Arrematante: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO; Valor do Arremate: R$ 10.000,00; LOTE 07 – FIAT UNO; Arrematante: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO; Valor do Arremate: R$ 1.000,00; LOTE 08 – FIAT UNO MILE FIRE; Arrematante: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO; Valor do Arremate: R$ 3.000,00; LOTE 09 – AGRALE 8500; Arrematante: DENER FARIA DE JESUS; Valor do Arremate: R$ 23.100,00; LOTE 11 – AMBULANCIA FIAT; Arrematante: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO; Valor do Arremate: R$ 1.000,00; LOTE 12 – L200 PRETA; Arrematante: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO; Valor do Arremate: R$ 1.000,00; LOTE 13 – FIAT UNO; Arrematante: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO; Valor do Arremate: R$ 6.600,00; LOTE 14 – AMBULANCIA FIAT; Arrematante: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO; Valor do Arremate: R$ 3.200,00; LOTE 15 – BASCULANTE; Arrematante: RICARDO CESAR M. CAVALHERI; Valor do Arremate: R$ 2.000,00; LOTE 16 – BESTA; Arrematante: DESERTO; Valor do Arremate: NÃO HOUVE LANCE; LOTE 17 – NEW HOLAND SUCATA; Arrematante: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO; Valor do Arremate: R$ 2.000,00; LOTE 18 – CARROCINHA GIRICO; Arrematante: GLEINDA CRISTINA CHAVES LOPES; Valor do Arremate: R$ 5.300,00; LOTE 19 – RETROESCAVADEIRA; Arrematante: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO; Valor do Arremate: R$ 38.100,00; LOTE 20 – NEW HOLLAND SUCATA; Arrematante: ADRIANO G. FERREIRA; Valor do Arremate: R$ 52.000,00; LOTE 21 – TRATOR ESTEIRA I; Arrematante: JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO; Valor do Arremate: R$ 60.000,00; LOTE 22 – TRATOR ESTEIRA I; Arrematante: RICARDO CESAR M. CAVALHERI; Valor do Arremate: R$ 55.000,00;
Todos os arrematantes listados acima cumpriram com suas obrigações decorrentes do leilão público realizado em [25/10/2022]. Os pagamentos referentes aos lotes arrematados foram devidamente realizados nas seguintes condições:
JUSSIMAR C. ASSUNÇÃO - Valor do Arremate: [R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais]
Forma de Pagamento: [PIX BANCARIO]
Data do Pagamento: [DIA 26/10/2022 E 04/11/2022]
RICARDO CESAR M. CAVALHERI - Valor do Arremate: [R$ 55.000 (cinquenta e cinco mil reais]
Forma de Pagamento: [DEBITO EM CONTA]
Data do Pagamento: [26/10/2022]
RICARDO CESAR M. CAVALHERI - Valor do Arremate: [R$ 2.000 (dois mil reais]
Forma de Pagamento: [BOLETO BANCARIO]
Data do Pagamento: [26/10/2022]
GLEINDA CRISTINA CHAVES LOPES - Valor do Arremate: [R$ 5.300 (cinco mil e trezentos reais]
Forma de Pagamento: [BOLETO BANCARIO]
Data do Pagamento: [26/10/2022]
ADRIANO G. FERREIRA - Valor do Arremate: [R$ 52.000 (cinquenta e dois mil reais]
Forma de Pagamento: [TRANSFERÊNCIA BANCARIA]
Data do Pagamento: [26/10/2022]
DENER FARIA DE JESUS - Valor do Arremate: [R$ 52.100 (cinquenta e dois mil e cem reais]
Forma de Pagamento: [CREDITO E CONTA]
Data do Pagamento: [25/10/2022

Conclusão e Encerramento:

Com a conclusão das obrigações por parte de todos os arrematantes, declaro encerrado o leilão público realizado em [25/10/2022]. Todos os procedimentos foram realizados de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis, e os arrematantes cumpriram com seus compromissos financeiros.

Nova Ipixuna - PA, 06 de Dezembro de 2022.

ADERLANDE FERNANDES
Portaria nº 94/2022 – GP
Leiloeiro Administrativo

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:AA66AC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230083
PREGÃO PRESENCIAL N° PP 35/2023/PMNI-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230083, Beneficiários: **MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07**, vencedora dos itens 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016 e 0017, perfazendo um total de R$ 51.780,00. **A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66,** vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008 e 0009 perfazendo um total de R$ 456.780,00. Vigência da Ata: 10/08/2023 à 10/08/2024. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PP 35/2023/PMNI-SRP. Processo Administrativo 045/2023 - SEMUGEP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECAPAGEM DE PNEUS.** Nova Ipixuna - PA, 10 de Agosto de 2023. Maria da Graça Medeiros Matos.

Nova Ipixuna - PA, 23 de Agosto de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E0F108F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-011

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211625

Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2021-011

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: MARINETE DE PAULA SILVA E SILVA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Vigência: 03.07.2023 a 03.07.2024.

Novo Repartimento-PA. 03 de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:90CD6212

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS N.03/2023
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ N.30.577.7619/0001-24

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.03/2023

O Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura de Novo Repartimento, usando da competência e atribuições que lhe foram conferidas no §2° do artigo 16 do Decreto Municipal n.012/2023, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final (fls. 120 a 124) da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.03/2023 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer n.104/2023 (fls.125 a 137) para aplicar à empresa MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ n.30.577.7619/0001-24, as seguintes sanções:
1º. Aplicação da Sanção prevista no inciso III, §4° do artigo 19 do Decreto nº. 012/2023, impedimento de contratar com o Município de Novo Repartimento - PA, pelo período de 02 (dois) anos.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 18, III do Decreto n. 012/2023, infringindo o disposto na cláusula 6.1.1 do Contrato n.20223605. **,**

DETERMINO:
A intimação da Empresa MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ n.30.577.7619/0001-24, mediante edital publicado no diário oficial dos municípios (FAMEP), do inteiro teor desta decisão, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso em respeito ao art. 20º do Decreto Municipal.
A intimação por edital, se dará conforme o art.8°, §2º do Decreto Municipal, isto porque a contratada encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Novo Repartimento - PA, 21 de agosto de 2023.

RONAN GAIA FERNANDES
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura
Portaria nº. 011/2021-GP

Submeto a douta apreciação do Chefe do Executivo para homologação e providências ulteriores:

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

De acordo. À consideração do Gestor(a). Caso aprovado, publique-se a decisão do presente pronunciamento e o respectivo despacho no Diário Oficial do Município, dando-lhes ampla divulgação. Encaminhe-se cópia aos interessados, para ciência e providências descritas nas determinações.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6D6D9F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS N.08/2023
EMPRESA ANHAGUERA AUTO CAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 17.664.286/0001-02,

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.08/2023

O Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura e o Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura de Novo Repartimento, usando da competência e atribuições que lhe foram conferidas no §2° do artigo 16 do Decreto Municipal n.012/2023, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final (fls. 111 a 115) da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.08/2023 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer n.087-A/2023 (fls.117 a 128) para aplicar à Empresa ANHAGUERA AUTO CAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.664.286/0001-02, as seguintes sanções:
1º. Aplicação da Sanção prevista no inciso III, §4° do artigo 19 do Decreto nº. 012/2023, impedimento de contratar com o Município de Novo Repartimento - PA, pelo período de 02 (dois) anos.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 18, II e VII do Decreto n. 012/2023, infringindo o disposto na cláusula 6.1 do Contrato n.20231293 e 20222192.

DETERMINO:
A intimação da Empresa ANHAGUERA AUTO CAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.664.286/0001-02, mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso em respeito ao art. 20º do Decreto Municipal.

Novo Repartimento - PA, 07 de agosto de 2023.

RONAN GAIA FERNANDES
Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura
Portaria nº. 011/2021-GP

PAULO ABEL BARRETO DA CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº. 0002/2021-GP

Submeto a douta apreciação do Chefe do Executivo para homologação e providências ulteriores:

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

De acordo. À consideração do Gestor(a). Caso aprovado, publique-se a decisão do presente pronunciamento e o respectivo despacho no Diário Oficial do Município, dando-lhes ampla divulgação. Encaminhe-se cópia aos interessados, para ciência e providências descritas nas determinações.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2531179F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS N.04/2023 EMPRESA FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ Nº. 38.143.838/0001-07

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.04/2023

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Repartimento, usando da competência e atribuições que lhe foram conferidas no §2° do artigo 16 do Decreto Municipal n.012/2023, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final (fls. 148 a 152) da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.04/2023 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer n.102/2023 (fls.153 a 166) para aplicar à Empresa FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, inscrita no CNPJ nº. 38.143.838/0001-07 as seguintes sanções:
1º. Aplicação da Sanção prevista no inciso III, §4° do artigo 19 do Decreto nº. 012/2023, impedimento de contratar com o Município de Novo Repartimento - PA, pelo período de 01 (um) ano.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 18, II e VII do Decreto n. 012/2023, infringindo o disposto na cláusula 3.2.1 do Contrato n.20230888. **,**

DETERMINO:
A intimação da Empresa FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, inscrita no CNPJ nº. 38.143.838/0001-07, mediante edital publicado no diário oficial dos municípios (FAMEP), do inteiro teor desta decisão, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso em respeito ao art. 20º do Decreto Municipal.
A intimação por edital, se dará conforme o art.8°, §2º do Decreto Municipal, isto porque a contratada encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Novo Repartimento - PA, 22 de agosto de 2023.

LUAN DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº. 0003/2021-GP

Submeto a douta apreciação do Chefe do Executivo para homologação e providências ulteriores:

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

De acordo. À consideração do Gestor(a). Caso aprovado, publique-se a decisão do presente pronunciamento e o respectivo despacho no Diário Oficial do Município, dando-lhes ampla divulgação. Encaminhe-se cópia aos interessados, para ciência e providências descritas nas determinações.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B685B326

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N. 1209/2023 - R G C DE PINHO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 17.236.195/0001-76

PORTARIA N. 1209/2023

A COMISSÃO DE SANÇÕES DE EMPRESAS, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 012/2023-GP, no art. 7° caput.

RESOLVE:
Artigo 1º. Instaurar Processo Administrativo, autuado sob o n°.010/2023, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **R G C DE PINHO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 17.236.195/0001-76**, em relação à cláusula 6.1 dos Contratos Administrativos nº. 202223709 e nº. 20222346, oriundo do Processo Licitatório de n°.9/2022-007 PMNR, sob a modalidade pregão eletrônico.

Artigo 2º. Após devida instrução processual, nos moldes dos arts. 13 ao 17, 20 e 21 do Decreto nº. 012/2023-GP, poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 19 do mesmo Diploma Legal.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão determinada na Portaria de n°. 0291/2023-GP, composta por:

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
CLAUTIANA ALVES CRUZ	PRESIDENTE	967.114.181-15	3804-0
AILZA DE JESUS COSTA	SECRETÁRIA	714.224.712-68	91295-2
JUHLLY CORTEZ SANTOS FONTES	ASSESSORA JURÍDICA	608.938.983-84	3933-4

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Repartimento - PA, 23 de agosto de 2023.

CLAUTIANA ALVES CRUZ
Presidente da Comissão de Sanções de Empresas

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0B58853A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-015-PMO/2023

No dia **18/08/2023** foi adjudicado e no dia **22/08/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-015-PMO/2023. OBJETO:** Aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em serviços de construção civil e pavimentação asfáltica, limpeza urbana e outros para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, em consonância com quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **R. A. A. FERREIRA**, no valor de **R$ 194.772,72** (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), **R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA**, no valor de **R$ 7.960,00** (Sete mil e novecentos e sessenta reais), **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, no valor de **R$ 7.349,88** (Sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, no

valor de **R$ 45.145,00** (Quarenta e cinco mil e cento e quarenta e cinto reais). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná- PA, 23 de agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:48285033

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-006-FMAS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeira, designado pela Portaria nº 1.263/2023, de 02 de agosto de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-FMAS/2023. OBJETO:** contratação de empresa em navegação especializada em transporte hidroviário de cargas e passageiros com fornecimento de passagens fluviais em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **DATA DE ABERTURA: 11/09/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 09h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites:www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: licitação.ass@gmail.com.

Oriximiná- PA, 23 de agosto de 2023.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira
Portaria nº 1.263/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CEC64E34

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-005-FMAS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeira, designado pela Portaria nº 1.263/2023, de 02 de agosto de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMAS/2023. OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados), preparação dos corpos e translado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **DATA DE ABERTURA: 06/09/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 09h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações, e-mail: licitação.ass@gmail.com.

Oriximiná- PA, 23 de agosto de 2023.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira
Portaria nº 1.263/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7FAD29F4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-020-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 589/2023, de 26 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020-PMO/2023. OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, em todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/ remarcação e reembolso de bilhetes visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes públicos da Administração Pública Municipal, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 06/09/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 24 de agosto de 2023.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 589/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4A117857

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 22/08/2023 - COMSEANS.

RESOLUÇÃO Nº 03 de 22/08/2023 - COMSEANS.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL DE PACAJÁ/PA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS de Pacajá/Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando a Lei n° 476/2020 e suas alterações pela Lei n° 511/2023.
CONSIDERANDO a ata n° 04/2023, de 22 de agosto de 2023, **RESOLVE**:
Art. 1° - Define a Comissão Organizadora da I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Pacajá/PA:
Francisco Morais – COOPROPAC
Carlos Oliveira Costa – APDP
Francisco Assis – STTR
Thayanne C. Lobato – SEMDE
Amanda C. Dutra - SEMAS
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL – COMSEANS.

COMSEANS

Pacajá, 22 de agosto de 2023.

ROSA DE LIMA ALVES
CPF nº 440.462.002-00
Vice-Presidente COMSEANS – Pacajá/PA

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:61ED582C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 08/08/2023 - COMSEANS.

RESOLUÇÃO Nº 02 de 08/08/2023 - COMSEANS.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMSEANS.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS de Pacajá/Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando a Lei n° 476/2020 e suas alterações pela Lei n° 511/2023.
CONSIDERANDO a ata n° 03/2023, de 08 de junho de 2023, **RESOLVE**:
Art. 1° - APROVAR o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS de Pacajá.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL – COMSEANS.

COMSEANS
Pacajá, 08 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS MORAIS
CPF nº 302.074.362-15
Presidente COMSEANS – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C76D41B1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 20220375

FUNDEB
AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Município de Pacajá/PA, torna público a retificação da publicação do extrato de termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato 20220375, circulado dia 25/07/2023 no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3296, pág. 37. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 28/06/2023 a 26/10/2024. **Leia-se: VIGÊNCIA**: 28/06/2023 a 26/10/2023. **todas as outras informações permanecem inalteradas.**

REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:740C8ECD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210190. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210190.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **H. R. B. LACERDA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 14.809.276/0001-20**
OBJETO: ***Prorrogação do Contrato Nº 20210190, por mais 10 (dez) meses***
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: ***01/09/2023, até 30/06/2024.***

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:AAD007BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220412. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2022-012-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220412, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2022-012-FMS. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para identificação e captação de recursos públicos de origem federal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.664.446/0001-37 **Contratado**: Duarte e Brito Projetos e Correspondências LTDA, C.N.P.J: 21.613.197/0001-04 **VALOR GLOBAL R$**: 72.000,00 (setenta e dois mil reais) **VIGÊNCIA**: 04/08/2023 a 07/08/2024. **Data da Assinatura**: 04/08/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:31C39282

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: PE – 24/2023-FME SRP
O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Mun. de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 06/09/2023 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 24/2023-FME SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE 2023/2024 de Palestina do Pará/PA. Edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.
Pregão Eletrônico: PE – 25/2023-PMPP SRP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 06/09/2023 às 10h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE–25/2023-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa objetivando a prest. de serviços referente a locação de palco, estrutura, som, iluminação, tendas, gerador e equipamentos para atender a demanda de eventos realizados no Município de Palestina do Pará/PA. Edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações TCM-PA e e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:C1A01DA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **SADRAQUE ALVES RIBEIRO**, da função de Auxiliar Administrativo – Zona Rural**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 31 de julho de 2023.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:A9EF5BFF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica o Servidor **SADRAQUE ALVES RIBEIRO,** destituído da função gratificada de Secretário Escolar da EMEF Nossa Senhora da Conceição- Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B56A0B28

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 997/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2023-00028, J M POZZER LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza, expediente e Material didático), para atender as Escolas (Pequeno Porte da Rede Municipal de Ensino Fundamental da Zona Rural e Áreas Indígenas). Valor global: R$ 9.366,32. Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024. Recurso: 0902.123610006.2.104 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAÍNA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD442837

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 998/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2023-00028, MUNDO DA BIJUTERIA COMERCIO E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza, expediente e Material didático), para atender as Escolas (Pequeno Porte da Rede Municipal de Ensino Fundamental da Zona Rural e Áreas Indígenas). Valor global: R$ 2.323,00. Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024. Recurso: PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAÍNA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B81345D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 999/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2023-00028, PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza, expediente e Material didático), para atender as Escolas (Pequeno Porte da Rede Municipal de Ensino Fundamental da Zona Rural e Áreas Indígenas). Valor global: R$ 5.140,60. Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024. Recurso: PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAÍNA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7BE4CE34

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-00032

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-00032. A Prefeita Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso V do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **M. GUEDES LIMA COMERCIO EIRELI** inscrita sobre o CNPJ 31.249.221/0001-21, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 02 de agosto de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ –
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1835082F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº

10/2023, de 08 de fevereiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, que presidiu os trabalhos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00032,** cujo objeto se refere a **"**aquisição de gás engarrafado, com a finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais", e **CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. **Resolve: 1.** Homologar o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00032**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas - PA**. 2.** Adjudicar a contratação em nome da **M. GUEDES LIMA COMERCIO EIRELI** inscrita sobre o CNPJ 31.249.221/0001-21, para a "aquisição de gás engarrafado, com a finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais". O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Paragominas-Pa, 02 de agosto de 2023.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8D4E0FDB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-00033

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-00033. A Secretária de Saúde, ordenadora de despesa deste Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso IV do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **L&S AÇOUGUE E PEIXARIA CAPIXABA LTDA** inscrita sobre o CNPJ **nº 04.066.008/0001-01**, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 08 de agosto de 2023.

LOMAR LOUREIRO GARUZZI–
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D5FB335D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 10/2023, de 08 de fevereiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, que presidiu os trabalhos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00033,** cujo objeto se refere a "Aquisição de gêneros alimentícios objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal e unidades de pronto atendimento". E **CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. **Resolve: 1. Homologar** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00033**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas - PA. **2. Adjudicar** a contratação em nome da **L&S AÇOUGUE E PEIXARIA CAPIXABA LTDA** inscrita sobre o CNPJ nº 04.066.008/0001-01, para a "Aquisição de gêneros alimentícios objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal e unidades de pronto atendimento". O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Paragominas-Pa, 08 de agosto de 2023.

Ordenador de Despesa:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E1ED7A1C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-00030

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-00030. A Secretária Municipal de Educação, ordenadora de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas **ROGERIO G. FERNANDES**, inscrita no CNPJ nº. 33.326.831/0001-07 e o **TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.216.898/0001-56, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 21 de julho de 2023.

JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B10E2A9A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 010/2023, de 08 de fevereiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, que presidiu os trabalhos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00030**, cujo objeto se refere a "Contratação de serviço especializado em transporte escolar ônibus, micro-ônibus (com motorista e monitor) e micro-ônibus 4x4 tipo - jeep (com motorista), para transportar os alunos das escolas da zona rural e as áreas indígenas do município". **CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. **R E S O L V E: 1. Homologar** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00030, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas - PA. **2. Adjudicar** a contratação em nome das empresas **ROGERIO G. FERNANDES**, inscrita no CNPJ nº. 33.326.831/0001-07 e o **TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.216.898/0001-56, para a "Contratação de serviço especializado em transporte escolar ônibus, micro-ônibus (com motorista e monitor) e

micro-ônibus 4x4 tipo - jeep (com motorista), para transportar os alunos das escolas da zona rural e as áreas indígenas do município". O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Paragominas-PA, 21 de julho de 2023.

Ordenador de Despesa:
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:460A824A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 021/2023/SEMS/GAB.SEC.

PORTARIA Nº 021/2023/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 23 de Agosto de 2023.

CRIAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DE ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. LOMAR LOUREIRO GARUZZI.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que é dever da administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR** a sala de situação de arboviroses do Município de Paragominas, para contribuir para o planejamento e implementação de políticas públicas de saúde no combate às arboviroses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16 de Junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2472C5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO Nº 155/2023-CLA/SEMMA

NOTIFICAÇÃO Nº155/2023-CLA/SEMMA

Empreendimento:FAZENDA BOA SORTE
CAR PA-1505502-A49DA1AA94144D3DBDD26BB82341637F
Requerente: DANIEL ANVERSA
CNPJ/CPF:921.998.791-00
Responsável Técnico:KAROLINE MATOS
Processo nº 2903001/2023

Considerando o não atendimento das pendências solicitadas através da plataforma SICAR/PA, sendo a última por meio da Notificação PA-NOT-2023-014486;

Considerando os prazos já concedidos nas notificações ao interessado, inclusive via processo de licenciamento através da NOTIFICAÇÃONº139/2023-CLA/SEMMA;

Considerando o processo de licenciamento ambiental supracitado em trâmite na SEMMA;

Considerando que a validação do CAR é essencial para o correto processo de licenciamento ambiental;

Considerando os termos da IN Nº 03/2023 desta SEMMA/Paragominas;

A Coordenação de Licenciamento da SEMMA **RESOLVE**:

Fica **NOTIFICADO** o empreendimento sob processo de licenciamento supracitado, pela última vez, devendo:

1- Cumprir as determinações expressas na Notificação PA-NOT-2023-014486 via SICAR.

Esta SEMMA afere o prazo legal de **7 (SETE) dias úteis** para atendimento da notificação.

Fica esclarecido que o descumprimento ou mesmo o atendimento de forma insatisfatória desta Notificação acarretará na **SUSPENSÃO DO CAR** e **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** de licenciamento, nos termos da IN Nº 03/2023 da SEMMA/Paragominas,**estando os requerentes desde já cientes da penalidade**, sem prejuízo das demais sanções por não cumprir determinação do órgão ambiental.

FERNANDO PIRES MENDES
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:61278E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO Nº 156/2023-CLA/SEMMA

Empreendimento: FAZENDA TRIÂNGULO
CAR PA-1505502-1413C082DF8A458BB294C3C7969207CE
Detentor: Ronaldo Cursage Mafra
Responsável Técnico: Fábio Niedemeier
CNPJ/CPF: 363.068.512-91

Processo nº 2212004/2021

Considerando o não atendimento das pendências solicitadas através da plataforma SICAR/PA, sendo a última por meio da Notificação PA-NOT-2023-014718;

Considerando os prazos já concedidos nas notificações ao interessado, inclusive via processo de licenciamento através da NOTIFICAÇÃONº135/2023-CLA/SEMMA;

Considerando o processo de licenciamento ambiental supracitado em trâmite na SEMMA;

Considerando que a validação do CAR é essencial para o correto processo de licenciamento ambiental;

Considerando os termos da IN Nº 03/2023 desta SEMMA/Paragominas;

A Coordenação de Licenciamento da SEMMA **RESOLVE**:

Fica **NOTIFICADO** o empreendimento sob processo de licenciamento supracitado, pela última vez, devendo:

1 - Cumprir as determinações expressas na Notificação PA-NOT-2023-014718 via SICAR.

Esta SEMMA afere o prazo legal de **7 (SETE) dias úteis** para atendimento da notificação.

Fica esclarecido que o descumprimento ou mesmo o atendimento de forma insatisfatória desta Notificação acarretará na **SUSPENSÃO DO CAR** e **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** de licenciamento, nos termos da IN Nº 03/2023 da SEMMA/Paragominas,**estando os requerentes desde já cientes da penalidade**, sem prejuízo das demais sanções por não cumprir determinação do órgão ambiental.

FERNANDO PIRES MENDES
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:BA86CD8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SERÁ UTILIZADO EM 10 KM DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PARÁ*.** Diante dos resultados o Presidente da CPL **DECLARA VENCEDORA** do certame conforme o critério de aceitabilidade, classificada em 1º lugar a empresa: **FGS CONSTRUTORA E ERVIÇOS LTDA**, **CNPJ:** 21.058.147/0001-02, configurando com valor de **R$ 3.151.899,44 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

Redenção – PA; 23 de agosto de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:EBB67DE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.345 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 121/2021 que nomeou a servidora **LUCIENE COUTO SCALDAFERRI DOS SANTOS**, em cargo comissionado de Assessora Setorial I, afeto na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:13FE2965

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.690 - GABINETE

REVOGA PORTARIAS QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portarias que concede 15% de gratificação extraordinária para servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, segue:

JUNIOR LOPES DA SILVA – Portaria n.º 1.678 de 11 de agosto de 2023;
ANTONIO FERREIRA DE JESUS – Portaria n.º 1.679 de 11 de agosto de 2023;
YURI SABINO DE OLIVEIRA DOS REIS – Portaria n.º 1.680 de 11 de agosto de 2023;
JUCIVAN DA SILVA ARAUJO – Portaria n.º 1.683 de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:26125270

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 056 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 876.592.552-15 e da RG nº 5322853 SSP/PA, matrícula nº 503, endereço: Rua Valdivino Sousa Alves, nº 23 – Alvorada I, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente J. P. S. com DN: 16/04/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e três de agosto dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DA54A7BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 057 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **DALVINA BATISTA DE SOUSA, portadora do CPF nº 246.596.062-87 e da RG nº 2908306 PC/PA, matrícula nº 57, endereço: Rua 23 nº 850, Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente J. P. S. com DN: 16/04/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e três de agosto dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2CB52D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 058 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem per noite**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Matrícula nº 851, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras tutelares, e ainda, a adolescente J. P. S. com DN: 16/04/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e três de agosto dois mil e vinte e três.
.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0939ACCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 080/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 080/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANDRESSA EVELIN FERNANDES REZENDE, INSCRITA NO CPF SOB Nº 061.694.972-38.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DF91F655

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 081/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 081/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELIZ RHARIANA COSTA NASCIMENTO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 019.055.932-28.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:2470C260

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 082/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 082/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): GARDÊNIA TERTO LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 994.475.252-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BDD9BC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 083/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 083/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRANCIELE DE SOUSA OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 020.674.222-35.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C83F30FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 084/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 084/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VILSA DOS REIS DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 024.233.532-27.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:530CE9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 085/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 085/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARILIA HOSANA NUNES CYPRIANO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 007.574.391-44.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4E0DED70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 086/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 086/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): TAÍS FERREIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 551.846.932-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:47C0D9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 087/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 087/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ERICA RIBEIRO DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 700.390.532-96.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:2B2AE8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 088/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 088/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): REJANE DE SOUZA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 010.210.722-06.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1CD39BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 089/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 089/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARILENE SOARES DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 976.471.952-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:421E0FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 090/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 090/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANTÔNIA DA MACENA MORAIS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 601.793.453-89.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BA1F4E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 091/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 091/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LARIANNY CAVALCANTE RIBEIRO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 001.455.072-54.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:AE43BBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 092/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 149/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SANDRA OLIVEIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 946.602.982-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:820CED7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 093/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 093/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELESSANDRA LINO DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 699.325.142-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:FD62E2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 094/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 094/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): RAIANE ARAUJO LOPES SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 025.400.642-64.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9C9852AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 095/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 095/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA BIANCA DO NASCIMENTO LUZ SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 042.582.446-27.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B183E24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 096/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 096/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): AMANDA MAGALHÃES ANDRADE, INSCRITA NO CPF SOB Nº 013.298.812-73.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4A64C8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 097/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 097/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CARLA KELLY ALVES GUIMARAES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 034.615.962-80.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:87C6A941

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 098/2023

CONTRATO Nº 098/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 098/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): IVONE SILVA DE JESUS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 054.121.182-08.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:91A59937

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 099/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 099/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ALESSANDRA SILVA BATALHA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 011.452.202-23.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C6564832

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 100/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 100/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MAURILDA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 686.084.202-44.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DC58FAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 101/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 101/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MYLLENA GOMES MORAIS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 037.846.452-32.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:48408096

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 102/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 102/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELIZANGELA SANTOS DO CARMOS MARQUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 003.148.982-63.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F2502B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 103/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 103/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): GEOVANA DOS SANTOS VIANA GOMES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 041.414.042-76.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DFF4833F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 104/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 104/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): GEZIELE CARVALHO GONÇALVES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 014.926.542-56.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:43685CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 105/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 105/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): TAINARA NASCIMENTO DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 077.962.322-33.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6B732423

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230238

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.092.750,00 (um milhão, noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.201220301.2.038 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.092.750,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:488201DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M N DE S FARIAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PAPEL A-4 PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO BLOCO PROTEÇAO SOCIAL BASICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.500,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5FE0D542

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230216

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M N DE S FARIAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PAPEL A-4, PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Auxilio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.500,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:44158688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230218

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-049 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS AÇOES E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.800,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:280ED9A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230220

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.143,00 (dez mil, cento e quarenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.143,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3D0F8CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230224

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.535,00 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.535,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1C8F6E1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230226

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.405,00 (seis mil, quatrocentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.405,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6CFF507A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230227

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.405,00 (seis mil, quatrocentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.405,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B21F161E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230235

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.320,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:47C46E71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230228

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.555,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.555,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:823B1397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230229

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.502,50 (oito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.502,50

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9717111B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230230

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.502,50 (oito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.502,50

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:140BE8FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.180,00 (quarenta e oito mil, cento e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.180,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C69F6EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230233

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-026 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LOPES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA E SOLDA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 541.252,50 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 494.302,50, Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.600,00, Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 22.400,00, Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.30, no valor de R$ 8.950,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 18 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1DB27420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-026 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LOPES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA E SOLDA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 89.918,50 (oitenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 87.968,50, Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.950,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:26745C7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-011 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, CONFORME ROTA DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ATRAVES DO FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 155.600,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 155.600,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:80F18177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230239

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POP+BEM LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELTRICOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 185.503,30 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 19.196,45, Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 166.306,85

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 22 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D9B8CA9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-022 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PATO MACHO COMPLEXO EMPRES. E RENOVADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE BATERIAS E PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇAO, DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 166.997,20 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 166.997,20

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 18 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D7E55C6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-037 FMAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, conforme discriminação do Anexo I do Termo de Referência. **Abertura**: 06/09/2023 às 09:00 horas. Local: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro - Sala da CPL – Prefeitura Municipal.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 23 de Agosto de 2023

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2C4BEBAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20230183

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2023-025 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNIO-HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

PPF COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME CNPJ: 07.606.575/0001-00, estabelecida no município de Castanhal/PA - Valor total: R$ 196.759,40

F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63, estabelecida à Rua João Nunes de Souza nº 125 BR 316 Km 8 – Águas Brancas – Ananindeua - PA Valor total: R$ 205.393,00

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.602.727/0001-37, estabelecida à Folha 18 Quadra 01 Lote 24 Nova Marabá – Marabá - PA Valor total: R$ 161.969,00

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82, estabelecida à Estrada Curuçamba nº 50 – Curuçamba – Ananindeua - PA Valor total: R$ 2.506.095,60

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida no município de Castanhal/PA - Valor total: R$ 57.880,30

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTR. CIRURGICOS; CNPJ: 26.043.097/0001-03 estabelecida no município de Ribeirão Preto/SP - Valor total: R$ 2.640,00

A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 38.084.429/0001-87, estabelecida no município de Ananindeua/PA - Valor total: R$ 43.056,00

A L FL SILVA & CIA LTDA CNPJ: 40.949.490/0001-91, estabelecida no município de Castanhal/PA - Valor total: R$ 6.863,28

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ: 39.707.683/0001-57, estabelecida no município de Ibiporã/PR - Valor total: R$ 26.402,00

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALAR CNPJ: 05.343.029/0001-90, estabelecida no município de Serra/ES - Valor total: R$ 18.000,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Julho de 2023

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de sua publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B1733768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230241

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-031 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MUSICAIS E SONORIZAÇAO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA ANTONIO SOARES DE ALCANTARA FILHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ. CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL.....: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1601.133920301.2.063 Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R$ 28.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2023 a 23 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2B685941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230242

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-031 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA ANTONIO SOARES DE ALCANTARA FILHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ. CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.063,50 (dez mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1601.133920301.2.063 Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R$ 10.063,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2023 a 23 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:89E59DD3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1319/2023

DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01083/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0472787E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1320/2023

DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01087/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELLY DA CUNHA DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (Acompanhamento de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos 23 e 24 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34E96759

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1321/2023

DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01088/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:135F66C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1322/2023

DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0924/2023-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor OLEMAR DE JESUS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 6532, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2023.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E2983BDF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 113/2023

DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 116/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0589/2023-SEMED e Ofício nº 051/2023-CME;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 116/2022, de 03 de agosto de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2022-2024, conforme estabelece o Artigo 7º da Lei Municipal nº 433/2003:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

1) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO – MEMBRO NATO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA – SINTEPP:
1) Valéria Maria Neves Almeida – Titular
2) Maria de Fátima Alves Araújo – Suplente
3) João Paulo da Cunha – Titular
4) Santa Oliveira de Souza - Suplente

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO MUNICIPAL:
1) Ester Denise Amaral Gonçalves – Titular
2) Maria Lúcia Rodrigues Conceição – Suplente
3) Mirtes Aparecida Nascimento Sanches – Titular
4) Sandra Regina Burger Fernandes Silva – Suplente

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO NO MUNICÍPIO:
1) Maria Aparecida Viana – Titular
2) Elaine Silva dos Santos – Suplente
3) Vany de Almeida Freitas – Titular
4) ..... - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
1) Adeilde Silva Santos – Titular
2) Nicolly Vieira Santos – Suplente
3) Maria Lourença Pereira Sousa – Titular
4) Maria Valderice Araújo Marinho – Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:
1) Chirley Damacena de Castro Oliveira – Titular
2) Adelson Fernandes dos Santos – Suplente
3) Valdecir Clemente da Silva – Titular
4) Domingas Cássia Lopes Tigre - Suplente.".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:822151FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1323/2023

DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1156/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1156, de 27 de julho de 2023, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 28 de julho de 2023, edição nº 3299, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"*Art. 1º. Designar o servidor MARCELO MACEDO LIRA, para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal, no período de 31 de julho a 17 de novembro do corrente ano.*".*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AC435E89

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1324/2023

DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 e 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A253C24A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.952, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI A "SEMANA DA NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR" A SER REALIZADA NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE AGOSTO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a "Semana da Nutrição e Segurança Alimentar", na cidade de Santarém, a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto, em alusão ao Dia do Nutricionista no Brasil, que é comemorado no dia 31 de Agosto.

Art. 2º A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Santarém.

Art. 3º Na "Semana da Nutrição e Segurança Alimentar", serão realizados estudos, seminários, palestras, workshops e demais eventos relacionados ao exercício profissional dos Nutricionistas.

Art. 4º O objetivo desta Lei é promover a conscientização da sociedade santarena para a valorização e reconhecimento profissional do Nutricionista, em benefício dos seres humanos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EDD74494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.953, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA "UMEI EDUCAR PARA CRESCER", NO DISTRITO DE CURUAI, REGIÃO DO LAGO GRANDE, QUE PASSARÁ A SER DENOMINADA COMO "CEMEI PROFESSORA IRENE SERRÃO".

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A UMEI "Educar para Crescer", localizada no Distrito de Curuai, Região do Lago Grande, neste Município passa a denominar-se como CEMEI "Professora Irene Serrão" .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:92E0E638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 554/2023 - GAP/PMS, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020 - SEMED;

Considerando o Parecer Jurídico nº 011/2023 – PJ - SEMAD, de 19 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR o servidor efetivo Sr. **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE FERNANDES,** matrícula **.72*, admitido em 01/06/2020, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 138, inciso IV, 182, inciso I, § 1º e 186 da Lei nº 14.899/1994, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:111329AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 569/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ORLESSANDRA AMARAL SANTANA, Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário**, a viajar para Belém/PA de 23/08/2023 a 26/08/2023, a fim de participar do Circuito Nacional de Diálogos Hidroviáveis 2023, que será realizado no período de 24 a 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Finanças**, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Administração,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 23/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4506C19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 570/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, **Secretária Municipal de Finanças,** a viajar para Belém/PA no período de 27/08/2023 a 01/09/2023, a fim de participar do evento XXVII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Finanças**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 27/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B6DCDB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 755/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARÍLIA CASTRO COSTA**, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades junto a Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:91D4FBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 757/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALIANE DOS SANTOS FERREIRA**, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades junto a Escola Municipal Sofia Imbiriba, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9957E9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 760/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SHIRLEY WELKER FERREIRA RIBEIRO**, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades junto a Unidade Municipal de Educação Infantil - UMEI Maracanã, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E57EA2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 772/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS MÉDICOS GERIDA PELO COMITÊ GESTOR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALINE GARCIA CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Serviços Médicos** da Diretoria Técnica da Equipe Médica, do Hospital Municipal - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA , geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 250/2023 - GAP/PMS, de 16 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9AD7CE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 773/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERIDO PELO COMITÊ GESTOR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELE DE SOUSA ARAUJO**, no cargo em comissão de **Diretora de Serviços Administrativos**, do Hospital Municipal - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 260/2023 - GAP/PMS, de 17 de fevereiro de 2023, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C14C28C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 774/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ENILDA MARIA DOS SANTOS GAMBOA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Serviços Operacionais** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, gerida pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4BCDEF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 775/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE ESPECIALIDADE AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCIA MARIA DOLZANES REIS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Especialidade Ambulatorial** do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E0E9EC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 776/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE BANCO DE DADOS E SISTEMAS DA APS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALCIETE MARA LEMOS NEVES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Banco de Dados e Sistemas da APS** da Divisão de Programas e Estratégias do MS/APS, do Núcleo de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 743/2022 - GAP/PMS, de 17 de outubro de 2022, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7980B78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 777/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E LOGÍSTICA PARA ÁREA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LILIAN SILVA LOPES DEZINCOURT**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Assistência e Logística para Área Urbana** da Assessoria Especial para Região Urbana da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 343/2022 - GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2022, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8936EA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 778/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KARINA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 848/2021 - GAP/PMS, de 17 de maio de 2021, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FED6F09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 779/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA SEÇÃO DE URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GENARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Urbanismo** da Divisão de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 518/2023 - GAP/PMS, de 14 de abril de 2023, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0ED91C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 780/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS EDÉSIO DE MATOS TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Fiscalização de Contratos/Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9CD3DEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 780/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS EDÉSIO DE MATOS TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Fiscalização de Contratos/Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E235025D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 781/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDMIR DE SOUSA BRANCO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AA984A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 781/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDMIR DE SOUSA BRANCO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4B594E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 782/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NETIANE DUARTE PIMENTEL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 1 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8FE4F826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 783/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VALDELICE PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DCC35DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 784/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA SEÇÃO DE PENALIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RISONALDO ALMEIDA NEVES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção Penalidades** da Divisão de Fiscalização Portuária da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 137/2023 - GAP/PMS, de 20 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 09 de agosto 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BBDDAAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 783/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VALDELICE PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63FBE053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 784/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA SEÇÃO DE PENALIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RISONALDO ALMEIDA NEVES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção Penalidades** da Divisão de Fiscalização Portuária da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 137/2023 - GAP/PMS, de 20 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 09 de agosto 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:43AE01FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 785/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO EDUCACIONAL PARA ZONA URBANA, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARILZA SERIQUE DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 210/2022 - GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Educacional para Zona Urbana, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:35FA6FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 786/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Licitação e Acompanhamento de Contratos Administrativos** do Núcleo de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 514/2023 - GAP/PMS, de 14 de abril de 2023, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2A41DFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA AVENIDA ARAGUARÍNA, S/N, BAIRRO PRAINHA CNPJ: 05.182.233/0035-15 - CEP: 68005-200 - SANTARÉM - PA

PORTARIA N° 013/2023 Santarém (PA), 22 de agosto de 2023.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ERVANDRO MIGUEL DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 62191, como Fiscal Titular e **ANJURACY MONTIEL ANDRADE DA CUNHA,** matrícula nº 33212, como Fiscal Substituto, para atuar como fiscais do contrato de Combustível (gasolina comum e diesel S10) firmados pela Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 003/2023, de 27 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 22 de agosto de 2023.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5B8B9E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SEMED - 927453
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos programas PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PANAEM-REGULAR, PNAEM-INTEGRAL e EJA. Edital: 24/08/2023 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 24/08/2023 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 06/09/2023 às 09:30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 23 de agosto de 2023.

ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:E3D6FECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2023 – SEMSA
A Secretaria Municipal de Saúde torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023– SEMSA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO MENSAL DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (SOFTWARE), COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E PARÂMETROS DO PROGRAMA INFORMATIZA APS, PARA TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO, ENGLOBANDO AINDA, O PROCESSO DE READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA, GESTÃO DO E-SUS APS PEC (PRESENCIAL/REMOTO) E SEUS APLICATIVOS, E A DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIA DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (CAC) PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E GESTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARÁ. Tendo como vencedora do certame a empresa: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.987.040/0001-05, vencedora do item 1.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D7C8E7CE

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) e Prazo do Contrato n°037/2022-SEMTRAS. Pregão Eletrônico n° 001/2022- SEMMA. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ Andressa Ribeiro Dos Santos 02913622224. Finalidade: Alteração da Cláusula II e III do Contrato Original. Valor de acréscimo R$12.500,00 (doze mil e quinhentos) Prorrogação de Vigência: 01/07/2023 a 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores

Santarém, PA, 23 de agosto de 2023

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:EFF3A723

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 17 DE 22 DE AGOSTO 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NAS SUAS LOCALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Santarém Novo/PA CMDCA em Reunião Ordinária, realizada em 17 agosto de 2023, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 162 de 01 de setembro de 2021, alterada pelas Lei Municipal 072/05 de 22 de setembro de 2005 e

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a LEI 13.431/17, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto n° 9.603/2018, de 10 de dezembro de 2018 que regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País.

CONSIDERANDO a Lei 13.431/17, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos

CONSIDERANDO que o Decreto fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em suas localidades.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n° 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que trata sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que a Resolução n°169/2014 do CONANDA preconiza que o atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes deverá ser realizado, sempre que possível por equipe técnica interprofissional respeitando-se a autonomia técnica no manejo dos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Conselho de Direitos das Crianças e Adolescentes de Santarém Novo-CMDCA.

§ 1° O CMDCA definirá uma comissão interna composta por 04 Conselheiros, sendo dois da sociedade civil e dois governamentais, para a criação, acompanhamento e implementação do comitê.

Art. 2º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, será composto por 02 representantes, titular e suplente dos seguintes órgãos:

I-Secretaria de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)
II- Secretaria de Saúde
III-Secretaria de Educação
IV-Secretaria Cultura e Turismo
V-Segurança Pública
VI-Ministério Público
VII-Conselho Tutelar
VIII-Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA
XI-Organização da Sociedade Civil (será realizada votação caso o número de interessadas ultrapasse as cadeiras).

§ 1° Os respectivos órgãos terão um prazo máximo de 10 dias, a partir da publicação desta resolução, para encaminhar ao CMDCA a indicação dos representantes titulares e suplentes, através de ofício contendo identificação, telefone e e-mail. As referidas indicações devem considerar o perfil técnico com a temática.

§ 2° Em caso de vacância, o respectivo órgão ou entidade deverá no prazo máximo de 05 dias encaminhar nova indicação.

§3° O Comitê poderá convidar entidades da sociedade civil, órgãos do setor público e privado para participação nas reuniões caso julgue pertinente.

Art. 3º -O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, definirá um Coordenador e um Vice - Coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representá-lo.

§1°A Coordenação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência deverá preferencialmente ser realizada pela Secretaria de Assistência e Promoção Social (SEMAPS), a qual o CMDCA está vinculado.

Art. 4° Compete à Secretaria (SEMAPS), prover a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento do Comitê.

Art. 5º - As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunhas de violência, serão fixas, ocorrendo sempre na última quinta feira de cada mês, ou de acordo com a necessidade apresentada.

Art. 6º - Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, conforme Art. 9, do Decreto Presidencial n.º 9.603/2018:

I - Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial,

II- Definir os fluxos de escuta especializada no atendimento à criança e ao adolescente, observados os requisitos elencados o art. 9º, II, do Decreto nº 9603/2018:

a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;

b) a superposição de tarefas será evitada;

c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;

d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;

E) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e

§ 1°Os fluxos devem apontar as obrigações de cada órgão ou entidade envolvida e as responsabilidades compartilhadas, com o propósito de assegurar que a escuta especializada seja de forma qualificada e sob as diretrizes da não-revitimização e do respeito à condição da vítima, incluindo a não obrigatoriedade de seu depoimento.

III- Criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes em conformidade com o preconizado no (art. 9° §1, da Lei 9.603/2018).

§ 1º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

III- Promover campanhas de conscientização da sociedade, com identificação das violações de direitos e garantias de crianças e adolescentes e a divulgação dos serviços de proteção e dos fluxos de atendimento, como forma de evitar a violência institucional (art. 13, parágrafo único, da Lei 13431/2017);

IV- Elaborar a proposta de regulamentação municipal da Lei Federal n° 13.431/2017, de forma articulada com o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente no prazo máximo de 45 dias após iniciada as atividades do Comitê;

§1° A proposta de regulamentação municipal deve prever a alocação ou indicação de fontes de recursos humanos (equipe técnica) e materiais para a plena efetivação das ações integradas acima elencadas.

§2° O poder Executivo deverá analisar a proposta de regulamentação municipal que trata o item IV deste artigo no prazo de 45 dias a partir do encaminhamento da mesma por esse Comitê.

Art. 7º - O servidor nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas a escuta especializada.

Art. 8º - O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão em seu Plano de Trabalho, das capacitações para a rede de proteção e para toda a sociedade, no sentido preventivo e protetivo.

Art. 9º - Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Santarém Novo, 17 de agosto de 2023.

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:E663C6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 073/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO, portador da **Carteira de Identidade nº 1.311.941 - PA e C.P.F. nº 278.553.332-15**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC.DE ENFERMAGEM**, **Mat. 000.361-2**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **16 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0258/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº0240/2005 de 14 de novembro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2021 à 14 de novembro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de setembro de 2023**, com retorno às atividades laborais em **01 de outubro de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de agosto de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:E3DC6620

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20220191. Contratada: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 08.769.651/0001-52. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de 125,442 km de estradas vicinais no Município de São Domingos do Araguaia-PA, Conforme Convênio nº 152/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do contrato 21 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:DF754E8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-171221/002

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 05.125.992/0001-05.

CONTRATADA: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 11.128.119/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Contratação de empresa para serviço de Construção de Quadra Poliesportiva coberta no Bairro Almir Gabriel para atender o convênio SICONV nº 899123/2020 operação nº 1071471-93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:
O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
EXERCÍCIO 2023
Unidade Orçamentária: 2.038 – Manut. das Atividades e Func. da Sec.Mun.de Infra estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manut. das Atividades e Func. da Sec.Mun.de Infra estrutura
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 28 de junho de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

JÉSSICA EVELYM MOTA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Interveniência

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:C552586C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2023

PORTARIA Nº 377/2023-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 22 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **Portaria nº 373/2023,** que declarou a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** ocupado pela servidora **MARLUCIA RODRIGUES DA SILVA,** por motivo de aposentadoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário**.**
.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:098B1F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2023

PORTARIA Nº 378/2023/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Srª. **LETICIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS MOURA,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DA UNIDADE HOSPITALAR** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:42078FD3

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA Nº. 7/2023-022

Processo: Dispensa nº. 7/2023-022**.** Prazo de Vigência 18.08.2023 a 31.12.2023.
Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário em geral, utensílios domésticos e outros materiais permanentes), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, deste município. Dotação Orçamentária: 1.034, 1.040 e 1.041. Contratada (o): T S Franco Junior Comércio - Epp, CNPJ: 02.219.339/0001-09, CT nº 20230272, valor 16.562,00, CT nº 20230273, valor 3.105,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 18 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2023-022, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, para a Aquisição de materiais permanentes (mobiliário em geral, utensílios domésticos e outros materiais permanentes), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 18 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:53E4E12C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230107 - PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20230107 **ORIGEM:** PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** P P F COM E SERV EIRELI – ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELETRODOS PARA O DESFIBRILADOR PARA O HOSPITAL BOSCO MOISES PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 12.855,24 (DOZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EUNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R$ 12.855,24 **VIGÊNCIA:** 25 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE JULHO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:17646336

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0807001/2023

ORIGEM: **PE/2023.023-PMSJA SRP**, Objetos: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS GRAFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO E SECRETARIAS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. FORNECEDOR REGISTRADO: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD, inscrito sob o CNPJ: 11.383.230/0001-01 ITENS: 01 e 25, com o valor total de R$ 7.269,60 (sete mil reais e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano. JPF GRAFICA E EDITORA LTDA inscrita sob CNPJ nº 38.242.066/0001-60, ITENS: 11 e 33, com o valor total de R$ 16.955,00 (dezesseis mil reais e novecentos e cinquenta e cinco reais).SUPER DADA EMPREENDIMENTOS inscrita sob CNPJ nº 41.226.381/0001-09, ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29,30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, com o valor total de R$ 915.118,73 (novecentos e quinze mil reais e cento e dezoito reais e setenta e três centavos).

São João do Araguaia- PA, em 07 de Agosto de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:F09B2FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 2023.023 PMSJA.

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: PE/2023.023-PMSJA SRP. Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS GRAFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO E SECRETARIAS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. Onde sagrou vencedor a empresa: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD. Inscrita sob CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com o valor total de R$ 7.269,60 (sete mil reais e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).JPF GRAFICA E EDITORA LTDA. Inscrita sob CNPJ nº 38.242.066/0001-60, com o valor total de R$ 16.955,00 (dezesseis mil reais e novecentos e cinquenta e cinco reais).SUPER DADA EMPREENDIMENTOS inscrita sob CNPJ nº 41.226.381/0001-09, com o valor total de R$ 915.118,73 (novecentos e quinze mil reais e cento e dezoito reais e setenta e três centavos).

DAT São João do Araguaia- PA, em 07 de Agosto de 2023.

ASS MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:D05CCFAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0807001/2023

ORIGEM: **PE/2023.023-PMSJA SRP**, Objetos: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS GRAFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO E SECRETARIAS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. FORNECEDOR REGISTRADO: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD, inscrito sob o CNPJ: 11.383.230/0001-01 ITENS: 01 e 25, com o valor total de R$ 7.269,60 (sete mil reais e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano. JPF GRAFICA E EDITORA LTDA inscrita sob CNPJ nº 38.242.066/0001-60, ITENS: 11 e 33, com o valor total de R$ 16.955,00 (dezesseis mil reais e novecentos e cinquenta e cinco reais).SUPER DADA EMPREENDIMENTOS inscrita sob CNPJ nº 41.226.381/0001-09, ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29,30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, com o valor total de R$ 915.118,73 (novecentos e quinze mil reais e cento e dezoito reais e setenta e três centavos).

São João do Araguaia- PA, em 07 de agosto de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:2998B146

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230258; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 015/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADO:** OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal de Senador José Porfirio através do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 233.890,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.04; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.04; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.04; **VIGÊNCIA:** 10 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:ABED7D56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO
Estado do Pará / Município de Senador José Porfírio / Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio / AVISO DE REVOGAÇÃO / O Município de Senador José Porfírio/PA torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Chamamento para Credenciamento nº. 001/2023-FMS, cujo o objeto é o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em prestar serviço de Médico Cirurgião, Cirurgião Dentista, Bioquímico/Farmacêutico (a), Enfermeiro (a), Fisioterapeuta, Médico Clinico Geral e Psicólogo (a), visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde,** com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

Senador José Porfírio/PA, 28 de julho de 2023

AVISO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, estaremos recebendo os envelopes, a partir do dia **24 de agosto de 2023**, das 08:00 às 12:00 horas, pelo período de 12 meses no Setor de Divisão de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, localizada a Rua Marechal Assunção, nº. 116, Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio - PA, haverá o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na Prestação de Serviços na Área da Saúde, sendo Plantões Médicos e de Enfermeiros, Realização de Cirurgias, Serviço de Fisioterapia, Serviço de Atendimentos Psicológicos, Serviço de Atendimentos Odontológicos e Serviços de Assistência Farmacêutica para atender a demanda dos pacientes do Sistema Único de Saúde no Hospital Municipal de Senador José Porfírio e Unidades Básicas de Saúde do Município**, nos termos do presente Edital e, no que couber, nos moldes da Lei nº. 8.666/93. A contratação das empresas prestadoras de serviços será de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio. Maiores informações e Edital poderão ser obtidos no Setor de Divisão de Licitações e Contratos e no site da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, https://joseporfirio.pa.gov.br/c/licitacoes/, em dias úteis e horário de expediente.

Publique-se

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:01CA0760

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 020/2023
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 020/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecida as empresas: **CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA**, sob **CNPJ n°. 32.053.984/0001-65,** com valor total de **R$ R$ 474.712,45** (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos); **JR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA,** sob **CNPJ n°. 32.670.809/0001-17,** com valor total de **R$ 8.535.218,05** (oito milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e cinco centavos); **J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS,** sob **CNPJ n°. 83.913.665/0001-13,** com valor total de **R$ 7.041.476,33** (sete milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos); **D. N. DA ROCHA LTDA,** sob **CNPJ n°. 25.246.282/0001-32,** com valor total de **R$ 12.441.686,42** (doze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos); **RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA,** sob **CNPJ n°. 10.466.353/0001-35,** com valor total de **R$ 1.089.833,79** (um milhão, oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos); **DIPAR FERRAGENS LTDA,** sob **CNPJ n°. 16.868.674/0001-42,** com valor total de **R$ 562.995,00** (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais), cujo **objeto** é o Registro de Preços para eventual Aquisição de Peças para maquinas pesadas para atender a Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Secretarias do Município de Senador José Porfírio, conforme descrição do Termo de Referência.

Senador José Porfírio/PA, 16 de agosto de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:E22022D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº. 006/2023**, realizado no dia 16/08/2023 às 14:30 horas, tendo como vencedora a empresa: **B R LIMA LTDA**, **CNPJ 26.847.124/0001-09,** com valor global de **R$ 596.093,99** (quinhentos e noventa e seis mil noventa e três reais e noventa e nove centavos).

Senador José Porfírio-PA, 16 de agosto de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:0B9CF485

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2023
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente a **TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2023**, do tipo do tipo menor preço, no regime de empreitada por preço global (material e mão de obra)**,** tendo como favorecida a empresa: **B R LIMA LTDA**, **CNPJ 26.847.124/0001-09,** com valor global de **R$ 596.093,99** (quinhentos e noventa e seis mil noventa e três reais e noventa e nove centavos), cujo **objeto** é a Contratação de empresa para Construção de concha acústica localizada na sede do município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 21 de agosto de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:DCD4AD1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9-2023-1008001. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de limpeza, Higienização, e descartáveis em geral, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu / PA, e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 06/09/2023 às 09:00 h no site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:467AA260

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00033-SRP**. Empresa: **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.083.453/0001-33. Termo Aditivo do contrato nº 2022081901-FUNDEB. Acréscimo de R$ 9.728,00 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 48.640,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais). Termo Aditivo do contrato nº 2022081902-FME. Acréscimo de R$ 9.728,00 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 48.640,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 18/08 a 31/12/2023.

Tracuateua/PA, 18 de agosto de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:ED59EFE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00039-SRP**. Empresa: **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.083.453/0001-33. Termo Aditivo do contrato nº 2023011701-FME. Redução de R$ 210.672,80 (duzentos e dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.085.775,20 (um milhão, oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Termo Aditivo do contrato nº 2023011702-FUNDEB. Redução de R$ 335.920,00 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.731.280,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 22/08/2023.

Tracuateua/PA, 22 de agosto de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FD168827

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230167 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
CONTRATADA: F A S CRUZ LTDA, com o valor total de R$ 56.267,72 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).
CONTRATADA: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA, com o valor total de R$ 14.168,77 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).
CONTRATADA: GO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R$ 20.199,66 (Vinte Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).
Data da Assinatura: 11/08/2023, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 11 de agosto de 2023,

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6AD19F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023PMT-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 1108001/2023ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018-2023PMT-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.168,77 (quatorze mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.390,99, Exercício 2023 Atividade 0201.041220006.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 578,00, Exercício 2023 Atividade 0706.278120006.2.028 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.299,89, Exercício 2023 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 4.499,95, Exercício 2023 Atividade 0706.043920006.2.022 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.699,97, Exercício 2023 Atividade 0706.278120006.2.028 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 899,99, Exercício 2023 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.799,98
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2023 a 10 de Agosto de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:21446E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 018/2023PMT-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 1108002/2023ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018-2023PMT-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: F A S CRUZ LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 56.267,72 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.392,00, Exercício 2023 Atividade 0706.043920006.2.022 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 436,50, Exercício 2023 Atividade 0706.278120006.2.028 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 873,00, Exercício 2023 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 17.622,40, Exercício 2023 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 2.141,40, Exercício 2023 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 11.687,20, Exercício 2023 Atividade 0706.041230006.2.019 Manutenção da Diretoria de Tributos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.121,48, Exercício 2023 Atividade 0706.043920006.2.022 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 893,28, Exercício 2023 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.316,50, Exercício 2023 Atividade 0706.043920006.2.022 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.467,00, Exercício 2023 Atividade 0706.278120006.2.028 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.467,00, Exercício 2023 Atividade 0201.144220006.2.006 Manutenção da Defesa Civil Pública- COMDEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 210,84, Exercício 2023 Atividade 0504.041220006.2.008 Manutenção da Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.228,20, Exercício 2023 Atividade 0706.041210006.2.010 Manutenção da Diretoria de Planejamento e Orçamento , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.017,36, Exercício 2023 Atividade 0706.278120006.2.028 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.017,36, Exercício 2023 Atividade 0907.041220005.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 508,68, Exercício 2023 Atividade 0201.041220006.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 595,68, Exercício 2023 Atividade 0605.041240006.2.009 Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 297,84, Exercício 2023 Atividade 0201.041220006.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 5.974,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2023 a 10 de Agosto de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:16FC4911

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023PMT-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 1108003/2023ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018-2023PMT-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: GO ATACADISTA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.199,66 (vinte mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0504.041220006.2.008 Manutenção da Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e

material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.553,82, Exercício 2023 Atividade 0706.041210006.2.010 Manutenção da Diretoria de Planejamento e Orçamento , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.553,82, Exercício 2023 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 9.322,92, Exercício 2023 Atividade 0706.043920006.2.022 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.553,82, Exercício 2023 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 6.215,28
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2023 a 10 de Agosto de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B22552B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP.
n° 018/2023PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
FAVORECIDO: F A S CRUZ LTDA, com o valor total de R$ 56.267,72 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).
FAVORECIDO: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA, com o valor total de R$ 14.168,77 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).
FAVORECIDO: GO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R$ 20.199,66 (Vinte Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).
Data da Homologação: 08/08/2023.

Trairão - PA, 08 de agosto de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:78CC5035

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP.
n° 019/2023PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
CONTRATADA: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, com o valor total de R$ 17.779,00(Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais).
CONTRATADA: F A S CRUZ LTDA, com o valor total de R$ 88.979,79(Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).
CONTRATADA: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA, com o valor total de R$ 136.394,18(Cento e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Dezoito Centavos).
CONTRATADA: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, com o valor total de R$ 8.940,00(Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais).
Data da Homologação: 08/08/2023.

Trairão - PA, 08 de agosto de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CB84D139

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230172 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
CONTRATADA: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, com o valor total de R$ 17.779,00(Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais).
CONTRATADA: F A S CRUZ LTDA, com o valor total de R$ 88.979,79(Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).
CONTRATADA: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA, com o valor total de R$ 136.394,18(Cento e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Dezoito Centavos).
CONTRATADA: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, com o valor total de R$ 8.940,00(Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais).
Data da Assinatura: 08/08/2023, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 08 de agosto de 2023,

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5466CFA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 019/2023PMT-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 1108004/2023ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019-2023PMT-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 136.394,18 (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0706.191260006.2.024 Manutenção "Programa Cidade Digital" , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.407,16, Exercício 2023 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 26.457,63, Exercício 2023 Atividade 0605.041240006.2.009 Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.679,10, Exercício 2023 Atividade 0706.041230006.2.019 Manutenção da Diretoria de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.358,20, Exercício 2023 Atividade 0706.043920006.2.022 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 839,55, Exercício 2023 Atividade 0706.278120006.2.028 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 839,55, Exercício 2023 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.320,05, Exercício 2023 Atividade 0201.144220006.2.006 Manutenção da Defesa Civil Pública-COMDEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.210,00, Exercício 2023 Atividade 0504.041220006.2.008 Manutenção da Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 10.260,05, Exercício 2023 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 32.968,10, Exercício 2023 Atividade 0706.043920006.2.022 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.210,00, Exercício 2023 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 13.844,74, Exercício 2023 Atividade 0706.191260006.2.024 Manutenção "Programa Cidade Digital" , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 8.292,00, Exercício 2023 Atividade 0706.041210006.2.010 Manutenção da Diretoria de Planejamento e Orçamento , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.849,31, Exercício 2023 Atividade 0907.041220005.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 8.593,95, Exercício 2023 Atividade 0201.041220006.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.840,05, Exercício 2023 Atividade 0706.041230006.2.019 Manutenção da Diretoria de Tributos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.840,05, Exercício 2023 Atividade 0605.041240006.2.009 Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.584,69

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2023 a 10 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0D40D86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023PMT-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 1108005/2023ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019-2023PMT-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 17.779,00 (dezessete mil, setecentos e setenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.391,00, Exercício 2023 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 671,00, Exercício 2023 Atividade 0706.043920006.2.022 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 118,00, Exercício 2023 Atividade 0706.278120006.2.028 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.867,00, Exercício 2023 Atividade 0605.041240006.2.009 Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.499,00, Exercício 2023 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.248,00, Exercício 2023 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.985,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2023 a 10 de Agosto de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3669A339

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023PMT - PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 1108006/2023ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019-2023PMT-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: F A S CRUZ LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 88.979,79 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 17.980,80, Exercício 2023 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.554,00, Exercício 2023 Atividade 0706.191260006.2.024 Manutenção "Programa Cidade Digital" , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.171,99, Exercício 2023 Atividade 0706.278120006.2.028 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.763,00, Exercício 2023

Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 37.350,00, Exercício 2023 Atividade 0605.041240006.2.009 Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 373,00, Exercício 2023 Atividade 0706.043920006.2.022 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 413,00, Exercício 2023 Atividade 0907.041220005.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 666,00, Exercício 2023 Atividade 0907.041220005.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.875,00, Exercício 2023 Atividade 0605.041240006.2.009 Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.183,00, Exercício 2023 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 10.284,00, Exercício 2023 Atividade 0706.041230006.2.019 Manutenção da Diretoria de Tributos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.366,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2023 a 10 de Agosto de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:584B5A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023PMT-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 1108007/2023ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019-2023PMT-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0605.041240006.2.009 Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 880,00, Exercício 2023 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.760,00, Exercício 2023 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 880,00, Exercício 2023 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.355,00, Exercício 2023 Atividade 0706.043920006.2.022 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.355,00, Exercício 2023 Atividade 0706.278120006.2.028 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.355,00, Exercício 2023 Atividade 0907.041220005.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.355,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2023 a 10 de Agosto de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9B092A1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de **Homologação e Adjudicação. Modalidade**: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2023-053FME.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, itens fracassados e desertos do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-030FME, destinados a atender as demandas do Município de Tucumã.** A empresa: **T R Nascimento Ferreira & Cia Ltda,** C.N.P.J.: 39.355.824/0001-10, com valor total de **R$ 2.417.654,95** (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 23 de agosto de 2023.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 20231149**.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, itens fracassados e desertos do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-030FME, destinados a atender as demandas do Município de Tucumã.** A empresa: **T R Nascimento Ferreira & Cia Ltda,** C.N.P.J.: 39.355.824/0001-10, os itens 001; 002; 003; 004; 005; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018 com valor total de **R$ 2.417.654,95** (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-053FME.** Vigência: 23/08/2023 à 23/08/2024.

Tucumã - PA, 23 de agosto de 2023.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE ITENS FRACASSADOS
Pregão Eletrônico SRP - **Nº 9/2023-053FME** – O **Fundo Municipal de Educação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, itens fracassados e desertos do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-030FME, destinados a atender as demandas do Município de Tucumã.** A Comissão de Licitação e seus membros **DECLARAR**, os **ITENS: 006; 007; 008; 009**, **FRACASSADOS.**

Tucumã – PA – 23 de agosto de 2023.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6D012022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231132** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2023-032PMT** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. A** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** CNPJ: nº 11.234.766/0001-02, e Contratada: **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: nº 41.946.482/0001-54, no valor total **R$: 2.040,00 (dois mil, e quarenta reais).** Vigência: 21 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 21 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 23 de agosto de 2023,

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos Criança e Adolescente.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2D41FCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AUSENTE POR MOTIVO INJUSTIFICADO PARA RETORNAR AO TRABALHO. ABANDONO DE CARGO".

A, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**, através da Secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** o servidor Sr**. Raimundo Nonato Cardoso Carvalho**, servidor público municipal matricula de nº.193355-8, inscrito no CPF sob o nº 329.751.392-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Administração **PARA RETORNO AO TRABALHO**.

No que tange ao abandono de cargo, o regime jurídico dos servidores públicos – PMT, Lei nº 214/2001 em seu artigo 174, IV, dispõe sobre as vedações impostas ao servidor que, "Deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos".

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art. 188, II e §2, dispõe sobre a pena de **demissão** imposta ao servidor, em caso de **Abandono de Cargo,** "O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados".

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Tucumã – PA, 23 de agosto de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:8D4CA781

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 298/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231132
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-032PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular** e a servidora, **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Agosto de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EBD78712

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-039

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de material de limpeza e expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação

O Fundo Municipal de Educação, resolve Registrar os preços das empresas**:**

B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - valor R$ 38.834,62;

L DOS REIS BAIA LTDA – valor R$ 65.103,05;

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – valor R$ 144.477,08;

RCA DIST. DE PROD. HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INF EIRELI – valor R$ 47.530,53;

Ata de Registro de Preços nº 2023029 - Vigência: 12 meses.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:43AD13A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-039

O Fundo Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2023-039,** realizado no dia 21/08/20223, sendo as empresas vencedoras dos itens:

14, 17, 18, 20, 21, 50, 63, 66, 70, 78 e 79: B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA;

04,05,06,07,08,31,33,51,52,56,72,77,80,84 e 85: L DOS REIS BAIA LTDA;

03, 09, 12, 19, 27, 28, 40, 53, 54, 55, 57, 59, 59, 61, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 86 e 87: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;

01, 02, 10, 11, 13, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49: RCA DIST. DE PROD. HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INF EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 22 de agosto de 2023.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FF5B0F6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE FRACASSO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-036

O Fundo Municipal de Educação de Tucuruí-PA, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Pregoeiro e através da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA FRACASSADA a licitação em epígrafe com objeto registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) nos serviço(s) de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo, em razão de ter comparecido na sessão pública uma única empresa, que não atendeu os requisitos estabelecidos em edital Itens desertos:5, 6, 7 e 8 e Itens fracassados:1, 2, 3 e 4, conforme consta nos autos, www.tucurui.pa.gov.br

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:33100F38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 275/2022/CPL ref: Tomada de Preços 014/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação - SEMED, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. ELMIRO MANOEL DE CARVALHO - POLO DO LIMONDEUA – LOCALIDADE DE FAZENDA REAL – Padrão FNDE, no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 23/08/2023. Vigência 24/08/2023 a 20/02/2024, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 276/2022/CPL ref: Tomada de Preços 015/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação - SEMED, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. Lucelina de Fátima Santos – Polo de Açaíteua – Localidade de Centro Alegre Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 23/08/2023. Vigência 24/08/2023 a 20/02/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal De Educação-SEMED

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:ECA9444A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento aos contratos nº 320/2022/CPL, 326/2022/CPL e 332/2022/CPL referente ao Pregão Eletrônico 035/2022 SRP, entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 11/08/2023. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:290856D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do extrato dos contratos n°1032-1071/2023-SEMUSB/PMB, publicado na FAMEP, pág. 1 e 2, no dia 17/08/2023, onde se lê:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
1033/2023	MARCK GREGORIO PEREIRA TURIEL	MEDICO (NEUROLOGISTA)	40 HORAS SEMANAIS	11/08/2023
1036/2023	MAINA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	07/08/2023
1034/2023	PAULO ANDRE VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	07/08/2023
1038/2023	WALBER HENRIQUE CUNHA AZEVEDO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	07/08/2023
1037/2023	TARQUINIO LEAO DE OLIVEIRA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	09/08/2023
1032/2023	ADAM SAVIO FERREIRA DOS SANTOS	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	07/08/2023
1070/2023	GABRIEL DANIEL PENA VALDEZ	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	09/08/2023
1043/2023	JOSE AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	09/08/2023
1052/2023	DAYANA KIARA DO ROSARIO LEITE SARMENTO	PSICOLOGA	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1063/2023	HELOANA FERNANDA DE OLIVEIRA DIAS	PSICOLOGA	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1068/2023	LUCIA DE FATIMA DA ROSA BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1069/2023	THAISE CRISTINE DOS SANTOS WANDERLEY	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1067/2023	ROSEMEIRE ROSA MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1053/2023	MARCELO TRINDADE SILVA	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1066/2023	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1065/2023	ADRIANO OLIVEIRA DE FREITAS	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1045/2023	JOAO MARCELO PADILHA	NUTRICIONISTA	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1064/2023	VICTOR ALEXANDRE CAMPOS DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1062/2023	JOAO VITOR DA FONSECA COSTA	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	16/08/2023
1061/2023	CINTHIA SOLANGE SILVA QUADROS	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	16/08/2023
1048/2023	NILCELY CAXIAS MARQUES	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	16/08/2023
1060/2023	MELLINA DE AVIZ MENEZES	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1059/2023	VICTOR LUCAS TAVARES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	16/08/2023
1044/2023	PAULA LORENA CASTRO BARROS	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1047/2023	ANDRESSA LETICIA FERREIRA HORA	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1051/2023	EDNEI LOPES TEIXEIRA MARIALVA	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1049/2023	PAULO VICTOR MELO OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1050/2023	OBERDAN PEREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1058/2023	ANTONIA NATALINY DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1057/2023	LEILE DAYANE DA ROSA ANDRADE	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1056/2023	LUIZ PEDRO GARCIA MARTINS	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1046/2023	LANA GIORDANA ALVES DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	16/08/2023
1071/2023	ROSEMARY DE FATIMA SETUBAL	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	16/08/2023
1055/2023	ELIENE MARIA GUIMARAES MONTEIRO	BIOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	21/08/2023
1039/2023	NAYRA KLISSIA MOREIRA CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1042/2023	HELLEN VITORIA RAMOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	07/08/2023
1040/2023	RAIMUNDO VICTOR DA SILVA CUNHA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	07/08/2023
1041/2023	LUCIANO COSTA MIRANDA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	07/08/2023

Leia-se:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
1033/2023	MARCK GREGORIO PEREIRA TURIEL	MEDICO (NEUROLOGISTA)	40 HORAS SEMANAIS	11/08/2023
1036/2023	MAINA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	07/08/2023
1034/2023	PAULO ANDRE VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	07/08/2023
1038/2023	WALBER HENRIQUE CUNHA AZEVEDO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	07/08/2023
1037/2023	TARQUINIO LEAO DE OLIVEIRA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	09/08/2023
1032/2023	ADAM SAVIO FERREIRA DOS SANTOS	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	07/08/2023
1070/2023	GABRIEL DANIEL PENA VALDEZ	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	09/08/2023
1043/2023	JOSE AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	09/08/2023
1052/2023	DAYANA KIARA DO ROSARIO LEITE SARMENTO	PSICOLOGA	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1063/2023	HELOANA FERNANDA DE OLIVEIRA DIAS	PSICOLOGA	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1068/2023	LUCIA DE FATIMA DA ROSA BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1069/2023	THAISE CRISTINE DOS SANTOS WANDERLEY	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1067/2023	ROSEMEIRE ROSA MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1053/2023	MARCELO TRINDADE SILVA	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1066/2023	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1045/2023	JOAO MARCELO PADILHA	NUTRICIONISTA	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1064/2023	VICTOR ALEXANDRE CAMPOS DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1062/2023	JOAO VITOR DA FONSECA COSTA	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	16/08/2023
1061/2023	CINTHIA SOLANGE SILVA QUADROS	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	16/08/2023
1048/2023	NILCELY CAXIAS MARQUES	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	16/08/2023
1060/2023	MELLINA DE AVIZ MENEZES	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1059/2023	VICTOR LUCAS TAVARES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	16/08/2023
1044/2023	PAULA LORENA CASTRO BARROS	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1047/2023	ANDRESSA LETICIA FERREIRA HORA	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1051/2023	EDNEI LOPES TEIXEIRA MARIALVA	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1049/2023	PAULO VICTOR MELO OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1050/2023	OBERDAN PEREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1058/2023	ANTONIA NATALINY DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1057/2023	LEILE DAYANE DA ROSA ANDRADE	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1056/2023	LUIZ PEDRO GARCIA MARTINS	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1046/2023	LANA GIORDANA ALVES DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	16/08/2023
1071/2023	ROSEMARY DE FATIMA SETUBAL	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	16/08/2023
1055/2023	ELIENE MARIA GUIMARAES MONTEIRO	BIOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	21/08/2023
1039/2023	NAYRA KLISSIA MOREIRA CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2023
1042/2023	HELLEN VITORIA RAMOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	07/08/2023
1040/2023	RAIMUNDO VICTOR DA SILVA CUNHA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	07/08/2023
1041/2023	LUCIANO COSTA MIRANDA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	07/08/2023

As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 23 de Agosto de 2023.

MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B6229FA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2023/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, na forma prevista no EDITAL N. 003/2022/SEMAS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS, conforme previsto no cronograma do PSS.**

Na oportunidade, **OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR CLASSIFICADOS FICAM CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE** – fase de entrevistas, a qual se realizada conforme cronograma abaixo.

Capanema, Estado do Pará, 23 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO 002/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRONOGRAMA DE ENTREVISTA
OCORRERÁ NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADA NO ENDEREÇO PUBLICADO NO EDITAL DO PSS
SEMPRE POR ÓRDEM DE CHEGADA

DIA	HORÁRIO	CARGO
24/08/2023 (QUINTA-FEIRA)	**08 ÀS 10H**	**ASSISTENTE SOCIAL**
24/08/2023 (QUINTA-FEIRA)	**10 ÀS 12H**	**PSICÓLOGO**

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: MOTORISTA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Alessandro de Lemos Carvalho	5,0	Classificado
02	Anderson Andrade de Aviz	4,0	Classificado
03	Antonio Carlos Silva Rodrigues	8,0	Classificado
04	Cleuton de Campos Conde	7,0	Classificado
05	Francisco dos Santos Pereira	6,0	Classificado
06	Francisco Vilame de Sousa	7,0	Classificado
07	Glaucya Rayanne de Oliveira Pastana	4,0	Classificado
08	João Amisterdan Sousa de Oliveira	8,0	Classificado
09	Pedro Lucas Farias Monteiro	4,0	Classificado
10	Raphael da Silva Cordeiro	6,0	Classificado
11	Ricardo da Silva Barbosa	8,0	Classificado
12	Valcyedson Silva do Nascimento	5,0	Classificado

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: VIGIA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Antônio Carlos Pereira Nascimento	7,0	Classificado
02	Antônio Vinicius Mesquita Santa Rosa	4,0	Classificado
03	Clenio Cezar Melo Teles	6,0	Classificado
04	Evair Nunes da Silva Cabral	5,0	Classificado
05	Francisco Antonio Nascimento Pereira	6,0	Classificado
06	Francisco Jose Ferreira da Cruz	6,0	Classificado
07	Hudson Sousa Martins	8,0	Classificado
08	Ivanildo Khaytton Costa de Souza	4,0	Classificado
09	Leandro Carvalho Rodrigues	7,0	Classificado
10	Lucas Pereira de Oliveira	8,0	Classificado
11	Marlon Santos de Sousa	4,0	Classificado
12	Mateus da Silva Gama	4,0	Classificado
13	Millei Gonçalves dos Reis	8,0	Classificado
14	Paulo Roberto Chaves Botelho	8,0	Classificado
15	Raimundo Ribeiro Fernandes	4,0	Classificado
16	Rodolfo da Silva Lopes	4,0	Classificado
17	Silvaney Moraes Rodrigues	8,0	Classificado
18	Thiago Silva santos	6,0	Classificado
19	Vandson da Luz Reis	6,0	Classificado
20	Victor Jhonnadony Costa Medeiros	4,0	Classificado

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Adriana Vitoria da Silva Gomes	8,0	Classificado
02	Antonia Marcia de Sousa Silva	4,0	Classificado
03	Carla Assunção Sodre	4,0	Classificado
04	Daniele Lima Gouveia da Silva	4,0	Classificado
05	Eliane Sousa de Brito	5,0	Classificado
06	Elias Torres de Almeida	4,0	Classificado
07	Fernanda de Oliveira Abrantes	7,0	Classificado
08	Gleicivane Campineiro Costa de Almeida	7,0	Classificado
09	Iraneide Cardoso de Sousa	4,0	Classificado
10	Jessica dos Santos Castro	4,0	Classificado
11	Juliane Tavares dos Santos	4,0	Classificado
12	Kayolene de Nazare Reis Ribeiro	4,0	Classificado
13	Laudenir Pereira da Silva	6,0	Classificado
14	Luis Fernando de Sousa Silva	4,0	Classificado
15	Maria de Nazare Corrêa Farias	6,0	Classificado
16	Maria Edneusa de Lima Cunha Pinheiro	7,0	Classificado
17	Patrícia Elane da Fonseca Ribeiro	4,0	Classificado
18	Vera Lucia da Silva Cunha	7,0	Classificado

NÍVEL MÉDIO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Aline Maria de Souza Monteiro	4,0	Classificado
02	Amanda Miranda de Oliveira	4,0	Classificado
03	Antonio de Tarsio Pimentel de Alencar	8,0	Classificado
04	Camila Queiroz de Lima	4,0	Classificado
05	Caroline Barbosa Lima	8,0	Classificado
06	Daniele Cavalcante de Brito	8,0	Classificado
07	Denise de Paula Lopes da Silva	5,0	Classificado
08	Deyla Freitas da Silva	4,0	Classificado
09	Macjan de Carvalho Noronha	8,0	Classificado
10	Maria Rayana Mesquita Silva	4,0	Classificado
11	Mariane do Rosário da Conceição	6,0	Classificado
12	Mateus Fernandes Resueno	4,0	Classificado
13	Pedro Felipe pereira Moraes	4,0	Classificado
14	Sarah Gonçalves Sobrinho	4,0	Classificado
15	Tallyta Ferreira Braga	4,0	Classificado
16	Vitória Lima Sousa	4,0	Classificado
17	Vivian Dayane Souza da Silva	8,0	Classificado

NÍVEL MÉDIO
CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Dayane Damasceno da Costa	4,0	Classificado
02	Denise de Sousa Cruz	6,0	Classificado
03	Ellyan Pessoa Silva	6,0	Classificado
04	Emerson Santos da Silva	4,0	Classificado
05	Luciana do Socorro Ferreira Batista	4,0	Classificado
06	Matheus Carneiro Borges	7,0	Classificado
07	Mauricéia da Trindade Duarte	6,0	Classificado
08	Mauricio da Silva Lage	7,0	Classificado
09	Milene do Socorro da Costa Alencar	6,0	Classificado
10	Rayssa Matos Laurindo	7,0	Classificado
11	Sônia Maria Lima da Silva	8,0	Classificado
12	Tatiane Duarte da Silva	4,0	Classificado
13	Thais da Costa Conde	6,0	Classificado
14	Valdicleia Sousa da Silva	8,0	Classificado
15	Victoria Maria Freitas da Silva	4,0	Classificado

NÍVEL MÉDIO
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Adriana Ribeiro Mendonça	4,0	Classificado
02	Ana Lúcia Monteiro dos Santos	6,0	Classificado
03	Ana Raquel Tavares dos Santos	8,0	Classificado
04	Andreza dos Reis Conceição	4,0	Classificado
05	Benedito Natalino Tavares dos Santos	4,0	Classificado
06	Bruna Beatriz Dias da Costa	8,0	Classificado
07	Clara Marques Moreira	4,0	Classificado
08	Cristiane dos Santos Montalvão	4,0	Classificado
09	Cristiele Uchôa Ribeiro	4,0	Classificado
10	Daniela Tributina da Silva	4,0	Classificado
11	Edilma Matias de Melo	6,0	Classificado
12	Eduardo Oliveira da Silva	4,0	Classificado
13	Elzenir Carvalho do Nascimento	4,0	Classificado
14	Ewani Larisse Costa Chagas	4,0	Classificado
15	Ewelly Beatriz Santos dos Santos	4,0	Classificado
16	Fábio dos Santos Ferreira	4,0	Classificado

17	Fabrício Dumont e Silva	4,0	Classificado
18	Franci lene da Costa Moura Dutra	4,0	Classificado
19	Francinete Camurça da Silva	4,0	Classificado
20	Francisco de Assis Oliveira Sousa	7,0	Classificado
21	Josineth Gomes da Silva	4,0	Classificado
22	Kaylaine Correia da Silva	6,0	Classificado
23	Keithyanne Martins Gomes	8,0	Classificado
24	Lara Kamilly Maciel Cabral	4,0	Classificado
25	Leizianny Torres de Souza	5,0	Classificado
26	Leonardo Antônio Magalhães Reis	7,0	Classificado
27	Leonardo de Sousa Ramos	4,0	Classificado
28	Lorena Ferreira de Araújo	4,0	Classificado
29	Maria Antônia Neves da Silva	4,0	Classificado
30	Maria Clara Souza Vieira	4,0	Classificado
31	Maria Edileuza Tavares Gomes	7,0	Classificado
32	Maria Lorena Pinheiro da Silva	4,0	Classificado
33	Maria Madalena Gomes Freitas	4,0	Classificado
34	Maria Madalena Vieira Oliveira	6,0	Classificado
35	Maria Sibele Torres da Silva	4,0	Classificado
36	Maria Suelem Damasceno dos Santos	4,0	Classificado
37	Mylena Lima de Oliveira	4,0	Classificado
38	Nordga Monique Medeiros do Nascimento	4,0	Classificado
39	Rayssa Almeida de Farias	4,0	Classificado
40	Regiane da Silva Santos	5,0	Classificado
41	Sandrina Ramos Campos	5,0	Classificado
42	Simone Silva Farias	4,0	Classificado
43	Tamili Ramos Lima	7,0	Classificado
44	Thiago Oliveira de Souza	4,0	Classificado

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: PSICOLOGO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Tarcila Hodaria Padilha Gonçalves	9,0	Classificado
02	Thiago Verissimo de Paiva Costa	19,0	Classificado

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Andreia Rodrigues de Melo	10,0	Classificado
02	Antonia Edineia Coutinho Rodrigues	13,0	Classificado
03	Cintia Feio Barreto	13,0	Classificado
04	Gizandra Lima dos Santos	12,0	Classificado
05	Josiwany Guedes Takeda	13,0	Classificado
06	Lidiane Conceição e Rosa	8,0	Classificado
07	Luciana Marcela Canosa Teixeira	13,0	Classificado
08	Tamara de Souza Nascimento	11,0	Classificado

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6833F12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 27/2023

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
CHP7082	012226	03/07/2023	5487/0	02/10/2023
JUN7J65	011661	04/07/2023	5541/3	02/10/2023
JVD5342	013152	04/07/2023	5525/0	02/10/2023
JVE4724	012245	03/07/2023	6050/1	02/10/2023
NFB5A86	013161	04/07/2023	5487/0	02/10/2023
NSQ2B56	013158	04/07/2023	5550/0	02/10/2023
NSV8771	011667	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
NSW6F51	011676	04/07/2023	5541/3	02/10/2023
NSZ2599	012241	03/07/2023	7030/1	02/10/2023
OSY0J81	013151	04/07/2023	5525/0	02/10/2023
OSY7356	012232	03/07/2023	7030/1	02/10/2023
OSZ6453	012234	03/07/2023	7030/1	02/10/2023
OSZ6453	012235	03/07/2023	7048/1	02/10/2023
OSZ7C27	013175	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
OTO7B76	013162	04/07/2023	7048/1	02/10/2023
OTT4953	012247	03/07/2023	7030/1	02/10/2023
OTZ6C28	013167	04/07/2023	5568/0	02/10/2023
QDO0A33	013163	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
QDO0A33	013164	04/07/2023	7048/1	02/10/2023
QDT5718	011680	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
QDV6C77	011677	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
QDX3H14	012239	03/07/2023	7030/1	02/10/2023
QDX3H14	012240	03/07/2023	5738/0	02/10/2023
QEE1G50	012244	03/07/2023	7048/1	02/10/2023
QEI7808	011665	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
QEM7197	013170	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
QEM7197	013171	04/07/2023	7048/1	02/10/2023
QEU3185	012242	03/07/2023	7048/1	02/10/2023
QEU6271	012233	03/07/2023	7048/1	02/10/2023
QEW5705	011679	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
QEX8860	011672	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
QEZ5347	012243	03/07/2023	7048/1	02/10/2023
QEZ6510	012229	03/07/2023	7030/1	02/10/2023
QEZ6510	012230	03/07/2023	7048/1	02/10/2023
QVA7H97	011664	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
QVA7I97	013172	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
QVR5G81	011663	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
QVS5B78	011666	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
QVV8A95	011674	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
RME1D61	013155	04/07/2023	5525/0	02/10/2023
RWK7B34	011682	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
RWL1D44	011681	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
RWL4C27	013174	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
RWL8A23	011675	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
RWO6B07	013165	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
RWO6B07	013166	04/07/2023	7048/1	02/10/2023
RWQ3J63	012236	03/07/2023	7030/1	02/10/2023
RWQ3J63	012237	03/07/2023	7048/1	02/10/2023
RWT7F47	011673	04/07/2023	7030/1	02/10/2023
RWV6B10	012223	03/07/2023	7030/1	02/10/2023
RWV6B10	012224	03/07/2023	7048/1	02/10/2023
RXG5G90	013160	04/07/2023	7048/1	02/10/2023
RXJ6D34	012238	03/07/2023	7030/1	02/10/2023

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A611DCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 28/2023

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
FXT1F76	006819	29/04/2023	5622/2	R$88,38	18/09/2023

HOA6J95	010816	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
JUB8668	010790	29/04/2023	5185/1	R$195,23	18/09/2023
JUH2I64	010798	29/04/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
JUK8256	010865	04/05/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
JUN2598	010646	27/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
JVC6542	010089	05/05/2023	5738/0	R$293,47	18/09/2023
JVG6478	010739	03/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
JVR6383	010628	23/04/2023	6050/1	R$293,47	14/09/2023
JVS4G92	010841	27/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
JVU5F51	010788	29/04/2023	5568/0	R$195,23	14/09/2023
JWB4393	010726	03/05/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
JWB4393	010860	03/05/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
JWB5F58	010783	29/04/2023	5525/0	R$130,16	14/09/2023
JWC9E01	010775	19/04/2023	5657/0	R$130,16	14/09/2023
NJS7035	010833	27/04/2023	5185/1	R$195,23	14/09/2023
NOS4643	010645	27/04/2023	5738/0	R$293,47	14/09/2023
NSE7374	010776	19/04/2023	5657/0	R$130,16	14/09/2023
NSK3E37	010901	03/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
NSM5455	010374	05/05/2023	5738/0	R$293,47	14/09/2023
NSO2197	010793	29/04/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
NSO2197	010794	29/04/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
NSQ6003	010710	02/05/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
NST1H06	005884	24/04/2023	5185/1	R$195,23	14/09/2023
NST5288	010709	02/05/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
NST7503	010789	29/04/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
NST8653	003225	19/04/2023	5738/0	R$293,47	14/09/2023
NSU1638	010033	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
NSV5J78	010081	04/05/2023	5541/3	R$195,23	18/09/2023
NSY7094	010088	05/05/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
NSZ9252	010664	30/04/2023	5738/0	R$293,47	18/09/2023
OBT6881	010778	24/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
OBT6881	010779	24/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
OBT6881	010780	24/04/2023	6858/0	R$293,47	14/09/2023
OBT9442	010713	02/05/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
OBU5370	010721	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
OFI2643	010806	23/04/2023	6858/0	R$293,47	14/09/2023
OFI2643	010807	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
OFI2643	010808	23/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
OFJ6683	010515	26/04/2023	6017/4	R$293,47	14/09/2023
OFJ6683	010517	26/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
OFL5605	010094	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
OFN3512	006822	29/04/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
OFO3127	010642	27/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
OFV1150	010731	03/05/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
OFV1150	010859	03/05/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
OFV8724	010770	19/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
OHA3A86	010856	02/05/2023	6785/3	R$293,47	18/09/2023
OJI8B68	010814	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
OSV3477	010368	05/05/2023	5738/0	R$293,47	18/09/2023
OTA3886	010076	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
OTA8855	010636	27/04/2023	5185/1	R$195,23	14/09/2023
OTE0E26	010080	04/05/2023	5746/1	R$130,16	18/09/2023
OTE7080	010736	03/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
OTE7971	003224	19/04/2023	5738/0	R$293,47	14/09/2023
OTE9573	006818	29/04/2023	6858/0	R$293,47	18/09/2023
OTE9573	010791	29/04/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
OTE9573	010792	29/04/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
OTF4118	010617	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
OTF4118	010618	23/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
OTG9771	010637	27/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
OTH2016	010530	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
OTH4807	010732	03/05/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
OTH4807	010858	03/05/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
OTJ9152	010961	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
OTJ9152	010962	05/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
OTM0100	003226	19/04/2023	5738/0	R$293,47	14/09/2023
OTM3I72	006830	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
OTN4887	010631	23/04/2023	5738/0	R$293,47	14/09/2023
OTN8D13	010067	19/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
OTN8D13	010068	19/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
OTN8D13	010069	19/04/2023	6858/0	R$293,47	14/09/2023
OTN8D13	010070	19/04/2023	5738/0	R$293,47	14/09/2023
OTP5J57	010687	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
OTS8820	010764	18/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
OTT2829	010958	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
OTU2618	010850	03/05/2023	5738/0	R$293,47	18/09/2023
OTX9186	010797	29/04/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
OTY3F18	010969	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
PJJ9087	010082	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
PJO6A19	010725	03/05/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
PZZ2A49	010688	04/05/2023	5738/0	R$293,47	18/09/2023
QDA1A02	010065	17/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QDD4276	005883	24/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QDF7032	010956	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QDF7032	010957	05/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QDG2J57	010968	05/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QDI6058	006831	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QDI6058	006832	02/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QDJ1470	010640	27/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023

QDJ7F69	010831	27/04/2023	5568/0	R$195,23	14/09/2023
QDK6F52	010611	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QDK6F52	010612	23/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
QDL5326	010704	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QDN8150	010367	05/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QDO1761	010034	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QDO1761	010035	04/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QDO2982	010644	27/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QDP0366	006825	29/04/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QDP7694	010838	27/04/2023	6050/1	R$293,47	14/09/2023
QDR8E19	010632	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QDU9288	010836	27/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QDV2F38	010800	29/04/2023	5487/0	R$195,23	14/09/2023
QDV4H46	010734	03/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QDV6717	010847	27/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QDW6857	010623	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QDW6857	010624	23/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
QDX6794	010708	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QDY8C16	010862	03/05/2023	5568/0	R$195,23	18/09/2023
QEA1C21	010738	03/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEA1C23	010772	19/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QEA1C23	010773	19/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
QEA6094	010740	03/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEB1H35	010824	23/04/2023	5967/0	R$1.467,35	14/09/2023
QEC5007	010705	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEC5007	010819	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QEC8016	010692	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEF0C51	010078	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEF0C51	010079	04/05/2023	5746/1	R$130,16	18/09/2023
QEG9177	010663	30/04/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QEH4997	010707	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEI1608	010767	18/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QEI4319	010683	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEI4319	010684	04/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QEI5767	010652	26/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QEI7642	010795	29/04/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEI7642	010796	29/04/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QEI9461	010365	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEJ3250	010986	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEJ3250	010987	05/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QEJ3250	010988	05/05/2023	6858/0	R$293,47	18/09/2023
QEJ4978	010971	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEJ4978	010972	05/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QEJ4978	010973	05/05/2023	7072/1	R$293,47	18/09/2023
QEJ6142	010714	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEJ6142	010727	03/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEK4434	010715	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEK6683	010634	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QEK6683	010635	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QEN4869	010774	19/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QEO2D17	010532	04/05/2023	6050/1	R$293,47	18/09/2023
QEO2D17	010533	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEO2D17	010534	04/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QEP5115	010723	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEP8887	010647	27/04/2023	5738/0	R$293,47	14/09/2023
QEQ1601	010686	04/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QER7B72	010835	27/04/2023	5568/0	R$195,23	14/09/2023
QES4055	010706	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QES9E55	010765	18/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QES9E55	010766	18/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
QEU0G64	010659	30/04/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEU0G64	010660	30/04/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QEU0G64	010661	30/04/2023	6050/1	R$293,47	18/09/2023
QEU2585	010703	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEU5G86	010701	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEV9G68	010822	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QEX1859	010737	03/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEX2H40	010673	01/05/2023	7366/2	R$130,16	18/09/2023
QEX6050	010693	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEY9J76	010728	03/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QEZ4J34	010825	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QEZ7351	010974	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QLR1B97	010842	27/04/2023	5568/0	R$195,23	14/09/2023
QVA5873	010605	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QVA5873	010606	23/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
QVB2B01	010625	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QVB2B01	010626	23/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
QVB9B87	010959	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QVB9B87	010960	05/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QVC1265	010975	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QVC1265	010976	05/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QVD1D61	009620	24/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QVD5C57	006829	02/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QVD6910	010529	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QVE1I83	010827	23/04/2023	6050/1	R$293,47	14/09/2023
QVF9258	010416	20/03/2023	7030/1	R$293,47	22/09/2023
QVG7409	010741	03/05/2023	7099/1	R$195,23	18/09/2023
QVG7409	010742	03/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QVH4290	010769	18/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023

QVJ9C72	010823	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QVL2H75	010781	29/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QVL2H75	010782	29/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
QVL5H32	010690	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QVL5H32	010691	04/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QVM3I96	010799	29/04/2023	5568/0	R$195,23	14/09/2023
QVN7J95	010771	19/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QVO1E10	010525	30/04/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QVP2C46	010528	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QVP4D72	010717	02/05/2023	5541/3	R$195,23	18/09/2023
QVQ3J78	010036	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QVQ6B63	006850	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QVQ6B63	011151	05/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QVQ6B63	011152	05/05/2023	6050/1	R$293,47	18/09/2023
QVR3H33	010666	30/04/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QVR3H33	010668	30/04/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QVR4J53	010653	26/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QVR4J53	010654	26/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
QVR8A99	010787	29/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QVS3H93	010087	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QVU0I31	010826	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QVV7J53	010522	30/04/2023	7633/2	R$293,47	18/09/2023
QVW5D73	010649	27/04/2023	5568/0	R$195,23	14/09/2023
QVX0B63	010614	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
QVX0B63	010615	23/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
QVX0C03	010837	27/04/2023	5568/0	R$195,23	14/09/2023
QVY1H03	010657	30/04/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
QVY1H03	010658	30/04/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
QVY8E94	010643	27/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
REN1G93	003223	19/04/2023	5738/0	R$293,47	14/09/2023
ROD3I01	010526	30/04/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RWK1B45	010720	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RWK4H90	010716	02/05/2023	5541/3	R$195,23	18/09/2023
RWK7H50	010820	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWL1I28	010650	27/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWL8C12	010853	27/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWM1E91	010613	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWM3F69	010719	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RWM5B38	010090	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RWN6H51	010818	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWN7D32	010954	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RWN7D32	010955	05/05/2023	7048/1	R$293,47	18/09/2023
RWO0A44	010846	27/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWO3D11	009617	24/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWO4D72	010777	19/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWO6C52	010651	26/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWP0E85	010817	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWQ4I45	010735	03/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RWR3I92	009616	18/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWS4G19	010678	01/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RWS8E00	010527	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RWS9H90	010604	19/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWT7B87	010032	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RWU0A70	010662	30/04/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RWU2J61	010616	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWV6H92	010523	30/04/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RWW0H00	010902	03/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RWW5I10	010519	26/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWY2E58	010633	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWY4A23	010608	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RWY4A23	010609	23/04/2023	7048/1	R$293,47	14/09/2023
RWZ5F70	010951	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RWZ5F70	010953	05/05/2023	6858/0	R$293,47	18/09/2023
RXA3C63	010821	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RXA9C60	010364	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RXD3D53	010607	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RXD5C53	010675	01/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RXD5C53	010677	01/05/2023	6050/1	R$293,47	18/09/2023
RXD6B63	010843	27/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RXD6B63	010844	27/04/2023	5738/0	R$293,47	14/09/2023
RXD6I42	010722	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/09/2023
RXE8A82	010521	30/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RXF3D03	010810	23/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RXI9B32	010071	27/04/2023	5819/1	R$880,41	14/09/2023
RXI9B32	010072	27/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RXI9B32	010851	27/04/2023	5738/0	R$293,47	14/09/2023
RXI9B32	010852	27/04/2023	7030/1	R$293,47	14/09/2023
RXJ9A71	010839	27/04/2023	5568/0	R$195,23	14/09/2023

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5B07A034

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANÇO FINANCEIRO - E M : 31/07/2023

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2023	EM : 31/07/2023						
Câmara Municipal de Itaituba	Valores em Reais						
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		9.686.662,65	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		9.686.662,65	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		9.686.662,65	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		8.454.608,96	0,00)	Transferências financeiras concedidas (VII		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		8.454.608,96	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		3.265.832,54	0,00)	Pagamentos extraorçamentários (VIII		1.448.697,93	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		1.633.120,48	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		184.748,82	0,00	Execução de restos a pagar processados		2.425,55	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.421.115,71	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.419.416,98	0,00
Valores restituíveis		1.421.115,71	2.524.162,94	Valores restituíveis		1.419.416,98	2.524.558,45
PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.080,00	7.461,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.080,00	7.791,60
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.080,00	7.461,60	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.080,00	7.791,60
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		20.648,75	131.871,20	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		20.648,75	131.871,20
013 - UNIMED		20.648,75	131.779,17	013 - UNIMED		20.648,75	131.779,17
025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		0,00	92,03	025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		0,00	92,03
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.570,75	3.032,65	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.570,75	3.032,65
003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.570,75	3.032,65	003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.570,75	3.032,65
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		610.722,48	1.164.906,35	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		610.722,48	1.165.352,45
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		609.457,02	1.157.068,71	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		609.457,02	1.157.068,71
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		1.265,46	6.389,88	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		1.265,46	6.389,88
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		0,00	0,00	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		0,00	446,10
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		0,00	1.447,76	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		0,00	1.447,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		415.243,08	604.939,18	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		413.707,65	604.939,18
002 - I.R.R.F.		415.243,08	604.939,18	002 - I.R.R.F.		413.707,65	604.939,18
ISS		5.724,53	55.247,90	ISS		5.114,23	55.314,31
004 - I.S.S.		5.724,53	55.247,90	004 - I.S.S.		5.114,23	55.314,31
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		364.126,12	556.704,06	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		364.573,12	556.257,06
001 - I.N.S.S.		364.126,12	556.704,06	001 - I.N.S.S.		364.573,12	556.257,06
Outros recebimentos extraorçamentários		26.847,53	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		26.855,40	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		10.564,13	13.778,06	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		10.572,00	7.842,44
013 - PGTO A MAIOR INSS		0,01	0,01	013 - PGTO A MAIOR INSS		0,01	0,01
014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		66,38	38,29	014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		0,00	104,67
008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS		0,02	1.009,64	008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS		0,02	1.009,64
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		10.497,72	11.160,50	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		10.571,97	5.158,50
023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONA		0,00	7,40	023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONAD		0,00	7,40
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG		0,00	322,64	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN		0,00	322,64
021 - PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UN		0,00	280,38	021 - PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UNI		0,00	280,38
007 - PAGTO ANTEC FOLH SERV COMISSIOANDO		0,00	959,20	007 - PAGTO ANTEC FOLH SERV COMISSIOANDOS		0,00	959,20
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	8.300,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	8.300,00
001 - DESPESAS A REGULARIZAR		0,00	4.800,00	001 - DESPESAS A REGULARIZAR		0,00	4.800,00
024 - PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS		0,00	3.500,00	024 - PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS		0,00	3.500,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		14.655,90	23.830,34	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		14.655,90	23.830,34
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		14.655,90	23.830,34	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		14.655,90	23.830,34
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		1.627,50	30.529,70	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		1.627,50	30.529,70
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	2.147,30	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	2.147,30
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		1.627,50	28.382,40	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		1.627,50	28.382,40
Saldo do exercício anterior (IV)		7.608,38	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		592.689,30	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		7.608,38	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		592.689,30	0,00
CAIXA		1,15	1,15	CAIXA		1,15	1,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		7.607,23	1.524.451,98	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		592.688,15	7.607,23
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		96,80	0,00	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		96,80	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		7.194,06	1.523.677,01	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		483.154,98	7.194,06
010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	316,37	010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	316,37
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		109.120,00	0,00
007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		0,00	458,60	007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		11.728.049,88	0,00	TOTAL (X) = (VI+ VII + VIII + X I)		11.728.049,88	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:22/08/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:01:39							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

DIRCEU BIOLCHI	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ JULHO DE 2023		
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA Legislativa	9.686.662,65
subtotal orçamentária	0,00		
		subtotal orçamentária	9.686.662,65
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	1.817.869,30	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	1.817.869,30	PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	10.571,97
		PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS - CMI	0,02
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PGTO A MAIOR INSS - CMI	0,01
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	14.655,90
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	10.497,72	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	1.627,50
PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS - CMI	0,02	subtotal	26.855,40
PGTO A MAIOR INSS - CMI	0,01	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS - CMI	66,38	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CMI	2.425,55
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	14.655,90	subtotal	2.425,55
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	1.627,50	CONSIGNAÇÕES	
subtotal	26.847,53	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	609.457,02
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	1.265,46
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	609.457,02	I.N.S.S. - CMI	364.573,12
EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	1.265,46	I.R.R.F. - CMI	413.707,65
I.N.S.S. - CMI	364.126,12	I.S.S. - CMI	5.114,23
I.R.R.F. - CMI	415.243,08	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.570,75
I.S.S. - CMI	5.724,53	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	3.080,00
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.570,75	UNIMED - CMI	20.648,75
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	3.080,00	subtotal	1.419.416,98
UNIMED - CMI	20.648,75		
subtotal	1.421.115,71	subtotal extra-orçamentária	1.448.697,93
subtotal extra-orçamentária	1.447.963,24	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal transferências concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	8.454.608,96	SALDOS ATUAIS	Mês atual
subtotal	8.454.608,96	CAIXA GERAL	
		CAIXA - CMI	1,15
subtotal transferências recebidas	8.454.608,96	subtotal	1,15
		BANCOS	
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	483.154,98
CAIXA GERAL		BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	109.120,00
CAIXA - CMI	1,15	BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80
subtotal	1,15	SICREDI26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37
BANCOS		subtotal	592.688,15
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	7.194,06		

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS	***DIRCEU BIOLCHI***
Contador	Presidente

RECEITAS		DESPESAS	
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80	subtotal saldos atuais	592.689,30
SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37		
subtotal	7.607,23		
subtotal saldos anteriores	7.608,38		
TOTAL RECEITAS	11.728.049,88	TOTAL DESPESAS	11.728.049,88

Itaituba, 31 de Julho de 2023.

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS	***DIRCEU BIOLCHI***
Contador	Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F5136F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL - EDITAL GAB/SEMED N° 0065/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL GAB/SEMED N° 0065/2023

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação Nº 017/2022– GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Lei Municipal N° 3.720/2022, Lei Municipal N° 3.721/2022, Lei Municipal N° 3.734/2022, divulga a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** para selecionar candidatos, através de análise de currículo, por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos classificados por este Edital desenvolverão atividades vinculadas à SEMED, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade, conforme o número de vagas informadas neste Edital. A vigência dos contratos estará em conformidade com a finalização das

atividades escolares definidas pelo Calendário Escolar 2023 e Portaria de Lotação Nº 017/2022-GAB/SEMED, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.

O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** será regido por este Edital GAB/SEMED nº 001/2023, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Coordenação de Recursos Humanos da SEMED.

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (https://www.itaituba.pa.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.

Os cargos e a distribuição de vagas estão previstos no item 5.13.

Os candidatos selecionados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas neste edital, **sem garantia para cadastro de reserva.**

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL que trata este Edital será realizado mediante as seguintes etapas: Entrega de currículos e anexos aos gestores escolares de Instituições ofertantes de vagas, Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas (para as escolas onde houver professor responsável) e para o cargo de Introdução às Tecnologias entrega na Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação; Encaminhamento dos Currículos à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED para as devidas análises; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição.

Devido à necessidade de execução imediata deste edital, a seletiva dos novos contratados dar-se-á, excepcionalmente, por análise simples de currículo para que sejam supridas em tempo mínimo as vagas disponíveis nas Instituições de Ensino Municipal citadas no **item 5.13.**

A obrigatoriedade da contratação dos candidatos estará limitada ao quantitativo de vagas ofertadas, portanto, **preenchendo tal quantitativo, encerram-se as contratações, sem abertura para cadastros de reservas.**

Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012(RJU) e alterações posteriores.

Fica ciente o candidato selecionado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.

O candidato estará sujeito ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Educação, na Instituição Escolar a que estiver vinculado, conforme a Portaria nº 017/2022 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo de lotação do ano letivo de 2023 das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino e, na impossibilidade de cumprimento do horário**, o mesmo será automaticamente eliminado.**

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos descritos no **item 8** deverão ser entregues impressos (originais e/ou cópia) na escola que tenha a oferta de vagas, **item 5.13.** Em caso de escolas da área rural que tenha como administrador o Professor Responsável, os documentos deverão ser entregues na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas, localizada na Secretaria Municipal de Educação.

DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL (ANEXO 01) deverá ser impressa, preenchida e entregue na escola de interesse, Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas e, juntamente com a documentação solicitada neste edital, item 8, a partir da publicação deste Edital até às 17h do dia 25 de agosto de 2023, considerando os dias útéis e horário de funcionamento das escolas.

O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**. Em caso de persistência em realizar mais de uma inscrição, somente a última será validada.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer dessas fases, sob nenhuma hipótese;

O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital;

O candidato deverá anexar na ficha de inscrição, a documentação comprobatória das informações prestadas, para a devida pontuação, de acordo com o cargo pretendido, sendo que o documento anexado deve ser compatível com as informações requeridas no **item 10.4, sendo estes:** Especialização (quando não constar como pré-requisito ao cargo), Tempo de Serviço, Registro Profissional (quando for o caso), Aperfeiçoamento Profissional, Carta de referência profissional e Participação em Eventos Educacionais;

Não serão aceitas inscrições virtuais: via e-mail, whatsapp, Messenger, Instagram, Telegram, etc;

A formalização da inscrição somente se dará com a adequada entrega de todos os documentos dentro do período de inscrição informado no **item 3.1.**

O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização da convocação e/ou contratação.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**:

Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;

Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos.

DOS CARGOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

a) Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras; Pós-graduado na área de Educação Especial e Inclusiva ou com formação continuada específica na área da Educação Inclusiva com carga horária mínima de 160 horas em cada área de atuação (Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, Braille, Soroban, Transtornos Globais do Desenvolvimento-TGD) conforme a necessidade específica do educando com deficiência;

Ao ser contratado, o profissional deve cumprirá jornadas de 100 horas mensais, referente a remuneração mensal no valor R$ 22,10 h/a.

CUIDADOR EDUCACIONAL.

Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Médio, Primeiro Socorros e habilidades em lidar com crianças.

Ao ser contratado, o profissional deve cumprirá jornadas de 200 horas mensais, referente a remuneração mensal no valor R$ 1.617,00 (Hum mil e seiscentos e dezessete reais)

MERENDEIRA
Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental; Noções de Limpeza e Higiene.
Ao ser contratado, o profissional deve cumprirá jornadas de 180 horas mensais, referente a remuneração mensal no valor R$ 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais)

Os cargos, área de atuação e número de vagas serão disponibilizadas, conforme planilhas abaixo:
ZONA URBANA

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	E.M.E.F. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA.	01

POLO I

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	VAGAS
MERENDEIRA	ESCOLA M. E. F. ITAPACURÁ GRANDE	01
CUIDADOR EDUCACIONAL	ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS.	01

POLO 04 – REGIÃO GARIMPEIRA

CARGO	ESCOLA	VAGAS
CUIDADOR EDUCACIONAL	ESCOLA M. E. F. MARIA DO PATROCINIO	01

DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05 % (cinco por cento) das vagas dos cargos ofertados.
É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.
Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas.
Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.
Os candidatos amparados pelo disposto em "a" e "b" contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso sejam convocados para contratação, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;
Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;
Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação.
Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;
Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos.

DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial;
O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

Documentos para contratação
No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:
01 (uma) Foto 3x4 – recente;
CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;
Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópias;
Comprovante de Residência atualizado – 01 cópias;
Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
Certificado de Escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 01 cópia;
Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);
Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) – original;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (E CPF DOS MESMOS) – 01 cópia;
Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
01 Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada;
01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada – Covid-19;
01 Cópia do comprovante de conta bancária;
01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista).
ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) – original – poderá ser entregue na data de recebimento dos demais exames;
Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).
Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia)

Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia)
Curriculum Vitae
Cartão SUS
E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso:
https://consultacadastral.inss.gov.br;
Tempo de Serviço: Comprovantes de Recebimento de Proventos com período de seis meses;
Carta de Referência Profissional (cópia).

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Trav. 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610. Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça, CENTRO. Itaituba-PA.

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.

Os candidatos com deficiência deverão observar os **itens 7 e 8** do Edital GAB/SEMED N° 001/2023.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS PARA EXPEDIÇÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMARIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção contará com as seguintes etapas: Entrega de Ficha de Inscrição nas Escolas ou Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas, encaminhamento dos Currículos à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED para as devidas análises; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.

Oferta de vagas – O candidato deverá observar quais escolas ofertam as vagas nos cargos listados no item 5.13 e preencher a ficha de inscrição indicando a Instituição de sua preferência **(ANEXO I).**

Inscrição – Com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá anexar os documentos como requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório, e entregá-los ao gestor escolar da Instituição de sua preferência. Em caso do candidato ter preferência por escola situada na área rural, gerenciada por Professor Responsável, deverá fazer a entrega da Ficha de Inscrição e documentação na Secretaria Municipal de Educação na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas.

Análise documental – Após o prazo para a entrega da Ficha de Inscrição e documentação, os gestores escolares e a Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas os encaminharão para a Coordenação de Recursos Humanos que fará a análise dos documentos anexados, inserção das pontuações, seguida de efetivação da contratação.

a) Na hipótese de não comprovação das informações prestadas na Ficha de Inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação;
b) Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados na Análise Documental são os constantes do **item 10** deste Edital;
c) Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta ou extemporânea.

Convocação para contratação: Esta etapa consiste no contato direto da Coordenação de Recursos Humanos com o candidato para sua devida vinculação no serviço público. Devido ao tempo para a obtenção dos resultados clínicos, a entrega **do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)** e demais exames, poderá ser realizada posteriormente.

O candidato deverá ter conhecimento da data, horário e local de entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos comprobatórios;

O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília) para a convocação, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com o quadro de pontuação;

Os candidatos a serem contratados serão os classificados com maior pontuação até que encerre o total de vagas ofertadas. Os candidatos excedentes ao total de vagas ofertadas serão desclassificados, não cabendo neste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL** abertura para cadastro de reserva.

Os currículos serão avaliados pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED com base nos critérios de pontuação do item 10.4.

Será utilizado, como critério de classificação para as vagas ofertadas, o resultado da pontuação obtida nos itens descritos nos quadros abaixo:

A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO DEVERÁ SER COMPROVADA:

Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição, **ANEXO III;**

Para experiência em ORGÃO PÚBLICO: Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Podendo ser comprovado o período de experiência através do início e término de cada seis meses (**Exemplo:** contra cheque ou recibo de pagamento de março e agosto).

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;

Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

DO CRONOGRAMA

As etapas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL Edital** GAB/SEMED Nº 020/2023 serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura no site: ***https://www.itaituba.pa.gov.br***	23 de Agosto de 2023
Realização das Inscrições: nas escolas de livre preferência do candidato ou, se for o caso, na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas/SEMED.	A partir da publicação deste Edital até às 17h do dia 25 de Agosto de 2023, considerando os dias úteis e o horário de funcionamento das escolas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os selecionados deverão comparecer na data da Convocação e iniciar os exames necessários para expedição do ASO, que deverá ser entregue de acordo com a data marcada pelo órgão clínico de livre escolha do candidato**.**

A cópia dos documentos entregues pelo inscrito não lhes será devolvida durante ou ao final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**.

Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, de acordo com as orientações da Coordenação de Recursos Humanos/SEMED.

A contratação decorrente deste certame terá vigência de acordo com a finalização das atividades educacionais definidas pelo Calendário Escolar 2023 e Portaria de Lotação Nº 017/2022– GAB/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.

Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, esta será rescindida de imediato, sem o direito à indenizações.

A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

O não comparecimento do selecionado dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Coordenação de Recursos Humanos;

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br

Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado**,** o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 23 de Agosto de 2023

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Nome do (a) Candidato (a): _____
C.P.F.:_____ Celular_____ Email:_____
PCD ( ) Sim ( ) Não ( ) LAUDO MÉDICO – SOMENTE PARA PCD
Escola de Preferência: _____

LOCALIDADE	**CARGO**	
	NÍVEL SUPERIOR	**NÍVEL MÉDIO**
( ) ZONA URBANA ( ) MIRITITUBA ZONA RURAL: ( ) **POLO 1** – SANTARÉM CUIABÁ ( ) **POLO 2** – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ ( ) **POLO 4** –REGIÃO GARIMPEIRA	( ) TÉCNICO EDUCACIONAL ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INFANTIL ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INCLUSIVA ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO ( ) PROF. ANOS FINAIS _____ DISCIPLINA ALMEJADA	( ) CUIDADOR EDUCACIONAL ( ) MERENDEIRA ( ) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS ED. ( ) AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR ( ) MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS ED. ( ) PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL ( ) PORTEIRO ESCOLAR ( ) AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL ( ) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS **OBRIGATÓRIOS (CÓPIA LEGÍVEL)**

( ) CURRÍCULO VITAE COM COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS ( ) FOTOS 3 X 4 (1 UMA) ( ) RG ( ) CPF ( ) TÍTULO ELEITORAL (BIOMÉTRICO) ( ) CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) – FRENTE E VERSO ( ) ESCOLARIDADE ( ) PÓS GRADUAÇÃO ( ) ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA À DATA DA CONTRATAÇÃO ( ) DEC. DE ACÚMULO DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO ( ) DEC. DE BENS E VALORES OU DEC. DE IMPOSTO DE RENDA ( ) CARTEIRA DE VACINAÇÃO – COVID19 ( ) CARTÃO DO SUS ( ) E-SOCIAL IMPRESSO SITE (http://consultacasdastral.inss.gov.br)	( ) CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO ( ) CERT. DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES ( ) CADASTRO PIS/PASEP ( ) CONTA SALÁRIO (BANCO BRADESCO) ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA (quando sexo MASC.) ( ) CNH (MOTORISTA), SE FOR O CASO ( ) REG. CONSELHO REGIONAL DE SUA CLASSE, SE FOR O CASO ( ) CARTA DE REFERÊNCIA ( ) CERTIDÃO DE ANTECEDENTENDES CRIMINAIS ( ) CURSOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ( ) TEMPO DE SERVIÇO OBS:_____
Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. _____ Assinatura do(a) Candidato(a) _____ Assinatura do Responsável pela inscrição	

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Nome do Candidato: _____ C.P.F.:_____
Localidade: _____
Cargo: _____
Escola de Preferência: _____

Data de Protocolo: _____/____/_____

_____
Assinatura do Responsável pela inscrição

ANEXO II

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o candidato/candidata trabalhou, conforme segue.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo _____, exigido no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED N° 001/2023,** que o Sr.(a) _____ RG nº _____, UF ____, nascido em ___/___/____, conta até a data de __/__/___, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:
PERÍODO TEMPO
CARGO/EMPREGO:_____
PERÍODO: DE __/__/__ a __/__/__ = ____ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a __/__/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a ___/___/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

ANEXO III

NOME DA INSTITUIÇÃO:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

A quem possa interessar:

O(A) sr(a). (NOME DO SERVIDOR) trabalhou conosco no período
de / / a / /, no cargo de _____, na qual demonstrou competência profissional e lealdade.
Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.
Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.
Estamos à disposição para maiores detalhes.

Itaituba, ___/____2023.

_____
(NOME DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO E TELEFONE DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:05CFA53F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED 01/2023

PROCESSO SELETIVO
Edital N º 01/2023
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, estabelece a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para Processo Seletivo Público Simplificado visando selecionar profissionais para compor cadastro reserva para atuar, em caráter temporário nas Unidades Escolares da zona rural da Rede Municipal nos diferentes níveis de ensino e escolaridade, nos termos previstos no artigo 37 da Constituição Federal inciso IX, Lei Federal 8.745/93, alterada pela Lei Federal 9.849/99 e da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017.
I – DAS DISPOSIÇÕES
PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a formação de cadastro de reserva para o provimento em caráter temporário, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017, nas funções descritas neste edital.
1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
1.4. As vagas oferecidas mediante este Processo Seletivo Simplificado são para o município de Marabá/PA, e os locais de trabalho serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação no ato da contratação e poderão ser alterados no decorrer da vigência do contrato.
1.5. As funções, escolaridade mínima exigida, salário inicial e vagas são os estabelecidos a seguir.

FUNÇÕES, SALÁRIO INICIAL, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E VAGAS.
CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL:
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Base Salarial: R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais)
Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental.
Carga Horária: 40 horas semanais
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural (subpolos)

Atribuições: Preparar e distribuir refeições; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louça e utensílios de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentos e recolhe-las; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; executar serviços de rouparia, lavanderia passadeira; limpar e conservar prédios s dependências dos órgãos da administração municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar móveis, utensílios e equipamento de escritórios; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, internos e externos, quando solicitado, executar atividades correlatas.
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
Função: **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM GEOGRAFIA**
Base Salarial: R$ 15,87 hora/aula Hora/aula de 50 minutos
Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com Habilitação em Geografia, nos termos da legislação vigente.
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural (subpolos)
Atribuições: Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.
Função: **PROFESSOR (A) LICENCIADO(A) COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**
Base Salarial: R$ 15,87 hora/aula Hora/aula de 50 minutos
Escolaridade Mínima Exigida: Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural (subpolos)
Atribuições: Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.
Função: **PROFESSOR (A) LICENCIADO(A) EM PORTUGUÊS**
Base Salarial: R$ 15,87 hora/aula Hora/aula de 50 minutos
Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Letras e ou Língua Portuguesa, nos termos da legislação vigente.
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural (subpolos)
Atribuições: Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.
Função: **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**
Base Salarial: R$ 15,87 hora/aula Hora/aula de 50 minutos
Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia, nos termos da legislação vigente.
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural (subpolos)

Atribuições: Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.
Função: **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA**
Base Salarial: R$ 15,87 hora/aula Hora/aula de 50 minutos
Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com Habilitação em Geografia, nos termos da legislação vigente.
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural (subpolos)
Atribuições: Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.
1.6. As atividades inerentes às funções constantes neste Processo Seletivo serão desenvolvidas, conforme demanda, nas diversas Unidades Escolares da zona rural, visando atender, exclusivamente, ao interesse público.
1.7. No ato da inscrição, o candidato que fizer opção para cargos da Zona Rural, se inscreverá no cargo pleiteado e nos respectivos subpolos abaixo discriminados onde poderá ser lotado conforme necessidades das Unidades de Ensino:

SUBPOLOS	ESCOLAS	VILAS/LOCALIDADES
RIO PRETO SUBPOLO 1	Tapirapé Maravilha Marinanes Carlos Leitão União do Povo Caminho da Liberdade Marivalda Serra Azul Santo Antônio	Vila Cupu PA Maravilha Vila Bandeirantes Vila Novo Planalto Vila Josinópolis PA Serra Azul PA Tracoá PA Volta Grande **Km 210 ao km 240 da Estrada do Rio Preto**
RIO PRETO SUBPOLO 2	Boa Vista Ayrton Sena Castro Alves Sidney Graciano Nei Leir Fernandes Nagib Mutran Keila Maria Faixa Linda	Vila Boa Vista Vila Tainá (Bandinha) Vila São Pedro Vila São Padro Vila Capistrano de Abreu Vila Capistrano de Abreu Vila União **Km 160 ao km 195 da Estrada do Rio Preto**
RIO PRETO SUBPOLO 3	Faixa Linda Paraiso do Saber Célia Pinto Geraldo Luiz Gonzaga	Vila União Vila Buritirama Vila Nova Vila São Raimundo

	Adão Machado Nei Elda Bentes Gonçalves Dias Yeda de Carvalho Clara Nunes 07 de setembro	Vila Três Poderes Vila Santa Marta Vila Zé do Ônibus **(km 95 ao km 140 da Estrada do Rio Preto)**
RIO PRETO SUBPOLO 4	23 Escolas, Km 08 (Vila São José) até o km 71 da Estrada do Rio Preto (Vila Santa Fé)	
POLOS : MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	31 Escolas, localizadas nas regiões e intermediações das seguintes localidades: Vila Café, Vila Sororó, Itainópolis, Cedrinho, Gameleira, Patauá, Lajedo, Jatobá, etc. Vila Matrinchã, Geladinho, Espírito Santo, Murumuru, Carrapato e Sarandi	
POLO PARAUAPEBAS	10 Escolas, localizadas entre 205 e 263 quilômetros distantes de Marabá, próximo à cidade de Parauapebas	

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Edital estará disponível no endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará–FAMEP.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online no endereço eletrônico **http://vps48598.publiccloud.com.br:3000/candidato**, e estarão abertas a partir das 8h do dia 24/08/2023 e encerrar-se-ão às 23h59 do dia 28/08/2023.

2.3. A inscrição implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital.

2.4. São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) possuir Carteira de Identidade (RG);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
g) PIS/PASEP;
h) comprovante de residência;
i) Certidão de Nascimento ou casamento;
j) Certidão de nascimento dos dependentes se possuir;
k) possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
l) não ter sido desligado da administração por falta disciplinar;
m) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
n) estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
o) possuir e-mail de contato, para realização de notificação pessoal quando necessário.

2.5 - Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item 2.4 para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

2.5.1. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da convocação do candidato pela Diretoria de Recursos Humanos, e a não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.

2.6. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Marabá;

2.7. O candidato não poderá inscrever-se para mais de uma função.

2.8. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.9. No dia 31/08/2023 será divulgada lista das inscrições homologadas.

a) A interposição de recursos para recorrer do indeferimento das inscrições ocorrerá no dia 01/09/2023.

b) Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail pss_semed0123@semedmaraba.pa.gov.br

c) O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, o cargo de sua opção e Polo pretendido.

d) Não serão considerados os recursos enviados fora do prazo.

2.10. No dia 06/09/2023 será divulgado o resultado preliminar.

III – DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4.º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever no processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo a qual concorre, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.2. Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses.

3.3. A inobservância do disposto nos itens 2.4 e 3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

3.4. Findo o prazo estabelecido para inscrição, será publicada no endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará–FAMEP, a Lista de Classificação Final e não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

3.5. Será eliminado do certame o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3.6. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

IV – DAS ETAPAS DO CERTAME

4.1. O PROCESSO SELETIVO se dará através de inscrição a ser realizada no endereço eletrônico disponível em aba de fácil acesso no site https://maraba.pa.gov.br

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Experiência no cargo/função: Contagem de tempo de: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano trabalhado na iniciativa privada, limitando-se a 4 (quatro) anos; 0,5 (meio) ponto por ano trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá fora da zona pretendida limitando-se a 4 (quatro) anos; 1,0 (um) ponto por ano trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá dentro da zona pretendida limitando-se a 4 (quatro) anos.
Qualificação no cargo/função: será atribuído 1,0 (um) ponto por cada curso de qualificação relacionado ao cargo/função, limitando-se a 3 (três) cursos.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR

Experiência no cargo/função: Contagem de tempo de: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano trabalhado na iniciativa privada, limitando-se a 4 (quatro) anos; 0,5 (meio) ponto por ano trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá fora da zona pretendida limitando-se a 4 (quatro) anos; 1,0 (um) ponto por ano trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá dentro da zona pretendida limitando-se a 4 (quatro) anos.
Qualificação no cargo/função:
Apresentação de título de doutor: 3 (três) pontos;
Apresentação de título de mestre: 2 (dois) pontos.
Apresentação de título de especialista: 1,5 (um e meio) pontos.
O candidato deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO somente quando, e se, convocado pela Diretoria de Recursos Humanos.
4.3. A não comprovação das informações prestadas implicará em desclassificação automática do candidato.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A pontuação final dos candidatos será composta pela somatória obtida nos critérios de seleção;

5.2. Os candidatos serão classificados, de acordo com sua pontuação final, por ordem decrescente, em lista de classificação por função.
5.3. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
5.4. No caso de igualdade na Classificação Final aos cargos, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que tiver:
5.4.1. Título de doutor na área da Educação (nos cargos de Professor);
5.4.2. Título de mestre na área da Educação (nos cargos de Professor);
5.4.3. Idade mais elevada;
5.4.4. Tempo de serviço Público Municipal;

VI – DOS RECURSOS

6.1. A interposição de recursos será no dia 08/09/2023.
6.2. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail pss_semed0123@semedmaraba.pa.gov.br
6.3. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato e cargo de sua opção.
6.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
6.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, presencial ou, ainda, fora do prazo.
6.6. Recursos cujo teor seja, de algum modo, desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.
6.7. O resultado final após análise da interposição de recurso será no dia 14/09/2023.

VII – DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função, observada a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Marabá, limitado ao período máximo de até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 17.758/2017 e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.
7.2. O candidato que vier a ser convocado assinará contrato de trabalho que se regerá nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017.
7.3. Por ocasião da contratação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
7.4. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.
7.5. De acordo com a necessidade manifesta ao longo do ano letivo de 2023, a Diretoria de Recursos Humanos convocará os aprovados no Processo Seletivo considerando fundamentalmente:
a) A classificação publicada no site da Prefeitura de Marabá e Diário Oficial dos Municípios;
b) A necessidade atribuída pelas Unidades de Ensino da Secretaria de Educação, não cabendo ao candidato convocado o direito de escolha de local nem horário de trabalho.

VIII – DA RESCISÃO

8.1. O contrato firmado de acordo com o previsto neste Edital extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa do contratado;
III – Por iniciativa da Administração Municipal;
IV – Quando o contratado incorrer em infração disciplinar punível de demissão.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
9.2. Todas as convocações de candidatos serão publicadas na página oficial da Prefeitura Municipal de Marabá e Diário Oficial dos Municípios, bem como, será encaminhado via e-mail para o candidato convocado.
9.3. O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.
9.4. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
9.5. Caberá a Secretária de Educação nomear uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
9.6. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta por 5 membros e lhe será conferida a prerrogativa de decidir todos os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos.
9.7. Caberá a Secretaria Municipal de Educação, a homologação dos resultados do Processo Seletivo.
9.8. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço https://maraba.pa.gov.br, bem como será publicado no Diário Oficial do Municípios.

Marabá, 21 de agosto de 2023.

MARILZA OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA	
Evento	**Data**
Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial	22/08/2023
Período de inscrição no endereço eletrônico	24/08/2023 a 28/08/2023
Divulgação das inscrições homologadas	31/08/2023
Data para Recurso sobre o indeferimento das inscrições	01/09/2023
Divulgação do resultado preliminar	06/09/2023
Data para Recurso	08/09/2023
Divulgação do resultado final pós-recurso	14/09/2023
Homologação do Processo Seletivo	15/09/2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DEACB2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESOLUÇÃO Nº 017/2023-CMDCA DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS POLOS DE VOTAÇÃO DO 3º PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028; E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS

Lei Federal n º8.069/90 Lei Municipal nº1034/2014
RESOLUÇÃO Nº 017/2023-CMDCA

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS POLOS DE VOTAÇÃO DO 3º PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028; E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA TORNA PÚBLICO a presente resolução que divulga os Polos de Votação do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2024/2028,Disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei federal Nº 9.504, De 30 De Setembro De 1997 (Estabelece Normas para as Eleições), Resolução nº231 do dia 28 de Dezembro de 2022 - CONANDA., nas Leis Municipais nº 1034/2014 e na Resolução nº 011/2023 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça desta comarca, mediante as condições estabelecidas nesta resolução, e
CONSIDERANDO: a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e dás outras providências.
CONSIDERANDO: a Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012 que Altera os Art. 132, 134. 135 e 39 da n° 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares.
CONSIDERANDO: as Resoluções nº 5.783 do TRE/PA que estabelece normas complementares a resolução TSE nº23.719, de 13 de junho de 2023, para detalhamento do apoio do TER-PA às eleições de membros(as) dos conselhos Tutelares no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO as decisões da comissão em Reunião Extraordinária realizada no dia **16** de **agosto de 2023**, lavrada em **ATA N°018/2023 da 11ª** Reunião Extraordinário, e da **Décima Primeira** reunião da Comissão Especial de Eleição para Conselheiro Tutelar do corrente ano e, Publicação do Edital 010/2023 que homologa o **TABELA DE POLOS DE VOTAÇÃO DE ELEIÇAO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVO REPARTIMENTO 2023**.
CONSIDERANDO: O E-mail do comdac.tre-pa.jus.br que permitia o acesso ao sistema **e Conselho** que alterou o quantitativo de urnas para este município, fez-se necessária a alteração da tabela anexo a esta resolução, sendo então realizado outra reunião extraordinária via ONLINE às 12;30h do dia 21 de agosto de 2023**,** lavrada em **ATA Nº019/2023** da **12ª Reunião da comissão especial** de eleição para conselheiro tutelar. Que aprovou a criação de mais um (01) pólo e a reorganização dos pólos de votação existentes.
RESOLVE:
Art.1º. Homologa a **TABELA DE POLOS DE VOTAÇÃO DE ELEIÇAO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVO REPARTIMENTO 2023 (ANEXO I)**.
Art. 2º. Convoca todos os eleitores de Novo Repartimento, que tiraram seus títulos até 30 de junho de 2023, a votar no dia 01 de outubro de 2023.
§ 1º. O processo de votação será realizado em **Urnas Eletrônicas.**
§ 2º. O eleitor deverá comparecer, no dia da votação, no seu Polo de Votação conforme tabela anexo, munido de título de eleitor e documento oficial com foto**.**
§ 3º. O voto para conselheiro tutelar **não** é de caráter obrigatório.
Art., 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº **8.069/90,** Lei federal Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Estabelece Normas para as Eleições) e nas Leis Municipais nº **1034/2014** e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

NOVO REPARTIMENTO, 16 DE AGOSTO DE 2023

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
Presidente
Decreto Nº0030/22

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM	***LEANDRO SILVA DE ALMEIDA***	***NATALIA RODRIGUES DE SOUZA***
Membro da Comissão	Presidente da Comissão	Relatora da Comissão
SANDRO VITOR DA SILVA OLIVEIRA	***ISABELLA ANDRADE DE OLIVEIRA***	
Membro da Comissão	Membro da Comissão	

Lei Federal n º8.069/90 Lei Municipal nº1034/2014

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº17/2023 DO CMDCA NR

TABELA DE POLOS DE VOTAÇÃO DE ELEIÇAO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVO REPARTIMENTO 2023

Nº DE ORDEM	**POLO DE VOTAÇÃO / CMDCA**	LOCAL DE VOTAÇÃO/TRE	ÁREA	BAIRRO/DISTRITO/VILA	SEÇÕES	Nº DE ELEITORES	**TOTAL GERAL NESTE LOCAL**
1	1015- EMEF JOSE CÍCERO DA SILVA	1015- EMEF JOSE CÍCERO DA SILVA	URBANA	CENTRO	1/ 2/ 3/ 4/ 5/6 / 7*/ 8/ 9/ 10	3.462	**5.768**
		1031- EM PAPA PAULO VI			19/ 20/ 21/22 /23/24*/161	2.306	
2	1023- EMEF VALDIR RIBEIRO DE ALMEIDA	1023- EMEF VALDIR RIBEIRO DE ALMEIDA	URBANA	CENTRO	11/12/13/14/15/16/17*/18/	2.603	**3.586**
		1201- EMEF PINTO DE MENEZES)			100*/101/147	983	
3	1120- EMEF ÂNGELO LIMA DE AMORIM	1120- EMEF ÂNGELO LIMA DE AMORIM	URBANA	CENTRO	68/69/70/71*/72/73/74/139	3.023	**3.023**
4	1244- EMEI CASTELINHO DO PEQUENO PRÍNCIPE VILA TUCURUI	1244- EMEI CASTELINHO DO PEQ. PRÍNC. VT	URBANA	VILA TUCURUÍ	106*/132/136/138/140/141/148	2.588	**3.372**
		1600- EMEF O BOSQUE			159	16	
		1619- EMEI LIDIO DE MATOS			156	12	
		1198- EMEF NOVA CANAÃ			99*/134	625	
		EMEF PRINCESA LEOPOLDINA			131	131	
5	1520- EMEF ANTONIO ALVES DOS SANTOS	1520- EMEF ANTONIO ALVES DOS SANTOS	URBANA	VALE DO SOL	151	104	**4.063**
		1163- EMEF VALE DO SOL			87/88/89/90/91/92*/93/94/133/137	3.959	
6	1104- EMEF PROF.ª RAIMUNDA TAVARES	1104- EMEF PROF.ª RAIMUNDA TAVARES	URBANA	VILA TUCURUÍ	55/56/57/58/59/60/61/62/63/64*	3.794	**4.087**
7	1090- EM BANDEIRANTES	1090- EM BANDEIRANTES	URBANA	DISTRITOS DE MARACAJÁ	45*/46/47/48/49/50/51/52/53/54/ 135/142	4.889	**5.375**
		1511- PROINF. PROF. ROZIANE B. M. DE LIMA			150	88	
		1295- EMEF JANIO QUADROS			111	5	
		1252- EMEF IGUARACI			107	75	
		1074- EMEF SÃO VICENTE			41*/42	318	
8	1627- EMEF ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO	1627- EMEF ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO	ZONA RURAL	DISTRITOS DE BELO MONTE	162	3	**4.601**
		1058- EMEF TOMAZ ANTONIO GONZAGA			28*/29/30/31/32/33/157	2258	
		1210- EMEF SÃO LORENÇO			102	238	
		1341- EMEF CARAJÁS			116	137	
		1503- EMEF JOSE SOARES DO COUTO FILHO			145	96	
		1350- EMEF CRISTO REI			117	9	
		1333- EMEF ESTEVÃO			115	2	
		1325- EMEF CAMPOS SALES			114	141	
		1147-EMEF NETELCIO FERREIRA DE BRITO			81*/82/83	766	
		1082-EMEF PERO VAZ DE CAMINHA			43*/44	541	
		1546- ALDEIA PARANOITA			152	5	
		1180 – EMEF ANTONIO BALD. REGOSO			97* / 98	405	
9	1139 – EMEF RAIMUNDO NONATO DO CARMO	1139 – EMEF RAIMUNDO NONATO	ZONA RURAL	PROJETO RIO GELADO	758 / 76/ 77/ 78/ 79 / 80 / 149	2.483	**4.069**
		1171 – EM DARCI RIBEIRO			95* / 96	424	
		1368 – EMEF MARTINS MONTEIRO			118 / 155	374	
		1376 – EMEF SILVA MATIAS			119	248	
		1384 – EMEF UIRAPURU			120	189	
		1392- EMEF RIO GELADO			121	173	
		1406 – EMEF NOVO PROGRESSO			122	153	

		1481- EMEF TAPAJÓS			130	21	
		1597- EMEF PEDRO LUIS DE CAMARGO			158	4	
10	1066- EMEF REIS DOS REIS	1066- EMEF REIS DOS REIS	ZONA RURAL	VILA NOVO HORIZONTE VICINAL TUERE	34* /35/ 36/ 37/ 38/ 39/ 40	1.650	**5.533**
		1112- SÃO CRISTOVÃO			65* /66 / 67/ 143 /146	1661	
		1155- EM CASTRO ALVES			84*/85/86	590	
		1228 – EMEF SANTA ANA			103*/ 104 /154	737	
		1260 – EMEF OSCAR CAVALCANTE			108	212	
		1279 – EMEF VALE DO AMANHECE			109	283	
		1287- EMEF MATA VERDE			110	24	
		1309- EMEF TIRADENTES			112	91	
		1317 – EMEF ANÍZIO TEIXEIRA			113	279	
		1570 – EMEF NOVO ELDORADO			153	5	
		1589 – EMEF RAIMUNDO ALVES CARDOSO			160	1	
11	1457- EMEF CRIANÇA FELIZ	1457- EMEF CRIANÇA FELIZ	RURAL	VILA NOVA ALIANÇA	127 / 144	621	**2.731**
		1040 - EMEF BENJAMIN FRANKLIN			25 /26/ 27*	953	
		1430 – EMEF BOA ESPERANÇA I			125	197	
		1449 – EMEF SÃO BENEDITO			126	154	
		1465- EMEF JATOBÁ			128	3	
		1473 - EMEF VALENTIM			129	1	
		1236- EMEF CRIANÇA ESPERANÇA			105	186	
		1414 – EMEF DUQUE DE CAXIAS			123	293	
		1422 – EMEF JOSE DORGIVAL			124	323	

NOVO REPARTIMENTO, 21 DE AGOSTO D 2023

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM	***LEANDRO SILVA DE ALMEIDA***
Presidente	Vice-Presidente /
Decreto Nº0030/22	Presidente da Comissão

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AFE05C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL 010/2023- CMDCA DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS POLOS DE VOTAÇÃO AO 3º PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028; E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS

Lei Federal n º8.069/90 Lei Municipal nº1034/2014

EDITAL 010/2023- CMDCA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS POLOS DE VOTAÇÃO AO 3º PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028; E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgação os Polos de Locais de Votação de Eleição no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2024/2028,Disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei federal Nº 9.504, De 30 De Setembro De 1997 (Estabelece Normas para as Eleições), na Resolução nº 170/2014 alterada pela Resolução nº231 do dia 28 de Dezembro de 2022 - CONANDA., nas Leis Municipais nº 1034/2014 e na Resolução nº 017/2023 do CMDCA, em Reuniões Extraordinárias realizadas nos dias **16 e 21 /08/2023**, lavradas em **Atas N°018 e 019/2023 da 11ª e 12ª Reunião Extraordinário da Décima Primeira e décima segunda reunião da Comissão Especial de Eleição para Conselheiro Tutelar** do corrente ano e, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça desta comarca, mediante as condições estabelecidas neste Edital.
Art.1º. Homologar a **TABELA DE POLOS DE VOTAÇÃO DE ELEIÇAO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVO REPARTIMENTO 2023**.
Art. 2º. Convoca todos os eleitores de Novo Repartimento, que tiraram seus títulos até 30 de junho de 2023, a votar no dia 01 de outubro de 2023.
§ 1º. O processo de votação será realizado em **Urnas Eletrônicas.**
§ 2º. O eleitor deverá comparecer, no dia da votação, no seu Polo de Votação conforme tabela anexo, munido de título de eleitor e documento oficial com foto**.**
§ 3º. O voto para conselheiro tutelar não é de caráter obrigatório.
Art., 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº **8.069/90,** Lei federal Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Estabelece Normas para as Eleições) e nas Leis Municipais nº **1034/2014** e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Este edital entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

NOVO REPARTIMENTO, 16 DE AGOSTO DE 2023

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
Presidente
Decreto Nº0030/22

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM	***LEANDRO SILVA DE ALMEIDA***	***NATALIA RODRIGUES DE SOUZA***
Membro da Comissão	Presidente da Comissão	Relatora da Comissão
SANDRO VITOR DA SILVA OLIVEIRA	***ISABELLA ANDRADE DE OLIVEIRA***	
Membro da Comissão	Membro da Comissão	

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR

Lei Federal n º8.069/90 Lei Municipal nº1034/2014
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº17/2023 DO CMDCA NR
TABELA DE POLOS DE VOTAÇÃO DE ELEIÇAO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVO REPARTIMENTO 2023

Nº DE ORDEM	POLO DE VOTAÇÃO / CMDCA	LOCAL DE VOTAÇÃO/TRE	ÁREA	BAIRRO/DISTRITO/VILA	SEÇÕES	Nº DE ELEITORES	TOTAL GERAL NESTE LOCAL
1	1015- EMEF JOSE CÍCERO DA SILVA	1015- EMEF JOSE CÍCERO DA SILVA	URBANA	CENTRO	1/ 2/ 3/ 4/ 5/6 / 7*/ 8/ 9/ 10	3.462	**5.768**
		1031- EM PAPA PAULO VI			19/ 20/ 21/22 /23/24*/161	2.306	
2	1023- EMEF VALDIR RIBEIRO DE ALMEIDA	1023- EMEF VALDIR RIBEIRO DE ALMEIDA	URBANA	CENTRO	11/12/13/14/15/16/17*/18/	2.603	**3.586**
		1201- EMEF PINTO DE MENEZES)			100*/101/147	983	
3	1120- EMEF ÂNGELO LIMA DE AMORIM	1120- EMEF ÂNGELO LIMA DE AMORIM	URBANA	CENTRO	68/69/70/71*/72/73/74/139	3.023	**3.023**
4	1244- EMEI CASTELINHO DO PEQUENO PRÍNCIPE VILA TUCURUI	1244- EMEI CASTELINHO DO PEQ. PRÍNC. VT	URBANA	VILA TUCURUÍ	106*/132/136/138/140/141/148	2.588	**3.372**
		1600- EMEF O BOSQUE			159	16	
		1619- EMEI LIDIO DE MATOS			156	12	
		1198- EMEF NOVA CANAÃ			99*/134	625	
		EMEF PRINCESA LEOPOLDINA			131	131	
5	1520- EMEF ANTONIO ALVES DOS SANTOS	1520- EMEF ANTONIO ALVES DOS SANTOS	URBANA	VALE DO SOL	151	104	**4.063**
		1163- EMEF VALE DO SOL			87/88/89/90/91/92*/93/94/133/137	3.959	
6	1104- EMEF PROF.ª RAIMUNDA TAVARES	1104- EMEF PROF.ª RAIMUNDA TAVARES	URBANA	VILA TUCURUÍ	55/56/57/58/59/60/61/62/63/64*	3.794	**4.087**
7	1090- EM BANDEIRANTES	1090- EM BANDEIRANTES	URBANA	DISTRITOS DE MARACAJÁ	45*/46/47/48/49/50/51/52/53/54/ 135/142	4.889	**5.375**
		1511- PROINF. PROF. ROZIANE B. M. DE LIMA			150	88	
		1295- EMEF JANIO QUADROS			111	5	
		1252- EMEF IGUARACI			107	75	
		1074- EMEF SÃO VICENTE			41*/42	318	
8	1627- EMEF ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO	1627- EMEF ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO	ZONA RURAL	DISTRITOS DE BELO MONTE	162	3	**4.601**
		1058- EMEF TOMAZ ANTONIO GONZAGA			28*/29/30/31/32/33/157	2258	
		1210- EMEF SÃO LORENÇO			102	238	
		1341- EMEF CARAJÁS			116	137	
		1503- EMEF JOSE SOARES DO COUTO FILHO			145	96	
		1350- EMEF CRISTO REI			117	9	
		1333- EMEF ESTEVÃO			115	2	
		1325- EMEF CAMPOS SALES			114	141	
		1147-EMEF NETELCIO FERREIRA DE BRITO			81*/82/83	766	
		1082-EMEF PERO VAZ DE CAMINHA			43*/44	541	
		1546- ALDEIA PARANOITA			152	5	
		1180 – EMEF ANTONIO BALD. REGOSO			97* / 98	405	
9	1139 – EMEF RAIMUNDO NONATO DO CARMO	1139 – EMEF RAIMUNDO NONATO	ZONA RURAL	PROJETO RIO GELADO	758 / 76/ 77/ 78/ 79 / 80 / 149	2.483	**4.069**
		1171 – EM DARCI RIBEIRO			95* / 96	424	
		1368 – EMEF MARTINS MONTEIRO			118 / 155	374	
		1376 – EMEF SILVA MATIAS			119	248	
		1384 – EMEF UIRAPURU			120	189	
		1392- EMEF RIO GELADO			121	173	
		1406 – EMEF NOVO PROGRESSO			122	153	

		1481- EMEF TAPAJÓS			130	21	
		1597- EMEF PEDRO LUIS DE CAMARGO			158	4	
10	1066- EMEF REIS DOS REIS	1066- EMEF REIS DOS REIS	ZONA RURAL	VILA NOVO HORIZONTE VICINAL TUERE	34* /35/ 36/ 37/ 38/ 39/ 40	1.650	**5.533**
		1112- SÃO CRISTOVÃO			65* /66 / 67/ 143 /146	1661	
		1155- EM CASTRO ALVES			84*/85/86	590	
		1228 – EMEF SANTA ANA			103*/ 104 /154	737	
		1260 – EMEF OSCAR CAVALCANTE			108	212	
		1279 – EMEF VALE DO AMANHECE			109	283	
		1287- EMEF MATA VERDE			110	24	
		1309- EMEF TIRADENTES			112	91	
		1317 – EMEF ANÍZIO TEIXEIRA			113	279	
		1570 – EMEF NOVO ELDORADO			153	5	
		1589 – EMEF RAIMUNDO ALVES CARDOSO			160	1	
11	1457- EMEF CRIANÇA FELIZ	1457- EMEF CRIANÇA FELIZ	RURAL	VILA NOVA ALIANÇA	127 / 144	621	**2.731**
		1040 - EMEF BENJAMIN FRANKLIN			25 /26/ 27*	953	
		1430 – EMEF BOA ESPERANÇA I			125	197	
		1449 – EMEF SÃO BENEDITO			126	154	
		1465- EMEF JATOBÁ			128	3	
		1473 - EMEF VALENTIM			129	1	
		1236- EMEF CRIANÇA ESPERANÇA			105	186	
		1414 – EMEF DUQUE DE CAXIAS			123	293	
		1422 – EMEF JOSE DORGIVAL			124	323	

NOVO REPARTIMENTO, 21 DE AGOSTO D 2023

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM	***LEANDRO SILVA DE ALMEIDA***
Presidente	Vice- Presidente /
Decreto Nº0030/22	Presidente Da Comissão

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A0E5D9FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PACAJÁ 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL ENCARREGADA DE REALIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICO OS LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PACAJÁ 2023.

ESCOLAS	**SEÇÕES**	**QTDE ELEITORES**	**LOCAL DE VOTAÇÃO CONSELHO TUTELAR**
EMEF ALUISIO LOCH	60	**4790**	1 URNA NA ESCOLA JULIA GONÇALVES PASSARINHO **(Devido o prédio da Esc. Aluísio Loch estar em reforma)**
EMEF ALUISIO LOCH	61		
EMEF ALUISIO LOCH	62		
EMEF ALUISIO LOCH	63		
EMEF ALUISIO LOCH	64		
EMEF ALUISIO LOCH	65		
EMEF ALUISIO LOCH	66		
EMEF ALUISIO LOCH	67		
EMEF ALUISIO LOCH	68		
EMEF ALUISIO LOCH	69		
EMEF ALUISIO LOCH	70		
EMEF ALUISIO LOCH	155		
EMEF ALUISIO LOCH	175		
EMEF ALUISIO LOCH	223		
EMEF ALUISIO LOCH	237		
E.M. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	71	**2979**	1 URNA NA ESCOLA JULIA GONÇALVES PASSARINHO
E.M. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	72		
E.M. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	104		
E.M. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	112		
E.M. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	132		
E.M. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	152		
E.M. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	241		
E.M. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	261		
E.M. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	284		

ESCOLA MUNICIPAL DE PACAJA	73		
ESCOLA MUNICIPAL DE PACAJA	74		
ESCOLA MUNICIPAL DE PACAJA	124		
ESCOLA MUNICIPAL DE PACAJA	219	**2343**	1 URNA ESCOLA PACAJÁ
ESCOLA MUNICIPAL DE PACAJA	256		
ESCOLA MUNICIPAL DE PACAJA	271		
ESCOLA MUNICIPAL DE PACAJA	286		
ESCOLA MUNICIPAL 10 DE MAIO	95		
ESCOLA MUNICIPAL 10 DE MAIO	96		
ESCOLA MUNICIPAL 10 DE MAIO	127		
ESCOLA MUNICIPAL 10 DE MAIO	129		
ESCOLA MUNICIPAL 10 DE MAIO	154	**3312**	2 URNAS ESCOLA 10 DE MAIO
ESCOLA MUNICIPAL 10 DE MAIO	174		
ESCOLA MUNICIPAL 10 DE MAIO	251		
ESCOLA MUNICIPAL 10 DE MAIO	258		
ESCOLA MUNICIPAL 10 DE MAIO	283		
EMEF MARIA FLORISMAR	234		
EMEF MARIA FLORISMAR	236		
EMEF MARIA FLORISMAR	244	**2230**	2 URNAS ESCOLA Mª FLORISMAR
EMEF MARIA FLORISMAR	246		
EMEF MARIA FLORISMAR	275		
EMEF MARIA FLORISMAR	285		
ESCOLA MUNICIPAL IZABEL ALVES (VIC. 300)	242	**155**	Mª FLORISMAR
TOTAL DE ELEITORES NA ZONA URBANA		**15809**	
ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELIS	76		
ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELIS	77		
ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELIS	97	**1699**	1 URNA DA ESC. CECILIA MEIRELES
ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELIS	139		
ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELIS	169		
ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELIS	245		
ESCOLA MUNICIPAL DOCE LAR	75		
ESCOLA MUNICIPAL DOCE LAR	78	**670**	1 URNA ESC. DOCE LAR
ESCOLA MUNICIPAL DOCE LAR	79		
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TOZETTI	80		
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TOZETTI	81		
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TOZETTI	82		
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TOZETTI	83		
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TOZETTI	84		
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TOZETTI	85	**2968**	1 URNA ESC. ANTONIO TOZETTI
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TOZETTI	86		
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TOZETTI	87		
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TOZETTI	88		
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TOZETTI	89		
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TOZETTI	177		
EMEF SÃO SEBASTIÃO	185	**298**	
EMEF JARBAS PASSARINHO	186	**332**	1 URNA (VILA MANOEL BAIANO) ESC. JARBAS PASSARINHO
CICERO RODRIGUES (VIC.338 NORTE KM 30)	240	**240**	
EM NOVA CONQUISTA (VIC. 338 SUL KM 16)	252	**100**	
E. M NOSSA SENHORA DE NAZARE	90		
E. M NOSSA SENHORA DE NAZARE	107		
E. M NOSSA SENHORA DE NAZARE	137	**1282**	1 URNA ESC. N. SENHORA DE NAZARÉ
E. M NOSSA SENHORA DE NAZARE	156		
E. M NOSSA SENHORA DE NAZARE	233		
E. M NOSSA SENHORA DE NAZARE	238		
ESCOLA MUNICIPAL OLINDO RIBEIRO	105/151	**365**	DOCE LAR
EMEF MOÇA BONITA	218	**474**	DOCE LAR
EMEF MOÇA BONITA	287		
ESCOLA GIDEONE FERREIRA	266	**279**	DOCE LAR
ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES	224	**112**	DOCE LAR
EM CRISTO REI - CURURUI	253		
EM CRISTO REI - CURURUI	264	**844**	DOCE LAR
EM CRISTO REI – CURURUI	289		
EM NOVA VIDA II	184	**114**	DOCE LAR
ESCOLA GURILÂNDIA	259	**129**	DOCE LAR
ESCOLA BOM FUTURO	225/288	**319**	DOCE LAR
TOTAL DE ELEITORES NA ZONA RURAL		**10225**	

LUCIMAR VITOR RANGEL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:66588FB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200665 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MODALIDADE: Tomada de Preços N° 045/2020-000003. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de vigência, passando o Contrato a ter sua vigência em 03 de agosto de 2023 a 03 de outubro de 2023, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **RETIFICAÇÃO:** Alteração dos prazos na sétima e oitava coluna da Tabela. **RATIFICAÇÃO:** Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, N° 3316, 23 de Agosto de 2023, pág. 168, onde se lê:

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência 4° termo aditivo	Termino da vigência 4° termo aditivo	Pedido de Prorrogação para o 5° termo aditivo	Inicio de vigência do 5° termo aditivo	Termino da vigência do 5° termo aditivo	Passando o prazo aditado do contrato ser de
001	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA. Especificação: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal no município de Rio Maria-PA. (Contrato de Repasse n.º 869874/2018/MTUR/CAIXA)	01	02 de janeiro de 2023	02 de agosto de 2023	01 de junho de 2023	**02 de janeiro de 2023**	**02 de agosto de 2023**	03 de agosto de 2023 a 03 de outubro de 2023

leia-se:

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência 4° termo aditivo	Termino da vigência 4° termo aditivo	Pedido de Prorrogação para o 5° termo aditivo	Inicio de vigência do 5° termo aditivo	Termino da vigência do 5° termo aditivo	Passando o prazo aditado do contrato ser de
001	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA. Especificação: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal no município de Rio Maria-PA. (Contrato de Repasse n.º 869874/2018/MTUR/CAIXA)	01	02 de janeiro de 2023	02 de agosto de 2023	01 de junho de 2023	**03 de agosto de 2023**	**03 de outubro de 2023**	03 de agosto de 2023 a 03 de outubro de 2023

As demais cláusulas do Aditivo permanecem inalteradas.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F31C444C

